Correio da Manhã

Guardem este — COUPON BENEFICENTE — CINCO RÉIS — Para os pobres e institutos de Caridade

Director — EDMUNDO BITTENCOURT

Anno 1 — N. 162 | RIO DE JANEIRO — SABBADO, 23 DE NOVEMBRO DE 1901 | Redacção — Rua Moreira Cesar n. 117

ASSIGNATURAS

Anno........... 30$000

Semestre........ 15$000

NUMERO ATRAZADO 100 RÉIS

Os originaes de qualquer natureza, dirigidos a esta redacção, não serão restituidos ainda que não sejam publicados.

O ultimo relatorio da fazenda

IV

Ficou patente que dos doze estadistas do imperio mencionados na *Introducção*, apenas tres manifestaram confiar na benefica influencia que exerceriam as retiradas do papel moeda sobre o curso do cambio e a prosperidade do paiz; mas como o dr. Murtinho deixou de citar a opinião de tantos outros homens eminentes da monarchia que claramente se pronunciaram em sentido opposto ao das *theorias* que s. ex. tem propagado e actos que tem praticado nos tres ultimos annos, justo é que procuremos preencher, ao menos em parte, essas lacunas.

Dentre os que geriram a pasta da fazenda no seculo passado nenhum foi tido por mais competente do que Candido Baptista de Oliveira que no relatorio de 1839, referindo-se á reducção do numerario, que occasionara a queima decretada pela lei de 1837, escreveu:

«A não providenciar-se *quanto antes* sobre a maneira de encher o *vacuo deixado* annualmente pela *progressiva contracção* da circulação monetaria, experimentar-se-hão em breve tempo *graves inconvenientes procedidos da escassez da moeda no mercado*.

«A prompta instituição de um banco convenientemente organizado poderia obstar ao mal que venho de apontar-vos *e que considero imminente*.»

O mal imminente foi conjurado em 1840 elevando-se a circulação do papel moeda de 30.300:000$ a 36.000:000$, isto é, emittindo-se mais mil contos do que a somma que havia sido queimada; e em 1842, na sua obra *Systema financial do Brasil*, Candido Baptista commentando os resultados daquella queima dizia que della não haviam ficado outro vestigios «*sendo as inuteis cinzas do papel annualmente consumido pelas chammas*».

No relatorio de 1840 o ministro da fazenda, Manoel Alves Branco, expendia estas idéas:

«O maior inconveniente da circulação em papel moeda vem de não ter elle um valor intrinseco e por isso o principal *empenho do governo* devia consistir em dar-lhe esse valor. A *amortisação pela queima não póde chegar a isso*, e se continuar até ser o papel reduzido á metade (isto é, 18 mil contos) *seguir-se-á dahi uma crise egual a uma bancarrota*.» E Alves Branco «conclue que o melhor alvitre consistiria em «applicar dous terços do papel até aqui queimado á compra de *barras de ouro*, que fossem depositadas na Caixa da amortização». E' precisamente o systema que está hoje empregando a Russia para habilitar-se a entrar no regimen da circulação livre.

Por sua vez o ministro da fazenda, Miguel Calmon du Pin Almeida, pronunciava-se nos seguintes termos, no relatorio de 1841:

«Entretanto a *experiencia de quasi tres annos*, como que vae demonstrando *o pouco fructo* que da simples operação da queima tem resultado á circulação do paiz», e o ministro prosegue parecendo inclinar-se a favor da compra de metaes preciosos.

Eis ahi como foi julgada pelos proprios contemporaneos de maior competencia a celebre queima de numerario effectuada de 1838 a 1840 e que o dr. Murtinho chama agora em seu soccorro, como se houvesse ella sido um padrão de gloria dos nossos antepassados.

Veiu depois a lei de 1846, consignando o duplo erro da quebra do padrão monetario brasileiro, para *valorisar o papel pela elevação do valor nominal da oitava de ouro*, e da autorisação dada ao governo para effectuar as *retiradas* de papel moeda que fossem necessarias *para eleval-o ao cambio par e nelle conserval-o*. Hollanda Cavalcanti, então ministro da fazenda, não depositava confiança no exito de taes medidas. As vistas do projecto, dizia elle em 31 de agosto na Camara, eram dar estabilidade ao nosso circulante, mas em sua opinião o meio mais efficaz para levar a effeito uma operação desta, era um banco de circulação». Mas apesar da clareza com que Hollanda Cavalcanti expoz seu pensamento, o dr. Murtinho invoca o nome desse estadista em apoio da sua actual politica financeira que tem consistido em queimar o meio circulante e liquidar os bancos nacionaes, que lhe parecem antes *bazares* do que instituições de credito.

Itaborahy acreditava tambem que o melhor meio de extinguir o curso forçado seria a creação de um banco de circulação, idéa que elle propoz no corpo legislativo o que se converteu na lei de 5 de julho de 1853. De accordo com esta lei foi organisado o segundo Banco do Brasil, cabendo-lhe o encargo de *resgatar*, por quotas minimas de 2.000:000$, todo o papel-moeda em circulação. O Banco, diz o ministro da fazenda Silva Paranhos, depois visconde do Rio Branco, no relatorio de 1861, installou-se a 10 de abril de 1854 e proseguiu «em sua marcha de *bem firmado* credito até 1855, em que os effeitos da crise [illegible] que em fins de 1857 se manifestaram nos Estados-Unidos e abalaram as principaes praças europeas e [illegible] do Brasil, paralysaram as operações mercantis. «As [illegible] do commercio em tal conjunctura exerceram sobre o banco [illegible] pressão extraordinaria, afim de [illegible] visto que o banco realisava [illegible] época as suas notas, á vontade do *portador*, isto é, em ouro ou papel-moeda.»

Até a data deste relatorio havia o segundo Banco do Brasil resgatado [illegible] de papel-moeda do Estado, *resgate real*, pois que as notas emittidas pelo governo eram trocadas pelas do Banco e estas eram pagas em ouro, á vontade do portador.

Suspensa a convertibilidade das notas em 1858, o banco em metade de 1859 tinha já reduzido sua emissão á cerca de metade do maximo valor a que se elevára em 1858» e, passada a crise, recomeçou em outubro de 1862 o pagamento em ouro de suas notas, proseguindo no *resgate* do papel-moeda do Estado, não obstante o ministro da fazenda, marquez de Abrantes, ter declarado em seu relatorio: «Julgo que por emquanto se devia suspender o resgate do papel-moeda feito pelo dito banco.»

A quebra da casa bancaria Alves Souto & C., em setembro de 1864, arrastando as de Montenegro Lima e Gomes & Filhos, determinou a corrida que fez conceder o curso forçado ás notas do Banco do Brasil. Seguiu-se o periodo da guerra do Paraguay, em que a circulação do papel-moeda duplicou. Em 1874 o visconde do Rio Branco opinava que um emprestimo em ouro forneceria o meio efficaz de extinguir-se o papel-moeda, e no anno seguinte o mesmo ministro observava que tornara-se sensivel a *escassez de numerario*, o que levou o poder legislativo a votar em maio a lei n. 2.565, que autorizava a emissão especial de 25.000:000$, que o dr. Murtinho fez revogar, não obstante ter sido um precioso recurso de que se serviram os nossos governos em numerosas occasiões.

Em 1878 o ministro da fazenda Gaspar da Silveira Martins, reconhecendo, como elle diz, que «a população não achava dinheiro em parte nenhuma» emittiu «com *geral applauso*» 32.000 contos de papel, de accordo com o decreto de 16 abril que autorizara a emissão até 60.000:000$. No anno seguinte o ministro Affonso Celso, discutindo a proposta do governo que mandava approvar este decreto do poder executivo, dizia na Camara (sessão de 18 de março):

«A prova, senhores, de que a nossa circulação fiduciaria não influe nesta praça para a quéda do cambio, fornecem-n'a tres factos altamente significativos. Os annos de 1859 e 1860 marcam as épocas de maior expansão do credito entre nós. Foi então que o papel-moeda teve mais brusco e mais consideravel augmento (*Apoiados*). Desapparecera a moeda metallica; emittia o Thesouro; diversos bancos emittiam e tambem suas caixas filiaes. Os 51 mil contos que tinhamos na circulação subiram rapidamente a 90 mil. Entretanto o cambio nunca desceu de 23 e subiu a mais de 27.

«Quinze annos mais tarde o cambio estava entre 25 e 26; deu-se nesta praça uma crise monetaria; os bancos sentiram-se ameaçados e o governo entendeu dever ir em seu auxilio. Foi autorizada uma emissão de 25.000 contos e o que aconteceu? O cambio, longe de baixar, subiu até 28 e foi além, chegando até 28 3/8 á proporção que o papel ia-se introduzindo na circulação, e ao contrario, quando o governo tratou de recolher esta nova emissão, foi descendo até 24.

«Ainda agora mesmo, por occasião do decreto promulgado pelo meu illustre antecessor, não houve nenhuma baixa de cambio (*Apoiados*).

«*O sr. Gaspar Martins* — Pelo contrario houve alta.

«*O sr. ministro da fazenda* — E' exacto; aqui está a tabella etc.»

Em 1887 e 1888, como já dissémos, os ministros Belizario e João Alfredo defendem a idéa de extinguir-se o curso forçado por meio de um banco de emissão; em 1889 o visconde de Ouro Preto põe em pratica essa idéa, contratando com o Banco Nacional o resgate do papel-moeda em circulação.

Releve-nos o leitor este enfadonho retrospecto. Tinhamos necessidade de fazel-o para tornar patente que o dr. Murtinho não expõe a verdade quando affirma que «si alguma idéa atravessou o periodo monarchico tendo *sempre* incarnação em homens eminentes de todos os partidos, foi certamente a do *resgate* como meio de valorizar o papel moeda». O que s. ex. define, preconiza e applica sob a denominação de resgate é a simples queima ou retirada parcial de papel, e isso foram raros os estadistas da monarchia que defenderam, ao passo que foram muitos os que condemnaram, baseados nos funestos resultados *que sempre a queima produziu*. O que a grande maioria dos homens eminentes do Imperio proclamou ser o meio efficaz, para valorizar o papel moeda e extinguir o curso forçado, foi o *genuino resgate*, effectuado por meio de um banco, com pagamento e reembolso, como se tem feito em tantos outros paizes e como fez aqui o Banco do Brasil, de 1854 a 58 e de 1862 a 64. As opiniões variaram unicamente em que uns desejavam o resgate do papel moeda por pequenas parcellas e outros preferiram realizal-o por grandes quotas ou em uma só operação.

Convém observar que os ministros da monarchia em geral discutiram o problema da extincção do curso forçado, indicando uma ou outra solução, sem que qualquer delles julgasse o paiz bastante forte e preparado para a operação; ao contrario, reconheceram que a occasião ainda não era opportuna e adiaram a execução, não obstante todos elles terem discutido o assumpto em épocas de maior ou menor prosperidade economica e de cambio sempre superior a 22 dinheiros, ao passo que o dr. Murtinho tem tido a pretenção de extinguir o papel moeda na tristissima situação actual, em meio de uma pavorosa crise, em época de evidente miseria social e de cambio a 10 e 11 dinheiros. A mesma idéa que é sensata e profícua, quando emittida ou applicada em occasião opportuna, póde tornar-se disparatada e ruinosa quando inopportunamente [illegible] e posta em pratica.

Si o actual ministro da fazenda não foi feliz invocando o testemunho da historia patria em favor das suas theorias e praticas financeiras, ainda menos o foi procurando defender-se da queima do numerario com a allegação de que era ella a satisfação de um compromisso assumido pelo *funding*, visto que o accordo se fez impondo-nos os credores inglezes a *obrigação* de queimarmos papel no valor correspondente ao dos pagamentos de que nos dispensavam, calculado ao cambio de 18 dinheiros. «Seria, diz a *Introducção*, uma imbecilidade da parte delles (os credores) dispensar o pagamento de nossas dividas durante tres annos, unicamente para accumularmos os recursos necessarios para o pagamento durante algum tempo e voltarmos mais tarde ao regimen de suspensão.»

A obrigação de queimar papel, imposta pelo *funding*, não prevalece:

1º — Porque a queima foi apenas um dos alvitres propostos pelos credores inglezes, que o estabeleceram por sugestão de politicos brasileiros, que proclamavam a existencia de excesso de papel moeda na circulação, attribuindo a esse excesso a instabilidade em que se achava o Brasil, e todos os nossos males economicos e financeiros notando-se que dentre os que sustentaram essa idéa erronea e exclusivista salientou-se o dr. Murtinho, desde a época em que exerceu o cargo de ministro da viação e obras publicas;

2º — Porque o alvitre da queima *foi o preferido* pelo Congresso em 1898, *por indicação do dr. Murtinho*, e ninguem ignora que o governo que então dispontava no horisonte, dispunha da quasi unanimidade dos votos do Congresso;

3º — Porque ainda que fosse a queima o alvitre unico, podia o actual ministro da fazenda denunciar o accordo nesta parte, justificando a necessidade de dar-se aos saldos orçamentarios outra applicação. Effectivamente que queriam os nossos credores? Que as sobras resultantes da concessão que elles nos fizeram, de deixarmos de pagar durante tres annos os juros da divida externa, não fossem esbanjadas, mas tivessem uma applicação proveitosa para a riqueza publica do paiz, de maneira a augmentar os recursos do Brasil e assim melhor garantir a pontualidade do futuro pagamento daquelles juros. Ora, si pouco depois que se iniciou a queima e que esta começou a patentear os seus funestos effeitos na economia nacional, o dr. Murtinho houvesse representado aos banqueiros inglezes, fazendo-lhes ver os prejuizos já observados e a probabilidade de irromper no paiz uma crise commercial, pela escassez crescente de numerario e contração progressiva da circulação; se lhes tivesse mostrado que os saldos orçamentarios poderiam receber outra applicação, tal como a amortisação de apolices, de resultados rendosos para o Thesouro e fecundos para todas as classes productoras da nação, é intuitivo que os nossos credores, por isso mesmo que não são imbecis como lembra o ministro, teriam de bom grado aceitado a idéa, visto que o proprio instincto de conservação predispõe o credor para desejar e promover a prosperidade do devedor.

4º Porque si o accordo de Londres devia ser respeitado, não menos digna de respeito e cumprimento era a lei brasileira que impunha ao ministro da fazenda a *obrigação* de amortizar annualmente 10 %. do emprestimo de 60.000:000$, juro de 6 %., contrahido em 1897. Com effeito o artigo 5º do decreto n. 2695 de 29 de novembro de 1897 determina imperiosamente que «o emprestimo será amortizado ao par e por sorteio dentro de dez annos, *devendo ter logar o primeiro resgate em janeiro de 1899*». Por outro lado, desde 1898 estão *vencidas e até hoje ainda não foram satisfeitas* as ultimas amortizações do emprestimo de 1868, juro de 6 %. ouro, na importancia de 6.710:000$ ouro, ou cerca de .... 16.000:000$ papel, ao cambio actual. Ahi temos, pois, 34.000:000$ dos 108 mil já queimados, que o dr. Murtinho devia ter restituido á circulação, por disposição tão terminante da lei que os credores inglezes nada poderiam objectar. Serão os credores estrangeiros mais dignos de consideração do que os nacionaes?

No *funding* ha duas partes bem distinctas: a primeira, concernente ao pagamento dos juros da divida, a partir do 3º anno, é essencial, é *fundamental*, e nem o interesse dos credores, nem a palavra empenhada do governo brasileiro permittiam alteral-a; a segunda relativa á applicação dos nossos saldos orçamentarios é facultativa, secundaria e facilmente teria evitado o lançamento do papel moeda nas fornalhas da Alfandega, si não fosse a emperrada idéa do ministro, de que temos excesso de numerario.

Por consequencia a referida obrigação imposta pelo accordo de Londres não passa de tosca desculpa. E tanto assim é que a pretendida imposição do *funding* não excede de .... 115.000:000$, ao passo que o dr. Murtinho ainda agora sustenta que precisamos queimar *mais trezentos mil*, para *valorisar* o meio circulante.

A intenção de continuar a queimar papel moeda está cathegoricamente affirmada nos relatorios de s. ex.: no do anno passado por estas palavras:

«Para mim, sr. presidente, o *unico remedio* de effeitos radicaes... está na reducção gradual e *continua* da massa do papel moeda em circulação *até que entremos no regimen da convertibilidade etc*».

E no deste anno:

«O movimento commercial não se faz com a massa de papel, mas com o seu valor; e é por isso que o commercio importador, que precisava, quando a nossa circulação era grande e desvalorizada, de 680 mil contos para o seu movimento annual, hoje que a circulação está reduzida e valorizada, *precisa de quasi 300 mil contos menos*».

Os dous periodos que acabamos de transcrever provam que a inculcada imposição do *funding* não passa de um pretexto demasiadamente calvo, de que o ministro da fazenda lança mão para aplacar o clamor geral que a incineração tem produzido.

Uma de duas: ou o dr. Murtinho queima papel por convicção e deve sustental-a baseado nas *suas doutrinas*, não lhe ficando bem apadrinhar-se com uma supposta imposição do accordo de Londres; ou a queima obedece a esta imposição e então s. ex. não é sincero quando diz que ainda carecemos eliminar mais 300 mil contos além dos 115 mil a que se referiu o *funding* e que já foram quasi integralmente incinerados.

Vieira Souto

Topicos e Noticias

O TEMPO

[illegible]

O termometro desceu a [illegible] gráos.

A POLITICA

ARGENTINA E CHILE

Os telegrammas, hontem publicados, despertam sérias apprehensões sobre o resultado da recente discussão diplomatica entre a Republica Argentina e o Chile, por causa de incidentes que se deram ultimamente na fronteira.

Ha muito que pretenções a territorios, cujos limites não estão ainda definitivamente assignalados, realçadas por ambições de hegemonia e preeminencia, crearam uma situação melindrosa entre aquellas duas nações. Por varias vezes o [illegible] tem estado imminente, mas felizmente que tem sempre prevalecido o bom senso, impondo soluções pacificas.

Desta vez é de esperar que tenha o mesmo fim a pendencia a proposito dos caminhos na cordilheira dos Andes Si paixões bellicosas irrompem tanto num como noutro daquelles povos, si ha entre elles quem prégue a guerra, que só seria justa em ultimo extremo, e si tanto argentinos como chilenos repellem qualquer solução que sacrifique os brios nacionaes, na imprensa e no parlamento de ambos os paizes ainda não se perdeu felizmente a calma, ouve-se uma linguagem propicia á paz, e procura-se resolver o conflicto por um accordo razoavel, decoroso, respeitados os direitos e os melindres de ambas as partes.

Quaesquer que sejam os beneficios da paz e os males da guerra, ha situações em que esta se impõe. Occasiões ha em que o pundonor nacional não tem que prever perigos ou medir sacrificios. Por felicidade, porém, da Republica Argentina e do Chile, não se trata de um caso, para o qual não ha senão recorrer á *ultima ratio*. A prova de que ha outros meios que possam aplainar a divergencia, acalmando as susceptibilidades reciprocas, é que em ambos os paizes orgãos autorizados da opinião nacional, de cujo patriotismo não é licito duvidar, se manifestam pela solução pacifica e não perdem a esperança de conseguil-a.

Amigos como somos, os brasileiros, de ambos aquelles povos, ligados a elles no presente pela solidariedade de interesses mercantis e prevendo no futuro a possibilidade ameaçadora da independencia das nações sul-americanas, que exige o esforço collectivo de todos contra o perigo commum, não nos póde ser indifferente o conflicto ou o rompimento de relações entre o Chile e a Argentina.

Constituem essas duas Republicas com o Brasil, as tres mais poderosas nações da America do Sul. Na liga das tres é que repousa o futuro da independencia sul-americana. Não podemos, pois, deixar de ver com tristeza as probabilidades desse rompimento e as possibilidades de uma luta, em que se irão desperdiçar forças, que devem ser reservadas para conter as ambições desenfreadas dos que sonham com conquistas territoriaes nesta parte do continente ou com a vassalagem de toda a America latina.

E' tão justo o interesse que tem o Brasil em evitar que rompam as hostilidades entre a Argentina e o Chile, que o nosso governo não póde ficar inactivo na perspectiva desse rompimento. Como potencia amiga, occupando emittente posição na America do Sul, empenhado em fazer guardar a paz n'esta parte do continente, deve o Brasil offerecer os seus bons officios, para negociações que, porventura, se tenham tornado impossiveis por via directa, afim de que por seu intermedio se chegue a uma solução honrosa e satisfactoria para ambos os litigantes.

Nada haveria de estranhavel em tal procedimento do Brasil. Além da solidariedade incontestada de interesses entre elle e aquellas duas Republicas, hoje as nações se reputam obrigadas a trabalhar pela paz, e a empregar os seus bons officios para impedir os conflictos armados e as guerras, cujos effeitos perniciosos todos resentem.

«Os Estados civilizados, ensina illustre publicista, devem ser os guardas da paz, *conservatores pacis*, no sentido moderno da palavra. Este emprego não está mais conferido, como outr'ora, a pessoas determinadas; todo Estado civilizado, membro da communhão do direito internacional está destinado a preenchel-o. Na hypothese, os bons officios, exigidos pelo direito das gentes, não constituem simplesmente um serviço de amigo, que possa ser á vontade prestado ou recuzado, mas, ao contrario, um dever imposto pela communhão internacional»

Gil Vidal

HONTEM

Despacho presidencial — O sr. presidente da Republica despachou com o sr. ministro da guerra e assignou os seguintes decretos:

Abrindo o credito de 4:895$530 para cumprimento da sentença do Supremo Tribunal Federal, que mandou pagar ao major Democrito Ferreira da Silva os vencimentos atrazados a que tem direito como lente, que foi da Escola Militar do Grande do Sul;

Transferindo para a arma de infanteria o alferes do 10º regimento de cavallaria, Carlos de Carvalho Cotta;

Reformando o capitão do 8º regimento de cavallaria João Cezimbra Jacques e o alferes aggregado á arma de infanteria Francisco Delgado Ferreira Lima.

Em palacio — Estiveram no palacio do governo, em visita ao sr. presidente da Republica, os srs. senador Pires Ferreira, o dr. Moura Escobar e Alexandre Cazzani.

Orçamento da viação — Foram na Camara dos Deputados, approvadas as seguintes emendas apresentadas ao orçamento da viação:

Do sr. Sergio Saboya augmentando de 200$ para 300$ a verba para fardamento de correios de ministros;

Do sr. Henrique Lagden [illegible] 30:000$000 da consignação — Utensilios — para o fechamento de valores e malas pelo systema Alfredo de Souza;

Do mesmo deputado mantendo autorização para imprimir na Imprensa Nacional os trabalhos organizados sobre o correio pelo sr. Alfredo de Souza;

Do sr. Brício Filho e outros mantendo a autorização ao governo para estender a linha telegraphica da cidade de Bomjardim á de Taquaretinga, em Pernambuco;

Do sr. Lindolpho Serra autorizando o governo a despender a quantia de 100:000$ para continuar a construcção da linha telegraphica de Cuyabá a Corumbá;

Dos srs. José Monjardim e outros, Carlos Ortigá, Joviniano Carvalho e outros, Silva Mariz, Milton, Agapito dos Santos, Hosannah de Oliveira e outros, Raymundo Arthur e outros, Galdino Loreto e outros, Paula Ramos e Thomaz Cavalcante, autorizando respectivamente a construcção de linhas telegraphicas da cidade de Porto de Cachoeira de Santa Leopoldina a Silva Affonso Claudio, no Estado do Espirito-Santo; de Itabira a Santa Anna de Ferros, em Minas; do Buquim a Simão Dias, em Sergipe; de Lavras, no Ceará á Souza, na Parahyba; de Peripery á Itamaraty, no Piauhy; de Sant'Anna a Sobral, no Ceará; de Oeiras á Paranaguá, no Piauhy; do Itapemirim á Rio Novo, no Espirito-Santo; de S. Benedicto ao ponto mais conveniente da linha geral, no Ceará;

Do sr. Albuquerque Serejo, determinando que os cargos que vagarem nos Correios serão preenchidos pelos funccionarios dispensados em virtude da lei;

A substitutiva da commissão á do sr. Celso dos Reis, declarando na verba — pessoal do Jardim Botanico — em vez de 80 trabalhadores, 27 contos, trabalhadores, 27 contos;

Do sr. Francisco Sodré e outros autorizando o governo a despender 50 contos para acquisição de sementes e plantas para serem distribuidas aos agricultores;

Do sr. Francisco Sodré e outros autorizando o governo a despender até a quantia de 50 contos para pagamento de passagens e seguros de animaes das raças cavallar, bovina, suina e lanigera, reproductores, destinados a estabelecimentos agricolas ou pastoris;

A substitutiva da commissão á do sr. Barros Franco autorizando o governo a despender até 800 contos com a propaganda dos productos agricolas e mineraes do Brasil nos paizes estrangeiros;

A do sr. Francisco Sodré e outros autorizando o governo a adherir á convenção internacional de Berna para a defeza efficaz da viticultura;

Foi retirada, a pedido do autor, a emenda que diminuia de 80 contos a verba — Pessoal e Material — da directoria geral de Estatistica e dava outras providencias.

A votação das outras emendas continuará hoje.

Eleição de Pernambuco — Foi votado, na Camara dos Deputados, o parecer da commissão de petições e poderes, reconhecendo deputado pelo 2º districto de Pernambuco, o nosso illustrado collaborador Medeiros e Albuquerque, que não prestou o compromisso regimental, por não ter comparecido á Camara.

Conselho municipal — De importante hontem, além da votação do projecto de orçamento, em 2ª discussão, para o futuro exercicio, só houve a nomeação de uma commissão de intendentes para redigir uma representação á Camara dos Deputados, relativamente aos impostos inter-estaduaes. E foi só.

Prefeitura — O dr. Xavier da Silveira, prefeito do Districto Federal, não compareceu hontem ao seu gabinete, occupando-se durante todo o dia com o orçamento, estudando o trabalho dos srs. intendentes e anotando varios pontos para propor algumas modificações.

Ao que sabemos, s. ex. tambem estudou um projecto que tambem se discute no Conselho, sobre instrucção publica!

Tribunal de Contas — Em sessão ordinaria deste tribunal ficou resolvido que póde ser legalmente aberto o credito de 762:450$000, supplementar ás verbas «subsidio dos Senadores», «subsidio dos Deputados e secretaria do Senado», e secretaria da Camara dos Deputados», para occorrer ás despezas com a terceira prorogação da actual sessão do Congresso Nacional, até o dia 30 do corrente, e com o serviço da commissão especial incumbida do estudo do Codigo Civil e respectiva impressão.

— Na mesma sessão mandou se registrar os creditos de 100:000, para ser entregue ao engenheiro Alberto dos Santos Dumont, como premio pelo resultado de sua experiencia de um balão dirigivel, e de 300:000$000 e 2.000:000$000, para occorrer ao pagamento devido ás Companhias Ferrea de Viação e Norte Mineira, pela rescisão dos seus contractos para fundação de burgos agricolas nos Estados de Minas Geraes e da Bahia.

— O sr. presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 9:201$500 da folha do pessoal empregado, durante o mez de outubro ultimo, na via permanente da E. de F. do Rio d'Ouro, á cargo de Inspecção Geral das Obras Publicas; de 1:205$000 da feria do pessoal empregado, durante o mez de outubro ultimo, na conservação da floresta da Tijuca; de 108:530$000, de adeantamento ao thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos, Severino Soares de Freitas, para occorrer á serviços de caracter urgente e de prompto pagamento até 31 de dezembro vindouro; de 72:711$350 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de illuminação publica das ruas, praças e jardins desta capital, durante o mez de outubro ultimo.

Remessa — O Thesouro Federal recebeu da delegacia fiscal em S. Paulo a importancia de 752:000$, em papel-moeda.

Requerimentos — Pelo sr. ministro da fazenda foi assim despachado o requerimento de habilitação de d. Castorina Moreira de Araujo: — Expeça-se o titulo de meio soldo, e quanto ao do monte-pio officie-se á delegacia em Porto Alegre, de accordo com o parecer da directoria do contencioso.

— O sr. director do expediente mandou passar a certidão pedida por Antonio Gomes de Faria, conforme este requereu.

Immoveis — Adquiriram: Carlos do Carmo Oliveira, por 18:000$, o predio n. 162 da rua Conde do Bomfim; commendador José Alves Ribeiro Carvalho, por 30:000$, o predio n. 32 da rua Barão do Ladario; Manoel Veridiano Pinho, por 17:000$, o predio n. 119 da rua Haddock Lobo; d. Maria Elise Dias, por 4:850$, o predio n. 4, da rua D. Sophia; Joaquim de Oliveira Soares, por 2:000$, o predio n. 68, da rua do Proposito.

Cartas Verdes — No matadouro de Nictheroy foram abatidos para o consumo de nossa capital 107 rezes, 3 vitellos, 3 porcos e 2 carneiros.

HOJE

Conferencia — O dr. Leoncio de Carvalho conferenciará á 1 hora da tarde, com o sr. presidente da Republica, relativamente á crise actual da lavoura do café e apresentará a s. ex. uma representação do Congresso Agricola de S. Paulo.

Camara — Haverá sessão nocturna na Camara dos Deputados.

Concurso — No concurso de 1ª entrancia para empregos de fazenda, a que se está procedendo na Imprensa Nacional, serão chamados á prova oral de inglez, os seguintes candidatos:

José Antonio de Carvalho Junior, Marcellino Tavares, Theophilo Ottoni de Campos Cabral, Walter Valentim Peixoto, Tobias Candido Rios, Ricardo Leão Quartim de Moura, Manoel Moutinho dos Reis, João Bello de Mello e Cunha, Pedro Nilton Bastos e João de Drummond Camargo.

Senado — Ordem do dia: Votação em 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 5, de 1901, autorizando o Poder Executivo a conceder um anno de licença, com o ordenado a que tiver direito, ao 3º escripturario do Tribunal de Contas José de Moraes, para tratar de sua saude fóra desta capital;

Continuação da 3ª discussão do projecto do Senado, n. 23, de 1901, creando o logar de auxiliar do procurador geral da Republica e elevando a gratificação deste.

Policia — Está de dia á repartição central o dr. 3º delegado auxiliar.

A' NOITE

Recreio Dramatico — «Pedr'Alvares Cabral».
Apollo — «O sino do Eremiterio».
Moulin Rouge — Cançonetas.
Casino Nacional — Espectaculo variado.

Foi exonerado, a seu pedido, do logar de 1º supplente do substituto do juiz federal, na circumscripção de Teffé, da secção do Amazonas, Raymundo Renato Garcia, e nomeado para substituil-o José Portella de Menezes.

Naturalizaram-se cidadãos brasileiros os subditos portuguezes José de Almeida Estrella e Vicente Branco de Castro.

Por portaria de hontem do sr. ministro da justiça, foi prorogada por mais um anno a licença em cujo goso se acha o coronel Antonio Avellar Lemgruber, commandante da 22ª brigada de infanteria da Guarda Nacional, da comarca do Carmo, no Estado do Rio de Janeiro, afim de tratar de negocios de seus interesses.

O sr. ministro da fazenda solicitou do seu collega da justiça, providencias no sentido de ser dispensado do serviço do 7º batalhão de infanteria da Guarda Nacional desta capital, onde foi qualificado como guarda, o continuo da Casa da Moeda, Americo Ferreira França Xavier, emquanto exercer o referido logar.

O sr. ministro da fazenda designou os segundos escripturarios da directoria do expediente do Thesouro Federal Francisco Teixeira de Souza e Oliveira e José Aleixo da Costa e Cunha, afim de verificarem as tomadas de contas, o primeiro da Estrada de Ferro Muzambinho e o segundo do engenho central de Quissamã.

Reunem-se hoje ás 7 1/2 horas da noite em sessão ordinaria, os membros da directoria e conselho administrativo da S. Propagadora das Bellas Artes.

No dia 21, realizaram-se na escola subvencionada da Estrada Real de Santa Cruz 27 (Capão do Bispo), os exames de desenho superior do curso annexo áquella escola e mantido pelo sr. Burlamaqui, por não fazer parte do programma escolar.

Este estabelecimento de educação é dirigido por d. Luzia Franco Burlamaqui.

Obtiveram approvação as seguintes alumnas: distincção com louvor, Ilda Martins e Vicentina Burlamaqui; distincção, Luzia Corrêa; plenamente, Judith Martins, Laura Bastos e Esperidina Bastos; simplesmente, Livinha Corrêa e Corina Burlamaqui.

O premio *José Theodoro* foi conferido á alumna Ermelinda Pinto.

As meninas Vicentina Burlamaqui, Eurida Bastos, Olympia Parize, Laura Bastos e Julieta Parize foram tambem contempladas, tendo todas recebido os premios designados — menção honrosa.

Por portaria de hontem do sr. ministro da fazenda, foram concedidos dous mezes de licença, com vencimentos, ao 3º escripturario da alfandega de Pernambuco, João Felippe Carneiro Campello, afim de tratar de sua saude.

Concederam-se dous mezes de licença, com vencimentos em prorogação, afim de tratar de sua saude, ao 2º escripturario da alfandega de Uruguayana, João Augusto Carneiro Monteiro.

Foi nomeado para o logar de 3º supplente do substituto do juiz federal, na circumscripção de Nova Friburgo, da secção do Rio de Janeiro, Joaquim Pinheiro de Carvalho.

A PESTE

Apenas um caso foi hontem notificado e confirmado de peste.

Este caso foi na pessoa de d. Palmyra de Oliveira, moradora á rua Fonseca Lima n. 27, que, depois de examinada foi removida para o hospital da Jurujuba em companhia de sua mãe, d. Deolinda de Oliveira.

— No exame a que foi submettido o sangue dos ratos encontrados mortos em dependencias das escolas Normal e Modelo, e Grupo Barão de Macahubas, em Nictheroy, foi encontrado o bacillo da peste bubonica.

Por isso os predios occupados pelos estabelecimentos acima têm passado diariamente por uma rigorosa desinfecção, tendo sido, por proposta da directoria de hygiene do Estado do Rio, addiados os exames da Escola Normal e suspensas as aulas dos demais estabelecimentos de ensino.

— No hospital paulo do Barreto, falleceu um individuo desconhecido, removido ante-hontem da estalagem da Travessa Maurity n. 5.

Um emprego para o sr. Campos Salles

O sr. Bernardino de Campos recusava-se a trocar a sua curul senatorial por dois annos no governo de São Paulo.

Neste caso, para succeder ao sr. Rodrigues Alves parece definitivamente assentada a eleição do sr. coronel Fernando Prestes, homem leal e de caracter probo.

Si isto, porém, acontecesse, o sr. Campos Salles, que vae deixar o governo da Republica coberto das maldições do povo, por ter sido um homem nefasto, corruptor e inepto, ficaria sem emprego, vivendo apenas a sua triste impopularidade. Pelo voto popular, no dia em que sahir do palacio do Cattete, s. ex. não será eleito, nem mesmo juiz de paz das immediações do Banharão. Tal é a antipathia que lhe vota o povo, mórmente a gente seria.

Comprehendendo a sua tão deploravel quão merecida posição, quer o sr. Campos Salles garantir-se emquanto é presidente da Republica. O unico meio, que se lhe deparou, foi este: — forçar o sr. Bernardino de Campos a acceitar a presidencia de S. Paulo, afim de abrir uma vaga no Senado, para o sr. Campos Salles encaixar-se nella.

E' isto, justamente, o que agora está assentado. Vae o sr. Bernardino para o governo de S. Paulo; e o sr. Campos Salles irá tomar o logar delle no Senado.

A eleição do sr. Bernardino de Campos para o governo de S. Paulo é uma affronta ao nobre povo paulista, e vem provar que no Brasil é muito difficil desmoralizar-se um homem, mesmo quando se sabe que elle foi um traidor e que não tem mãos limpas.

Em um paiz de moralidade e força de opinião, em que os homens fossem obrigados a explicar a origem de sua fortuna, o sr. Bernardino de Campos, com as suas tendencias a açambarcar negocios, não seria jamais eleito para a governança de um Estado.

Ah! como é triste o doloroso espectaculo que a todo o instante os nossos olhos vêem: os Jobs da propaganda transformados em Cresos da Republica!

Afinal, tem o sr. Campos Salles garantido o seu emprego, custe isso embora uma affronta aos seus patricios.

INDUSTRIA NACIONAL — O laborioso conceituado industrial Miguel Melillo, não satisfeito com o exito alcançado em S. Paulo, com a sua importantissima fabrica do «Calçado Paulista», acaba de deixar esta capital a qual veiu especialmente para tratar de comprar novos machinismos para melhor aperfeiçoar este ramo de industria.

O sr. Miguel Melillo, que é estrangeiro, teve a gentileza de declarar a um dos nossos companheiros, que o seu fim é sómente desenvolver a industria nacional, e com especialidade a do calçado que julga uma das de grande futuro do paiz, que abraçou como segunda patria.

O seu representante nesta capital é o sr. João Esteves & C. proprietario da conhecida «Casa Mauritania», estabelecida á rua Luiz de Camões n. 4, ponto dos bondes de S. Christovão.

Foram concedidos dois mezes de licença com vencimentos em prorogação, ao amanuense da Bibliotheca Nacional, Miguel Daltro dos Santos, para tratar de sua saude.

FRANZISKANER-BRAU e Cerveja Pilsener. Exportação em caixas.

Obteve tres mezes de licença com vencimentos, para tratar de sua saude, o escripturario do Hospicio Nacional de Alienados, Antonio José da Costa Nogueira.

MOLESTIAS dos olhos e ouvidos — Dr. Neves da Rocha — Rua Primeiro de Março n. 15.

A commissão de instrucção publica do Senado está elaborando o regulamento do Gymnasio Nacional e da Faculdade de Medicina, devendo em breve apresental-os á consideração do Senado.

PEÇAM sómente Franziskaner-Brau e Cerveja Pilsener. Telephone 111.

Na proxima semana vindoura o sr. ministro da justiça visitará o edificio da rua Primeiro de Março, destinado ao Supremo Tribunal Federal, dando as providencias necessarias para que sejam com a maxima urgencia terminadas as obras.

A melhor cerveja — Franziskaner Brau e Cerveja Pilsener. Caixa do Correio 1.205

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De tres mezes, ao amanuense dos Correios do Amazonas, Alipio Augusto de Mello; trinta dias ao praticante dos correios de Minas Geraes, Altino Ottoni de Carvalho; de sessenta dias, ao praticante supplente dos correios do Districto Federal, Benedicto Pimenta Bueno, para justificação de faltas.

AS BELLAS e artisticas armações, balcões e toda a obra de madeira e talha que foram tão apreciadas no nosso estabelecimento [illegible] Paredes Frias, inaugurado ante-hontem á rua da Uruguayana n. 76, são das officinas dos conhecidos industriaes Ashir & C. á rua do Ouvidor 115.

COMPANHIA «MERCURIO»

Excedeu de tal modo á natural espectativa o numero de subscriptores desta companhia, da qual é incorporadora a Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, que, sabemos, ter-se-á de proceder a rateio.

Constitue este facto prova inequivoca da merecida confiança que inspira a actual directoria da prospera associação.

VERDADEIRA LIQUIDAÇÃO de superiores calçados. «A Casa Mauritania», no largo de S. Francisco de Paula, ponto dos bondes de S. Christovão, continua a fazer enormes reducções nos preços em todos os calçados, principalmente no afamado calçado «Paulista» marca M. Melillo», o melhor que até hoje tem apparecido.

No concurso para 3º official, realizado na directoria geral dos Correios, em 17 do corrente, foram classificados os amanuenses Mario Duque Estrada de Barros, da directoria, e Eurico Teixeira da Fonseca, dos Correios do Districto Federal.

Desfalque no Banco Allemão

Encerrado o inquerito sobre este caso, o dr. 1º delegado auxiliar relatou-o do modo seguinte:

«O Brasilianische Bank für Deutschland, representado por um dos seus directores, Ludwig Gutschow como se vê da petição de fls. 2 a 5, communicou ao sr. dr. chefe de policia que, tendo-se verificado um desfalque no mesmo banco, na importancia de 518:000$, attribuia esse facto a seu ex-thesoureiro Oscar Ribeiro de Souza Fontes, fundando a sua intenção nos documentos juntos ás fls. 6, 7 e 8, dentre os quaes se destaca o de fls. 6, que vem a ser uma declaração do proprio punho de Fontes, em que este, longa e minuciosamente, se confirma autor do semelhante delicto e, ao mesmo tempo, aponta como seus cumplices os ex-empregados do banco, Manoel Carlos de Almeida, Alberto de Magalhães, Leocadio José de Oliveira, José Maria Alves Coelho e Virgilio Egydio da Costa Gomes.

Tendo o dr. Ulysses Vianna, advogado do banco, assignado como testemunha, a referida declaração de fls. 6 e bem assim Emilio Nielsen e Hermann Kalkuhl o primeiro, membro do conselho fiscal do banco o segundo, director; foram inqueridos a respeito, disseram que Souza Fontes escreveu a mesma declaração, copiando-a, é verdade, de um rascunho feito pelo mesmo dr. Vianna, dizendo, logo que a terminou, que tudo quanto acabava de escrever então era a expressão da verdade (fls 40 e 41).

O director do banco Otto Theiel e Emilio John, procurador, affirmam que ouviram do ex-thesoureiro identica declaração (fls. 47 e 53).

No emtanto Souza Fontes, interrogado a respeito, como se vê a fls, asseverou que a declaração de fls 6, foi-lhe extorquida pelo dr. Ulysses Vianna, affirmando que, para isso, este senhor, se aproveitára da occasião em que elle Fontes, se sentia acabrunhado pela perda de um filho e doença da esposa.

Por outro lado os ex-empregados do banco, acima referidos, depondo a fls, negam que tivessem tomado parte no desfalque em questão e explicam que receberam quantias de Fontes, mas por emprestimos, não constando dos autos prova em contrario para se inferir a cumplicidade delles naquelle delicto.

O que é verdade, é que o ex thesoureiro usou de grande prodigalidade, que de alguma fórma o compromette, porque, sem uma explicação acceitavel, dava emprestado áquellas pessoas quantias, que, se não eram superiores, ás suas forças o eram, pelo menos com relação áquelles, que as tomavam e que, está claro, não lhas poderiam restituir sem grande difficuldade, attendendo aos seus limitados salarios.

Accresce que o ex-thesoureiro, em seu depoimento a fls, declarou-se responsavel moralmente pelo desfalque havido, por isso que transferiu ao banco todos os seus haveres.

Assim sendo, a declaração de fls 6 confirmada pelo depoimento das testemunhas acima referidos e a par daquella prodigalidade notada de Souza Fontes, emprestando 6:000$ a Alberto Magalhães, 1:700$000 a Ricardo de Carvalho, 30:$ a José Laborim Ferreira, 4:000$ a Manoel Carlos de Almeida, 12:000$, a Leocadio de Oliveira, e 2:000$ a José Maria Alves Coelho, diziamos a declaração de fls. 6 constitue uma prova absoluta que nos leva a crer que o ex-thesoureiro do Banco Allemão é o autor do desfalque de que se trata, na importancia de Rs. 518:000$, conforme o auto de fls 85, havendo, portanto, incidido no § 2º do art. 331 do cod. penal.

Nestas condições, para os devidos fins de direito, remettam-se estes autos ao sr. dr. presidente do Tribunal Civil e Criminal.»

PINGOS E RESPINGOS

— Cá 'stou dr. Epitacio,
Attendendo ao seu pedido.
— Eu já pensava, batracio,
Que me tinhas esquecido!

— Por quem é! Eu !! Esquecel-o !!
— Tobias, sei com quem trato!...
— Doutor, não serei camello
Mas tambem não sou ingrato!

— Conheço-te, velhaquete,
Ou, antes: grande velhaco!
Hoje, fóra do Cattete,
Já te não valho um pataco!

— Ora, doutor!... Essa é bôa!
Faz de mim coisa bem peusa!
Si eu lhe olvidar a pessoa,
Calam-se os dentes da bocca!...

Falle! diga! mande! Ordene!
Eu o que fui me conservo.
Fosse-me a vida perenne
E eu fôra sempre teu servo!...

Estará o doutor *prompto*?
Não! quem é da Parahyba
E é prodigio, eu cá não conto
Que esteja na piudahyba!

— Pois bem Tobias, apára,
A penna, o bestunto apura,
E, pelas *Varias*, dispara
Tremenda descompostura.

Contra o Sabino, a proposito
Da suspeição dos dois lentes.
De argumentos faz deposito
E vamos! aguça os dentes.

— Hoje mesmo o meu dentista
Me poz dentadura nova.
Quem é que não baixa a crista
Se eu lhe arrumar uma sova?!

Douto *Quebra-Kilos*, sude!
Explique-se francamente
E do Pará ao Rio Grande
Malharei em toda a gente!

— Tu não me entendes, gallarro!
Senta-te ali e ouve bem:
Eu só quero ver se barro
O Barroso e mais ninguem!

E mais ninguem... minto! minto!
Podes tambem dar pancada
— Por isso eu ando faminto! —
Nessa [illegible]

Que o Sabino agrada e engrossa
Uns [illegible]
Que de mim fizeram troça
E me tiraram a pasta!

Mas, por que esses olhos [illegible]?
Tens medo? Pois bem [illegible] dita!
Mette a penna nos [illegible]
E verás o que é um *pita*!

Sou sabio, em coisas de ensino!
Só o pensal-o me alegra!
Ah! [illegible] mostrar ao Sabino
O que é um sabio em regra!

A mim foi [illegible]
[illegible]
[illegible]
Quero vingar-me, Tobias!

[illegible]
[illegible]
[illegible]
O governo, neste caso!

Falta-lhe espirito ordeiro
E da tradição avêsso
[illegible]
E não pesca de justiça!

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Bem, faça ponto. Isso basta.
Tambem sei como se vinga?
Elles tiraram-me a pasta
Mas esta [illegible] me vinga!

Cyrano & C.

CORREIO DO CONGRESSO

SENADO

Sob a presidencia do sr. Manoel de Queiroz abre-se a sessão, sendo lidas e sem debate approvadas as actas da sessão de 20 e da reunião de ante-hontem.

O sr. 1º secretario declara que não ha materia de expediente.

[illegible]

Ordem do dia

[illegible]

CAMARA

Sob a presidencia do sr. Satyro Dias, presentes 81 senhores deputados, abre-se a sessão á hora regimental.

[illegible]

A' LOUÇA BAHIANA.—Hoje, prato do dia: Angú á outros variados, a 700 réis o prato. Assembléa 90.

CONFLICTO

[illegible]

«ART NOUVEAU»—Diamant—«Modern Style», são os derradeiros novos da moda, nos papeis pintados. Unicos fabricantes: 81 Ouvidor. David & C.

CASAS E CRIADOS

Attendendo á quadra difficil que atravessamos e tendo em vista a grande circulação que ao «Correio da Manhã» proporcionou o favor publico, resolvemos facultar o annuncio em nossa folha, mediante diminuta retribuição.

Desejosos de auxiliar aos desfavorecidos da fortuna que buscam collocação, e que por intermedio do annuncio, facilmente a encontram, principalmente em se tratando de um jornal lido por grande numero de pessoas, estabelecemos os preços de 300 réis para annuncio de casas e 200 réis para o de criados, desde que não excedam de tres linhas.

Sala de jantar com 16 peças em canella, 950$. Auler & C. Ouvidor 115.

[illegible]

12254 premios depois d'amanhã. Loteria Carioca.

LIQUIDAÇÃO DE CALÇADO.—Continua a grande liquidação da «Casa da Onça» á rua Sete de Setembro n. 66; quem quizer andar bem calçado por pouco dinheiro, aproveite esta occasião de queimação.

TENTATIVA DE HOMICIDIO

[illegible]

12254 premios depois d'amanhã. Loteria Carioca.

FERIMENTOS

[illegible]

12254 premios depois d'amanhã. Loteria Carioca.

A BRASILEIRA—S. José 59, seguro popular. Sorteio diario.

SITUAÇÃO ECONOMICA

[illegible]

TELEGRAMMAS

Serviço especial do "Correio da Manhã"

LONDRES, 22.

Morreu de repente, hoje pela manhã, o embaixador allemão nesta cidade, conde Hatz-feld-Wildenburgo.

LONDRES, 22.

Não é felizmente verdadeiro o boato da morte do conde de Tolstoi, o grande pensador russo, em terras de sua patria.

LONDRES, 22.

Houve, no sul da Africa, segundo dizem de Pretoria, um vivo combate entre forças inglezas e boers. Estes ultimos, por ter perecido o chefe Wolmarans, abandonaram o campo de batalha.

LONDRES, 22.

Noticias de Haya dizem que o marido da rainha Guilhermina, por ser homem de máu genio e máu procedimento, tem determinado a actual doença de sua augusta esposa.

LONDRES, 22.

Acaba de aqui chegar o illustre aeronauta brasileiro Santos Dumont, que teve festiva recepção.

LONDRES, 22.

Um telegramma de Lisboa diz que foi ali prohibido o desembarque de padres francezes, os quaes se dirigiram no mesmo paquete para aqui.

LONDRES, 22.

O «Daily Express» annunciou hontem a partida de Paris do embaixador francez, em Constantinopla, sr. Constans, para a capital turca. Accrescenta aquelle jornal que foram de todo reatadas as relações diplomaticas entre a Turquia e a França.

PARIS, 22.

Comquanto esteja quasi inteiramente prompto o balão dirigivel do sr. Augusto Severo, parece que a sua definitiva experiencia só se effectuará em dezembro.

Os jornaes desta capital occupam-se já, com certo interesse, da annunciada ascenção.

PARIS, 22.

Corre a noticia de que oito decimos dos operarios das minas de Auzin resolveram abandonar o trabalho.

PARIS, 22.

Telegramma de Belgrado informa que a rainha da Servia, tendo tido uma desavença com o rei seu marido, foi por elle esbofeteada e tentou em seguida suicidar-se.

MADRID, 22.

Continuam em Barcellona as agitações promovidas pelos estudantes nestes ultimos dias.

Parece que o governo decretará estado de sitio para aquella zona.

MADRID, 22.

Em Castro, provincia de Leon, por causa da execução de um mandado judiciario contra alguns adversarios do duque de Uzeda, grande ricaço, deram-se hontem graves conflictos e arruaças, em que tomou parte o elemento popular exclusivamente.

MADRID, 22.

O dr. Gomaza, figura eminente da politica hespanhola, nestes ultimos annos, falleceu hoje pela manhã nesta capital.

Preparam-se grandes funeraes em honra á memoria do illustre ex-ministro do reino.

ROMA, 22.

A ordem do dia para os primeiros trabalhos da Camara dos Deputados é a seguinte: a situação financeira e a legislação sobre o trabalho.

ROMA, 22.

A imprensa occupa-se de um facto que escandalizou a população de Livorno. Trata-se da citação do monsenhor Giani para pagar uma divida por este negada a principio e afinal reconhecida em juizo.

NOVA YORK, 22.

Noticias de Colon dizem que o consul francez ali protestou contra a occupação por forças americanas da principal estação da estrada de ferro.

Esse protesto foi motivado por terem os francezes receio de que os americanos, aproveitando a situação, queiram tomar posse do isthmo de Panamá.

NOVA YORK, 22.

A revolução de que era chefe o general Mattos, em Venezuela, abortou, porque foram presos os principaes revolucionarios.

NOVA YORK, 22.

Na cidade de Colon foi nomeada uma junta governativa provisoria.

NOVA YORK, 22.

Vae ser apresentado ao Congresso Pau Americano pelos delegados chilenos um projecto em virtude do qual ficará assentado que nada poderá ser resolvido sobre arbitramento sem que o paiz que se julgar offendido estude e analyse a queixa, ficando ao governo queixoso ainda o direito da réplica e de exigir a revisão do caso.

NOVA YORK, 22.

Recebeu-se aqui um despacho annunciando a prisão do ministro da guerra de Venezuela por ordem do governo, que descobriu estar sendo trahido por aquelle seu auxiliar.

SANTIAGO, 22.

Um destacamento chileno partiu para Ultima Esperanza, por determinação do governo, com ordem de aprisionar os argentinos que invadirem aquelle territorio.

SANTIAGO, 22.

Na Camara dos Deputados, o ministro das relações exteriores, sr. Yanez, declarou que eram destituidos de fundamento os boatos de gravidade sobre as relações diplomaticas com a Republica Argentina.

BUENOS AIRES, 22.

Foi assumpto obrigado hoje nas columnas da imprensa a pendencia com o Chile. O governo é urgentemente convidado a provocar o Chile a decidir as questões actuaes, por causa da abertura de caminhos nos Andes. E' opinião dos jornaes que é preciso que o governo tenha um procedimento energico, porque o publico está alarmado com a permanencia dessas pendencias.

BUENOS AIRES, 22.

O ministro do exterior sr. Amancio Alcorta recebeu do plenipotenciario argentino no Chile, dr. E. Portella, telegramma communicando-lhe que o ministro das relações exteriores chileno pedira que se prolongasse até sabbado o prazo necessario á resposta a dar sobre a reclamação do governo do general Roca.

BUENOS AIRES, 22.

Não foi ordenada como se propalou, nesta cidade, a mobilização de setenta mil homens do exercito argentino, pelo general ministro da guerra.

BUENOS AIRES, 22.

Os navios da armada argentina actualmente no porto de Belgrano estão promptos para zarpar á primeira ordem.

BUENOS AIRES, 22.

Por ordem do ministerio da marinha foram affixados boletins convidando gente para o serviço de machinistas e foguistas na marinha.

BUENOS AIRES, 22.

A maioria dos jornaes applaude o procedimento actual do governo na questão argentino-chilena, e demonstra que esta é uma occasião de se tornar mais popular o presidente da Republica.

BUENOS AIRES, 22.

E' de opinião o «Buenos-Aires-Herald», que o governo deve romper as relações com o Chile.

BUENOS AIRES, 22.

O commandante do cruzador «Vinte e Cinco de Maio» foi elogiado pelo ministerio da marinha, por ter effectuado com brevidade e promptidão a commissão de que o encarregaram em Santa Cruz.

PARTICULARES

MACAHE', 22.

O povo reunido no paço da Camara Municipal, a convite da imprensa e de representantes de outras classes, deliberou protestar contra o projecto de reforma judiciaria suprimindo juizes municipaes na assembléa estadoal, por attentar contra as Constituições Federal e Estadoal. Segue representação á assembléa assignada por advogados, solicitadores e mais pessoas de todas as classes sociaes.

Dr. Souza Leão, dr. Nascimento, dr. Pacheco Pereira, dr. Costa Ribeiro, Meirelles Moreira, José Kopp e Souza Mello.

FRIBURGO, 22.

Chegou a esta cidade, ás 9 horas da manhã, o general Quintino Bocayuva e sua comitiva.

Grande massa popular aguardava na estação a chegada do trem presidencial, levantando vivas ao general Quintino, que foi coberto de flores. Pelos vereadores municipaes foi offerecido delicado almoço, comparecendo os membros da municipalidade, autoridades judiciarias e varias pessoas gradas, tocando durante o almoço escolhidas peças a sociedade Euterpe.

O general Quintino foi saudado pelo dr. Ernesto Brasilio e respondeu, congratulando-se com os friburguenses por ter uma camara tão digna. O dr. juiz de direito e o promotor publico saudaram o general e a sua comitiva, respondendo o dr. Nilo Peçanha que, como brilhantismo habitual, saudou o poder judiciario.

O general e sua comitiva seguiram para Campos.

INCENDIO

NA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Continuou hontem o inquerito administrativo.

—O dr. Andrade Pinto ouviu o agente da estação Central, major Antonio Francisco Lopes, o ajudante da mesma estação, Rodrigues da Costa, e diversos trabalhadores da linha e guardas de armazem. Hoje proseguirá o inquerito.

—O dr. Gustavo da Silveira e o agente da estação Central, major Lopes, visitaram, pela manhã, a officina incendiada.

—O dr. Gustavo da Silveira, logo que termine o inquerito, enviará o seu relatorio á repartição central de policia.

—Proseguiu egualmente o inquerito na 2ª delegacia auxiliar. Depoz o guarda de armazem Antonio de Souza Lima.

Joaquim da Costa Pereira, morador á rua Monte Alegre n. 17, costumava frequentar a casa de Rosa, rua do Riachuelo n. 59, em companhia de seu amigo Fernando Augusto Dantas.

Ante-hontem, Pereira levou dois anneis para vender a Rosa, deixando-os em seu poder.

Hontem, indo saber da resposta, disseram-lhe que Rosa havia entregue os anneis a Fernando.

Ao mesmo tempo, recebeu deste uma carta e uma cautela dos objectos que elle havia empenhado, por 30$, na casa de penhores de Rocha & Farrulla.

O prejudicado apresentou queixa ao dr. 2º delegado auxiliar.

A REGENERADORA do cutis, infallivel contra as sardas, pannos e manchas. Aos Deus Oceanos, rua Ouvidor n. 111.

PARTIDO NACIONAL

Reune-se hoje, ás 7 horas da noite, no edificio do Club União Commercial, á rua Senador Dantas n. 52, o Partido Republicano Nacional.

Tratar-se-á da eleição de novo directorio central, que consta da ordem do dia, e eleição prévia dos candidatos do partido á presidencia e vice-presidencia da Republica, assumpto que, a requerimento de alguns membros do partido, será egualmente debatido.

VIDA ACADEMICA

Faculdade de Medicina

Realizam-se, hoje as seguintes provas:

PROVA ESCRIPTA: *2ª serie medica*—Physiologia ás 10 1|2 horas da manhã, na sala de Pharmacologia.

PROVA ORAL: *1ª serie medica* — Chimica medica. A's 11 1|2 horas da manhã serão chamados os alumnos que fizeram hontem o exame de Historia Natural.

3ª serie medica —A's mesmas horas e a mesma chamada.

4ª serie medica — Pathologia-cirurgica. A's 11 horas da manhã serão chamados os seguintes alumnos: Oscar Publio de Mello, Zoroastro Rodrigues de Alvarenga, Rodolpho Machado Masson, Alvaro Furtado, Juvenil da Rocha Vaz, Eduardo dos Santos Lima.

5ª serie medica—Operações e apparelhos. A's 11 horas da manhã serão chamados: Julio Azerem Furtado, Manoel Pereira de Mesquita Junior, Carlos Pereira de Castro, Thadeu de Araujo Medeiros, Avelino Senna de Oliveira, Lindolpho Costa.

6ª serie medica — Hygiene, Medicina legal. A's 11 horas da manhã, serão chamados os seguintes alumnos: Marciano Cardoso Espinola, Elysaldo Ferreira Goydo, Pedro Furtado Cerqueira, João Baptista de Queiroz Lima.

1º anno pharmaceutico — Chimica medica. A' 1 hora da tarde, a mesma chamada.

RESULTADO DOS EXAMES: *6ª serie medica*— Hygiene e Medicina legal: Mario Floriano de Toledo, simplesmente nas duas; João Almeida Tavares, plenamente nas duas; José Nava, simplesmente na primeira e plenamente na segunda; José Cardoso de Moura Brasil Junior, simplesmente nas duas; Elias Alves do Amaral e Souza, simplesmente nas duas; Miguel Santiago, plenamente nas duas; Balbino da Silva, plenamente na primeira e simplesmente na segunda; Firmino Graça, simplesmente nas duas.

4ª serie medica— Anatomia e Physiologia pathologicas: Moysés Alves de Menezes, plenamente; Samuel Gomes do Prado, simplesmente; Alvaro Borges Dias, simplesmente, José Teixeira Lima, simplesmente; Adolpho Gomes Pereira, simplesmente, Raul Barbosa Gonçalves Penna, simplesmente; Octavio Vieira, simplesmente.

1ª serie medica—Historia natural medica: Ricardo Diniz Gusmão, simplesmente; Ruy Pinheiro Ladisláu, plenamente; José Lourenço Vianna, simplesmente; Alberto Avellar Farani, plenamente; Silvido Alves de Gouvêa Nobrega, plenamente; José Soares de Oliveira, simplesmente; Vivaldo de Vivaldo Coaracy, plenamente; Lyndolpho Campos, plenamente.

Hontem dissemos por estas columnas que esperavamos a *publica forma* do processo elaborado no seio da congregação, afim de respondermos ao aranzel publicado no *Jornal do Commercio*.

Esta *publica forma*, porém, póde demorar e nos é indispensavel rebater o que de inverdades expectorou o exautorizado orgão da imprensa fluminense.

Diz o *Jornal* que o dr. Chapot entrou um dia na aula 15 minutos depois da hora regimental. E' falso. O dr. Chapot entrou, passados já 17 minutos.

Diz mais que é de praxe esperarem os alumnos sempre que o professor demora.

Devia ter dito quanto tempo é de praxe esperar-se pelo professor, pois os alumnos não conhecem nenhuma praxe que os obrigue a esperar indefinidamente e conhecem um artigo do regulamento que limita o tempo de espera em 15 minutos.

Deviam, pois, o dr. Chapot e o *Jornal* prever a existencia de um outro artigo que impõe a entrada dos professores antes de decorrido esse prazo.

Para fazer bonito devia á folha do sr. José Carlos ter deixado no tinteiro o pequeno trecho refutado.

Segundo a local do *Jornal*, o dr. Chapot queixa-se de que a maior parte dos moços respondia de fóra da aula, com remoques, á chamada feita pelo bedel.

Mente ainda neste ponto o *Jornal* ou o seu informante, senão ambos, pois isto não consta do depoimento dos accusados, nem do testemunho dos collegas que haviam esperado no salão as invectivas do illustre professor.

Dada a queixa pelo supposto offendido, foi nomeada a commissão de syndicancia, composta dos illustres professores conselheiro Ferreira dos Santos, João Paulo e Nascimento Silva.

A commissão, depois de ouvir os accusados e mais alumnos e pessoas informadas dos acontecimentos, apresentou minuncioso relatorio, em virtude do qual, diz o *Jornal*, *a congregação resolveu impor aos alumnos reconhecidamente culpados a pena de reprehensão*.

Ahi fica gryphado o trecho inspirado ao *Jornal*.

Segundo este topico dever-se-ia concluir que a congregação, decidindo em maioria a reprehensão aos moços, desaffrontava o lente melindrado; porém, vamos mostrar que a congregação quiz apenas dar uma satisfação publica por simples deferencia ao dr. Chapot que, num impeto de furor impotente, havia avançado ousadamente que *ou os alumnos seriam castigados energicamente ou elle deixaria de vez a infame cadeira de histologia*.

Si assim não fôra, nós veriamos entre os que votaram a favor do lente de histologia mais alguns nomes de grande peso na causa que então se debatia.

Ao contrario disso, quaes os que votaram a favor dos moços?

Recorde-se bem o orgão do sr. José Carlos de que os illustres membros da commissão de syndicancia, os drs. Ferreira dos Santos, João Paulo e Nascimento Silva decidiram unanimente a favor dos rapazes.

Recorde-se bem, o *Jornal*, si é que ainda não está de todo embotada a sua intelligencia, ultimamente occupada em apanhar as sobras da verba secreta; procure reavivar a sua memoria e, estamos certos, ha de concordar que os professores incumbidos dessa delicada missão, os que melhor informados se deviam achar quanto á culpabilidade dos 2os annistas, não tiveram duvida em reconhecer a mesquinhez do processo, ou, o que é a mesma cousa, entenderam, como todos, que o dr. Chapot procedeu com precipitação.

Ou julga-se o *Jornal* habilitado para oppor á opinião dos eminentes professores a sua bôa vontade de ser agradavel ao dr. Chapot?

Ha de permittir que duvidemos primeiro da sua moralidade, depois da sua imparcialidade na causa em que de um lado está com certeza algum interesse pecuniario inconfessavel e de outro o honrado ministro da justiça applaudido pelo *Correio da Manhã*.

Vimos logo que o *Jornal do Commercio* não perdoaria um funccionario publico que merecesse do *Correio* palavras de applauso pela justiça e pelo cuidado estudo com que tem resolvido as melindrosas questões deixadas pelo sr. Epitacio, o irritante ministro que o *Jornal* prestigiou.

Alegam que o professor em questão, logo ao saber da pena que ia ser imposta aos seus discipulos, pediu-lhes fosse esta relevada.

E' verdade, mas o professor assim procedeu porque o castigo imposto não satisfizera ao seu injusto e pretencioso furor.

Perdoou, porque a pena foi minima.

Aggravaria, si fosse maxima.

Segundo o *Jornal*, o dr. Dias de Barros propoz em congregação a suspensão por 2 annos de 40 alumnos mais ou menos.

Cremos que, si o illustrado substituto propuzesse tal medida, não havia de ser para 40 mais ou menos, porém para um numero certo que deve constar do inquerito.

Agindo por simples informações, ou segundo a opinião do cathedratico, o numero não seria este, mas subiria no minimo a 78, para se considerar como a maior parte.

Quarenta (?) é o resultado de um inquerito capcioso, promovido pela directoria de então; inquerito em que não se tratava de saber quem tinha comparecido á aula e desrespeitado o professor, porém de saber quem tinha visto o professor no dia da supposta exhaltação.

Ora, bem se vê que quem muito come, não pode ler. A gente do velho orgão não leu ainda o *codigo de ensino*. Não sabe que por elle os alumnos só podem requerer a suspeição de um professor nas vesperas dos exames; por isso argue-nos de termos deixado para este momento o recurso ao sr. ministro da justiça.

Não sabe ou finge ignorar que o nosso requerimento fez estação prolongada, não sabemos por que, nem para que, na secretaria da Faculdade.

Cita-se o artigo 169 do codigo de Ensino: « E' licito ao alumno, antes de começarem os exames, usar do direito garantido aos candidatos ao magisterio na forma do art. 71».

Esse artigo 71 dispõe: « Si encerrada a inscripção, algum candidato acreditar que ha incompatibilidade de ordem moral entre si e qualquer membro da congregação poderá, em officio ao governo, arguil-o de suspeito.

Apreciando os fundamentos da allegação, o governo decidirá si o referido membro da congregação deve, ou não, ser impedido de funccionar no concurso, e em caso affirmativo o director lhe designará substituto».

Essa disposição basea-se em motivos de *incompatibilidade moral* de individuo para individuo, como gryphou o defensor do dr. Chapot.

Mais abaixo, o mesmo articulista, após ter achado possivel a incompatibilidade moral, por inimisade pessoal, diz não encontrar incompatibilidade entre um professor e seus alumnos, por motivo de dissenções escolares.

De modo que o *Jornal* não extranharia que um só moço, inimigo do professor de histologia, requeresse a sua suspensão da banca examinadora, porém, acha escandaloso que setenta e tantos requeiram a mesma medida.

Dispensamos a explicação que essa extravagancia reclama, porque não abrimos polemica com o *Jornal do Commercio*.

Está no seu interesse, porém, dar uma explicação ao publico, que precisa analysar devidamente o seu apregoado *espirito de tradição*. Não discutimos tambem com professor algum da Faculdade, porque não fomos provocados.

A nossa explicação é para o publico e principalmente para os nossos collegas.

Nem nos ficaria bem ventilar uma *cousa* que, por ter sido tocada pela folha do José Carlos, deve repugnar a todos que têm ainda, neste paiz, alguma noção de moralidade.

Só um espirito mesquinho póde negar incompatibilidade moral ao dr. Chapot, quando este professor, convencido d'isso, propoz em congregação permutar a sua cadeira durante os exames com o dr. R. Galvão, professor de bacteriologia.

Porque tomaria o illustre cathedratico tão extraordinaria resolução, si não se sentisse incompatibilisado com os seus discipulos?

Empraza-nos o *Jornal* para mais tarde, quando pensarmos melhor, concordar com o seu arrazoado.

Pois sim! Comtanto que o *Jornal* nos explique si para o futuro o seu *espirito de tradição* será o que conhecemos hoje, pois não é de crer que venhamos a applaudir uma conducta que se tem tornado notavel pela mais desbriada immoralidade e pela cumplicidade em ruinosas delapidações dos dinheiros publicos de que o *Jornal* é constantemente accusado e de que nunca se defendeu. E diz ser representante do *espirito de tradição*!...

Cynismo e hypocresia é o que todos vemos nos actos e nas acções do *Jornal*.

O crapula, para melhor ferir-nos, finge acatar aos paes dos moços.

Fala em licções domesticas e acha que fomos de encontro a ellas.

Fere-nos e applica o palliativo dos ensinamentos paternos, como para consolar-nos da affronta. Socegue, porém.

Na nossa convicção, si as injurias do *Jornal do Commercio* não honram a ninguem, é certissimo que os seus elogios mancham indelevelmente.

Não os queremos para nós, nem para os nossos paes. Engula-os o crapula.

Sabemos acatar devidamente a todos e não é da conta do *Jornal*, si o nosso procedimento foi ou não approvado pelos nossos paes. Saiba mais: que não deixamos de pé nenhuma affronta, venha de onde vier. Si esta fica sem o competente desforço, é porque não nos queremos contaminar da hydra nojenta em que se refocila o representante do *espirito de tradição*.

O *Jornal* é indigno dos moços. E' indigno e não diremos por que.

De sobra já o disseram Ruy Barbosa e Edmundo Bittencourt.

Nós é que não repetimos factos já do dominio publico, até porque não estamos aqui para isto. E' que o costume de generalizar as conclusões, adoptado pelo *Jornal*, pecca quando diz que, a prevalecerem fundamentos como os allegados, não sómente o dr. Chapot seria declarado suspeito de parcialidade, mas tambem a congregação e a commissão de inquerito o deveriam ser, porque votaram pela pena de reprehensão aos alumnos. Não minta.

A commissão de inquerito, sabem todos, votou a nosso favor. Mas, si tivesse votado contra, poderiamos, só por isto, julgal-os em condições identicas ás do dr. Chapot?

E' possivel egual isenção de animo entre a parte processante e os juizes?

Doutrinando assim, si uma victima da rapinagem do sr. José Carlos proceder contra elle, ao *Jornal* deve ser indifferente que o juiz seja o proprio auctor ou outro qualquer, já que colloca em pé de egualdade o dr. Chapot e os lentes julgadores. Não colhe dizer que os outros são lentes que se collocaram ao lado do collega queixoso.

Os outros foram juizes. Contra elles nada pódem allegar os segundo-annistas, assim como contra os drs. Chapot e Dias de Barros nenhuma outra queixa existe que as allegadas. Até hoje não nos chegou ás mãos a *publica-fórma* requerida e com a qual contamos terminar esta exposição de factos.

Cremos, porém, não estar longe de se pronunciar a ultima palavra sobre o incidente que o *Jornal*, por aversão ao dr. Sabino Barroso, pretende a toda força envenenar.

Não se deixe tomar de ciumes, por causa do *Correio*.

A folha do dr. Edmundo não é destituida de criterio.

Applaude hoje o dr. Sabino com a mesma convicção com que o ha de censurar amanhã, si o illustrado ministro se desviar da nobre intransigencia que até hoje tem mantido na distribuição da justiça publica, estudando e resolvendo, independente das suggestões interesseiras dos desbriados da época, innumeras e delicadas questões de interesse geral.

Não lhe queira mal, por isso, o *Jornal*. E de nós, conte que estará livre, pois não nos agrada a sua companhia, quando, como agora, falamos para gente limpa.—*Pelagio Furtado de Barros, Bento Dulard de Araujo e Plinio Marques*

Escola Polytechnica

Hoje, ás 11 horas da manhã, serão chamados para prova oral, os seguintes srs.:

Curso fundamental

Desenho, cartas e mechanismos:—Domingos de Souza Leite, Pedro Dutra de Carvalho e Filho, Manfredo de Lamare, Armando de Lamare, João de Mattos Travassos Filho, Victor Villiot Martins, Manoel Octavio Carneiro, Manoel d'Avila Goulart, Cair Guimarães, Armindo Athayde Rangel e Benjamin Telles da Rocha Faria.

Curso de engenharia civil

Desenho de construcções (Regulamento de 1874):—Evaristo Vasconcellos Almeida e João Climaco do Couto Barroso.

Desenho de hydraulica:—José Castello Branco da Cruz Junior.

Nota—A's 11 horas da manhã continuará a 2ª parte da prova graphica de desenho topographico.

Faculdade Livre de Direito

Hontem fizeram prova escripta os inscriptos nas 3 cadeiras.

Hoje são chamados os candidatos ás provas escriptas da 4ª cadeira do 4º anno e da 4ª do 5º anno.

Escola Militar do Brasil

Serviço para hoje:

Official de dia, 1º tenente Eudoro Corrêa; estado-maior, alferes Alvaro Monteiro; adjunto, alferes-alumno Heitor Velasco.

Uniforme, 7.

Escola Naval

Serviço para hoje:

Superior de dia, 1º tenente Wenceslau Caldas; officiaes de quarto, 1º tenente Theodoro Jardim e 2º tenente Bomfim de Andrade; medico de dia, 2º tenente dr. Arthur Sebrão; chefe de dia aspirante do 3º anno Helio de Bustamente.

Uniforme 7. (Dolman branco e calça azul.)

Exames para hoje:

PROVAS ESCRIPTAS: 4º anno—curso completo de Navegação—3º anno, 4ª cadeira—Direito Constitucional, Legislação e Administração militar; 2ª cadeira do 1º anno.—Geometria descriptiva e Topographia.

EXAMES ORAES: Serão chamados os seguintes aspirantes, 2º anno, 1ª aula—levantamentos topographicos e desenhos respectivo: Oswaldo Penna, Rodolpho Graça, Ancora da Luz, Barros Falcão, Velloso Pederneiras, Raul Monteiro, Antonio de Siqueira, Didio Iratyn, Eugenio de Castro, Albuquerque Lima, Adalberto Menezes, Sebastião Lobo e Adalberto Rechstein.

1º anno, 1ª aula—Nomenclatura apparelhos dos navios: Mario Torres, Lavoisier Escobar, Eliazar Tavares, Alberto Lucena, Carlos Torres, Aristoteles Calaça, Armando Braga, Annibal Salles, Affonso Gonçalves, Roberto B. Pereira, Pipoli Rozelli e Pedro Thiago de Figueiredo.

Conferencia catholica

Na proxima quinta-feira, 28 do corrente, ás 7 1|2 horas da noite, o Circulo Catholico da Mocidade fará a sua 18ª conferencia, occupando a tribuna o illmo. sr. Oliveira e Silva, que falará dos *Venenos litterarios*.

LIVROS collegiaes—Grande sortimento Livraria Alves, Ouvidor 184

Em Nictheroy foi encontrada no terreno da fabrica de ferro das Neves, uma caixa contendo uma ossada humana. O subdelegado da localidade abriu rigoroso inquerito, afim de apurar a procedencia.

Mme. DESIDERATI—Parteira de 1ª classe formada pela Universidade de Padova e pela Faculdade do Rio de Janeiro.—Praça Tiradentes n. 14.

EXERCITO

O sr. marechal Mallet, recebeu hontem o seguinte telegramma do commandante do 2º batalhão de engenharia:

«Reitero o pedido de providencias que solicitei sobre isenção dos direitos sobre dormentes.

Os vehiculos, modelos de v. ex., provaram optimamente, sempre puxados por um só animal, e mostraram solidez, resistencia e leveza. O corpo de transporte prestou bom e efficaz auxilio, muito cooperando para a boa marcha que fez o batalhão.—Tenente-coronel, *Bento Ribeiro*.»

—Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude: de quatro mezes, ao capitão Abilio da Silva Pereira, e de noventa dias ao anspeçada Manoel Góes de Araujo.

—Os alferes Alfredo Pergentino de Athayde de Mello, Oscar Augusto de Abreu e Silva, Joaquim Miranda de Velasco, Francklin Washington Botafogo, Julio Guimarães, Manoel Vieira de Carvalho e os sargentos Polybio Cezar Ribeiro e Mario da Silveira foram julgados promptos para o serviço do exercito.

—Será nomeado instructor de 1ª secção do ensino pratico da Escola Militar do Brazil o capitão Chrispim Ferreira.

—Em sessão de hontem do Supremo Tribunal Militar foram relatados e julgados 11 processos de praças de pret, sendo um delles o do 1º sargento do 6º regimento de artilheria de campanha José Tiburcio da Cunha, accusado de falsidade. O Tribunal mandou subsistir a sentença que em accordão de 7 de junho o condemnou a 1 anno de prisão com trabalho, como incurso no art. 178 n. 5 do Cod. P. Militar, grão minimo julgando assim improcedente os embargos oppostos pelo réo.

—Foi permittido ao alumno da Escola do Rio Pardo, Luiz Carlos de Mattos, gozar em Cuyabá a licença que lhe foi concedida.

—Falleceu em Pelotas o tenente reformado Antonio Cezar Martins.

—Reune-se na proxima semana a commissão de promoções no exercito afim de tratar do preenchimento das vagas existentes na arma de artilharia e cavallaria e corpo de pharmacia.

—Com as formalidades do estylo e assistencia dos dignos representantes do sr. general Paula Argollo, os srs. tenente-coronel dr. Antonio de Moraes Rego e alferes Pereira da Silva Lessa, foi inaugurada a linha de tiro para rewolver, cuja extensão maxima mede cincoenta metros, no acampamento do 24º de infanteria, no forte do Leme.

Presentes o tenente-coronel Cunha Mattos, major Tito Escobar e demais officiaes do 24º batalhão, o seu commandante convidou o tenente-coronel Moraes Rego para iniciar a primeira série de tiros utilizando-se do rewolver «Nagant».

Accedendo ao convite o dr. Moraes Rego fez cinco disparos na distancia de 30 metros sem que houvesse errado uma só vez; conseguindo marcar 30 pontos, pois os projectis penetraram todos no centro da esphera.

Em seguida ao tenente coronel Moraes Rego atirou o alferes Pereira da Silva que por sua vez sahiu-se muito bem com o emprego do revolver *Girard*, conseguindo marcar 20 pontos em cinco disparos feitos. O major Tito Escobar e outros officiaes tambem atiraram regularmente bem. Durante o exercicio tocou a banda de musica do batalhão; Após ser declarada a inauguração da linha que tomou o nome de General Argollo, foi servida lauta mesa de finos doces regados a vinho do Porto e Madeira.

—O alferes Luiz Antonio Colonia foi proposto para o cargo de quartel-mestre do 1º regimento de cavallaria, em substituição ao official de igual patente Manoel Pedreira Franco.

—Foram nomeados pharmaceuticos adjuntos do exercito: na guarnição do estado do Rio Grande do Sul, Pedro Aurelio de Vaz de Mello e no Estado de Matto Grosso Manuel Lopes Vercoza.

—Os srs. Luiz Bise & Carlos Fiori propuzeram ao ministerio da guerra a compra dos canhões de bronze inserviveis existentes na fortaleza da Tabatinga.

—O 1º tenente Simeão Pereira dos Reis, foi nomeado professor da escola regimental do 4º regimento de artilheria.

—A visita do sr. general Paula Argolo, commandante do 4º districto militar, ao 38º batalhão de infanteria e ao forte Batalhão Academico, realizar-se-á na quinta ou sexta-feira da semana proxima.

—O 2º tenente Luiz Carlos de Oliveira, que concluiu um anno de aggregação na respectiva arma, será inspeccionado hoje de saude.

—O sr. general intendente geral da guerra declarou aos commandantes de districtos militares que todo e qualquer material adquirido por conta das economias licitas dos corpos deve ser lançado nos mappas cargas com as respectivas observações, e, quando inservivel, sujeito a exame, porém não devendo aguardar substituição para descarga e sim despacho de obtida concessão para a nomeação da commissão que procederá á respectiva descarga.

—Será hoje inspeccionado pela junta superior de saude o 2º tenente aggregado á arma de artilheria Luiz Carlos de Oliveira, adido ao 5º regimento de artilheria.

—Foi dispensado do serviço por seis dias o alferes do 10º batalhão de infanteria Pedro Magno de Barros.

—Reune-se hoje ás 11 horas do dia, na auditoria de guerra do estado maior do Exercito, o conselho de investigação a que responde o alferes pharmaceutico Emygdio José Dantas, do qual é presidente o tenente coronel Cesar Burlamaqui.

—O 10º batalhão de infanteria prestou hontem ás 4 1|2 horas da tarde na Estrada de Ferro Central do Brazil, as honras funebres ao tenente-coronel honorario do Exercito Alencar Lima.

—Estão de dia hoje: á guarnição, o major Gustavo Sarahyba; ao 4º districto, o alferes Cesar Antunes; ao posto medico, dr. Guimarães Padilha; o 10º batalhão de infanteria dá a guarnição da cidade; o 23º dá os serviços extraordinarios e o 1º regimento os officiaes para a ronda de visita.

Uniforme 4.

MARINHA

A administração superior da marinha deliberou dar viagem de instrucção aos alumnos da Escola Naval, em principios de janeiro proximo.

Para esse fim vão ser iniciados, em breve, os concertos exigidos pelo cruzador *Tamandaré* e pelo vapor de guerra *Andrada*.

—O vapor de guerra *Carlos Gomes*, que se acha em concertos nos estaleiros da casa Lage Irmãos, na ilha do Vianna, deixará o dique desse estabelecimento em fins do mez corrente e poderá ficar concluido até ao fim do anno.

—Até hontem não havia sido proposto novo commandante para a flotilha de Matto Grosso.

—Ao que ouvimos, o cruzador *Benjamin Constant* vae ser entregue á casa Lage Irmãos, para ahi receber os ligeiros concertos e reparos de que carece.

E' de estranhar que tal se dê, quando as obras do navio podiam perfeitamente, ser confiadas ao Arsenal de Marinha desta capital.

— Concederam-se dois mezes de licença ao bacharel Fernando de Siqueira Cavalcante, secretario da capitania do porto de Pernambuco.

— O sr. almirante Wandenkolk, chefe do estado-maior general da Armada, irá na proxima segunda-feira, em companhia do seu ajudante de ordens, 1º tenente Dias Colonna, visitar as obras do vapor de guerra *Carlos Gomes*, nos estaleiros da Casa Lage Irmãos.

— O sr. contra-almirante Guillobel, inspector do Arsenal de Marinha, esteve hontem a bordo do vapor de guerra *Andrada*, acompanhado do seu ajudante de ordens, capitão-tenente Lamenha Lins, afim de verificar o estado do navio e adoptar as necessarias providencias para a execução das obras que o mesmo carece.

— E' muito possivel que sejam, em breve, encommendadas pelo arsenal de marinha desta capital as couraças para o monitor *Pernambuco*, cuja construcção data de 1889, bem como a do monitor *Maranhão*, navios de grande utilidade na nossa navegação fluvial e, entretanto, todos os esforços para a sua conclusão têm sido frustrados pela indifferença do poder legislativo.

— Deram-se as seguintes promoções na officina de apparelho e velas, do arsenal de marinha desta capital: do aprendiz de 1ª classe Miguel Antonio Moniz, a operario de 3ª classe; do aprendiz de 2ª classe José da Camara Tavares a aprendiz de 1ª classe; do aprendiz de 3ª classe Francisco dos Santos, a aprendiz de 2ª classe.

— Foi mandado passar do cruzador *Republica* para o couraçado *Aquidaban* o machinista João José Fernandes.

— Para servir na torpedeira *Bento Gonçalves* foi designado o fiel Francisco Antonio Pinto de Miranda; na torpedeira *Araguary*, o fiel Julio da Costa Ferreira.

— Distribuição do serviço para hoje:

Officiaes de estado ao arsenal, capitão tenente Francisco Panema e 1º tenente Garcez Palha; navio-registro, vapor de guerra *Andrada*; uniforme 7º, todo azul.

Experimentem o champagne da Real Companhia Vinicola, magnifico e da melhor acceitação.

A BRASILEIRA—S. José 59, seguro popular. Sorteio diario.

DENTES artificiaes; Sá Rego, Especialista. R. Gonçalves Dias 1.

DESPEJO A' MATROCA

O largo de S. Francisco de Paula, junto á rua do Ouvidor, foi hontem theatro de uma scena que a todos impressionou desagradavelmente, provocando, como era natural, grande escandalo.

Cerca de 1 1|2 horas da tarde, os officiaes de justiça Pedro Vara e Domingos Lucilio do Nascimento, tendo á frente o dr. José Eugenio Barroso, apresentaram-se naquelle local, tendo em mãos um mandado de despejo, firmado pelo dr. Ernesto Babo, subpretor, em exercicio, na 3ª pretoria. Era exequente o sr. José de Azevedo Cunha, estabelecido á rua General Camara e executados os negociantes: Costa Rohan & C. e Francisco Cran, estabelecidos com charutaria e bilheteria á rua do Ouvidor n. 158, Cassiano & Gil, com loja de fazendas e Antonio Alves Loureiro, com barbearia, no largo de S. Francisco de Paula n. 4 B.

A execução do mandato attrahiu grande numero de pessoas ao local, ouvindo-se varios commentarios sobre a decisão do juiz e o modo por que estava sendo ella cumprida, com grande prejuizo dos executados, cujos haveres eram atirados á via publica, sendo os moveis partidos e as mercadorias expostas ao mau tempo, para, certamente, ficarem inutilizadas, sem falar nas que foram subtrahidas pela garotada que de prompto afflue a esses logares.

A firma Cassiano & Gil não consentiu na execução, fechando as portas do estabelecimento.

Mais tarde chegaram ao local os officiaes de justiça Breves e Americo do Nascimento, portadores de um contra-mandado, que não foi cumprido devidamente, ficando os moveis da barbearia na rua.

Todos os executados affirmam que não houve intimação alguma por parte dos exequentes.

O tecto da charutaria ficou com diversas taboas arrebentadas, pois a elle estava pregada a armação.

A casa n. 4 B ficou durante toda a noite aberta, sob a guarda da policia da 3ª circumscripção. Os prejudicados requereram exame de corpo de delicto.

Sobre esse facto temos em nosso poder um «apedido» do sr. Antonio Alves Loureiro, obrigando-nos a falta de espaço a transferir a sua publicação para amanhã.

DIABETES, urinas doces. O Elixir de Sucupira Queiroz é o grande remedio.

CHOCOLATES e café de excellente qualidade—Moinho de Ouro.

AVISO—A casa de fazendas pretas sita á rua dos Ourives ns. 23 e 25, continúa a grande venda de fim de anno, com 25 % de abatimento sobre todos os preços marcados.

A BRASILEIRA—S. José 59, seguro popular. Sorteio diario.

A BRASILEIRA—S. José 59, seguro popular. Sorteio diario.

MALA DE RESPOSTAS

Sr. Antonio João—O seu artigo será publicado si o quizer assignar.

DIA SOCIAL

Datas intimas

Fazem annos hoje:

As exmas. sras. d. Epenina Neiva Chaves Barcellos, d. Celina Monte, d. Sara Vereí, d. Antonietta Rodrigues, d. Nair de Azeredo, d. Maria Josephina de Queiroz Bastos.

Os srs. Carlos Lopes Leal, João Waldetaro, Carlos Francisco de Faria, dr. Oliveira Borges, alferes Hermelino J. de Linhares.

O coração de pae do sr. Alfredo da Silveira enche-se hoje de justa satisfação por motivo do anniversario natalicio do intelligente e travesso Irario, que será por certo o continuador do nome de seu papá.

—Faz annos hoje a gentil senhorita Cora Machado, sobrinha do sr. Joaquim V. de Moreira e Sá.

—Está hoje em festa o lar do sr. F. L. Carvalho, negociante desta praça, por motivo do anniversario natalicio da menina Afalgisa, sua gentil filha.

—Festeja hoje annos o sr. major Bento Ferreira de [illegible] Carvalho.

—Conta hoje mais um anniversario o padre Luiz Pinto de Almeida.

—Passa hoje mais um anno de existencia para o distincto guarda-marinha Cesar da Costa Braga.

—Completa hoje o seu 1º anniversario natalicio o galante menino Oswaldo, filho do capitão Henrique Wan-lerley, secretario interino do Tribunal da Côrte de Appellação.

—Mais um anniversario natalicio conta hoje o estudante Athalipa Corrêa Dutra, filho do dr. Francisco Corrêa Dutra.

—Faz annos hoje o sr. Antonio Barbo, empregado da drogaria Costa, Gaspar & Comp.

—Festeja hoje mais um anniversario natalicio o dr. Pinto Portella, clinico desta capital.

—[illegible] o galante filhinho do tenente Gomes Sarahia, faz annos hoje.

CODIGO DO ENSINO

Vae ser hoje apresentado ao Senado o projecto que reforma o Codigo que rege as instituições de ensino superior.

Valioso e acurado trabalho do honrado senador, dr. Virgilio Damasio, vem esse projecto preencher momentosa lacuna no nosso meio academico.

Muito embora haja na sua contextura diversos pontos passiveis de discussão e que de todo se não quadrem em trabalho de tão alta monta, maximé no exagerado rigor com que se estabelece a policia academica, estamos certos que dos debates e emendas apresentadas vel-o-emos sahir completo e satisfatoriamente talhado para attender os altos interesses do ensino superior do paiz e aos da classe academica.

A absoluta falta de espaço com que luctamos priva-nos, de dar por completo o importante trabalho do digno senador. Ainda assim publicamos tudo o que de perto possa interessar ao professorado e á classe academica, aproveitando assim esse grande esforço da nossa reportagem, na antecipada obtenção do referido projecto.

CAPITULO VI

DO REGIMEN ESCOLAR

SECÇÃO I

DA INSCRIPÇÃO DE MATRICULA

Art. 111. Desde o dia da abertura dos trabalhos do estabelecimento até á vespera da abertura dos cursos é facultada a inscripção de matricula.

Paragrapho unico. Este prazo irá até o quinto dia util depois da abertura dos cursos para os que pretenderem matricular-se no primeiro anno ou para aquelles que fizerem exame na segunda época, na fórma do art. 146.

Art. 112. As matriculas serão annunciadas por editaes affixados nos logares mais frequentados do estabelecimento e publicados pela imprensa, desde os oito dias anteriores ás épocas a que se refere o artigo antecedente.

Art. 113. Para a admissão á primeira matricula deve ser apresentado pelo pretendente: ou titulo de bacharel em sciencias e letras pelo Gymnasio Nacional ou estabelecimento a este equiparado, ou certificados dos exames de estudos secundarios exigidos pelo regulamento respectivo.

Paragrapho unico. Os certificados de exames de preparatorios prestados em paizes estrangeiros, poderão ser pelo director, ouvida a congregação, acceitos para a matricula.

Art. 114. Além do titulo ou certificados acima, deve o pretendente juntar á petição que dirigir ao director, documentos:

1º, de ter sido vaccinado;

2º, de ter pago a taxa de matricula;

3º, de identidade da pessoa.

Paragrapho unico. A prova de identidade se fará por meio de attestação verbal no acto da matricula ou escripta de um membro do corpo docente, ou do pae, mãe, avós, tutor, curador, ou de duas pessoas conceituadas do logar.

Art. 115. Para a matricula em alguma das cadeiras cujo estudo haja de repetir ou nas dos annos seguintes, o alumno deverá apresentar:

1º, certidão de approvação nas do anno anterior;

2º, conhecimento de haver pago a referida taxa.

Art. 116. E' facultada a matricula a estudantes do sexo feminino, para as quaes haverá nas aulas logar separado.

Art. 117. A inscripção para matricula poderá ser feita por procurador, salvo a prova de identidade, que será feita quando o alumno compareça.

Art. 118. O secretario, logo que lhe fôr apresentado o despacho do director, mandando matricular algum estudante, abrirá termo de matricula no livro respectivo, fazendo menção de seu nome, filiação, naturalidade e idade, e assignará o dito termo com o matriculando ou seu procurador.

Paragrapho unico. Os termos de inscripção de matricula serão lavrados seguidamente e sem que fiquem de premeio linhas em branco.

Art. 119. A inscripção será feita pela ordem em que forem recebidos os requerimentos; e si dois ou mais estudantes se apresentarem simultaneamente com despacho do director para se inscreverem na mesma cadeira ou no mesmo anno, guardar-se-ha na inscripção a precedencia determinada pela ordem alphabetica de seus nomes.

Art. 120. O governo poderá mandar todos os annos matricular gratuitamente, em qualquer estabelecimento, um ou dous alumnos, dentre os estudantes pobres que tenham revelado nos estudos secundarios excepcional aptidão.

§ 1º Este favor cessará si o alumno soffrer penas disciplinares que desabonem a sua reputação, ou si for reprovado em exame de curso.

§ 2º Ao alumno gratuito que concluir o curso será dado, independente de emolumentos, o diploma que lhe competir.

Art. 121. No dia terminado para se fecharem as matriculas, escreverá o secretario, em seguida ao ultimo termo de matricula, o de encerramento, que assignará com o director.

Art. 122. Finda a inscripção, o secretario fará organizar uma lista geral dos matriculados em cada um dos annos, com declaração da naturalidade, e a fará imprimir sem demora, para ser distribuida pelos professores e enviada ao governo.

Art. 123. Serão considerados alumnos dos estabelecimentos sómente os que se houverem matriculado na conformidade dos artigos precedentes.

Art. 124. A taxa de inscripção de matricula dá direito á frequencia das cadeiras a ella correspondentes, não só durante o anno lectivo em que ella se fez, como durante o anno seguinte, podendo dar-se então a inscripção para exame na fórma do art. 149.

Art. 125. Cada alumno, depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso, assignado pelo director, contendo o nome do mesmo alumno e a designação do anno ou cadeira em que se houver inscripto.

Art. 126. E' nulla a inscripção de matricula feita com documento falso, assim como nullos são todos os actos que a ella se seguir; e aquelle que por esse meio a pretender ou obtiver, além da perda da importancia das taxas pagas, fica sujeito ás disposições do Codigo Penal, e inhibido pelo tempo de dois a cinco annos, a juizo da congregação, de matricular-se ou prestar exame em estabelecimentos federaes de instrucção ou nos que lhes sejam equiparados.

SECÇÃO II

DO TEMPO DOS TRABALHOS E EXERCICIOS ESCOLARES

Art. 127. Os trabalhos escolares dos estabelecimentos principiarão no dia 2 de março e terminarão quando concluidos os que em cada um daquelles, se seguem ao encerramento dos cursos. Estes começarão a 2 de abril e irão até de 14 novembro.

Paragrapho unico. Os trabalhos da Escola de Minas principiarão a 15 de agosto e terminarão até 15 de junho, [illegible]

[illegible]

trabalhos o programma do ensino de sua cadeira, dividido em partes ou capitulos distinctos.

Art. 132. O substituto, designado na fórma do art. 128, deverá apresentar o respectivo programma, dentro de tres dias, ao director, que o remetterá á commissão de que trata o artigo seguinte.

Paragrapho unico. Esta disposição é inteiramente applicavel á hypothese de que cogita o § 1º do art. 128.

Art. 133. Na sessão em que se apresentarem os programmas, a congregação elegerá uma commissão de tres membros para uniformisal-os, de modo que exprimam, em conjuncto, o ensino das materias professadas no estabelecimento.

Art. 134. A commissão apresentará o seu parecer motivado, em sessão da congregação, effectuada dez dias antes da abertura das aulas, e na mesma sessão será discutido e approvado, com ou sem modificações.

Art. 135. Os programmas approvados pela congregação serão logo mandados a imprimir e distribuidos; e só poderão ser alterados no seguinte anno lectivo.

Art. 136. Os programmas approvados em um anno poderão continuar a vigorar nos annos seguintes, si a congregação não julgar necessario alteral-os.

Art. 137. O professor deverá preencher o programma do ensino que lhe caiba, até o dia do encerramento dos cursos. O que o não fizer, apezar da execução dada em tempo ao disposto no art. 5º, n. 19, terá o facto verificado na sessão da congregação de que trata o art. 156, e consignado na acta da mesma sessão, para o effeito de, não sendo motivado por força maior devidamente provada, ser-lhe descontado aquelle anno no computo de que trata o art. 33.

Art. 138. Quando impedidos, os cathedraticos habilitarão os seus substitutos com os esclarecimentos necessarios acerca do estado do ensino das respectivas cadeiras.

Art. 139. Os alumnos matriculados deverão assistir ás aulas, responder ás arguições dos seus professores, sempre que estes desejem formar juizo do gráu de aproveitamento das lições ouvidas e executar os trabalhos praticos de que forem elles incumbidos.

Art. 140. Os mesmos alumnos poderão, toda a vez que não comprehendam algum ponto da lição, ou em geral qualquer ponto da materia da cadeira, propor ao professor, verbalmente ou por escripto, as duvidas que lhes tenham occorrido, as quaes resolverá o professor, na proxima lição.

Art. 141. Além dos alumnos matriculados, serão admittidos á frequencia dos cursos, theoricos e praticos, todos os que o quizerem, mediante petição ao director.

Os peticionarios, munidos do despacho favoravel do director, dirigir-se-hão ao secretario, de quem receberão um cartão impresso, assignado pelo director, contendo o nome do peticionario e a declaração de ser «ouvinte» do anno ou da cadeira designada na respectiva petição.

Art. 142. A frequencia dos alumnos matriculados será verificada pelo modo que melhor pareça ao director, de accordo com os professores; com tanto que, com o modo adoptado não haja prejuizo do tempo necessario para a lição.

Paragrapho unico. As notas de frequencia dos alumnos, bem como as de applicação e aproveitamento, tomadas durante o anno pelo professor, servirão apenas para, no exame de fim de anno, concorrerem com os elementos fornecidos pelo mesmo exame, para maior garantia de acerto no julgamento.

SECÇÃO III

DA INSCRIPÇÃO DE EXAMES

Art. 143. Haverá duas epocas de exames.

§ 1º Na primeira epoca, a inscripção comprehenderá os ultimos dez dias dos cursos. Os exames começarão no segundo dia depois do encerramento dos cursos, providenciando o director para que não excedam o praso de mez o meio.

§ 2º Na segunda epoca, a inscripção abrangerá os ultimos dez dias das férias escolares. Os exames começarão no dia seguinte ao da abertura dos trabalhos, providenciando o director para que não ultrapassem a vespera da abertura dos cursos.

Art. 144. Si, pelo crescido numero de candidatos, parecer ao director que é insufficiente o praso indicado em uma ou outra das epocas, poder-se-ha examinar mais de uma turma por dia, para cada anno.

Art. 145. Aos exames de primeira epoca serão admittidos:

1º, os alumnos matriculados;

2º, os que o não forem, sejam ou não ouvintes, com tanto que o requeiram na fórma do art. 149.

Art. 146. Aos exames da segunda epoca serão admittidos:

1º, os matriculados que, na primeira epoca, houverem deixado de fazer exame do anno ou de alguma de suas cadeiras;

2º, os que, no exame da primeira epoca, tiverem sido reprovados, mas não em todas as cadeiras do anno.

Art. 147. Para os exames de ambas as epocas serão dadas todas as partes dos programmas approvados para os cursos do anno lectivo, sendo os pontos especiaes, delles deduzidos, formulados no acto de exame, nas provas que o permittirem.

Art. 148. O alumno que tiver prestado exame de materias de um anno na primeira época, não será admittido na segunda ao exame das materias do anno immediato.

Paragrapho unico. Aquelle, porém, matriculado em uma cadeira apenas, que della fizer exame na primeira época e for approvado, poderá na segunda requerer prestação do exame das do anno subsequente.

Art. 149. Os candidatos a exame deverão requerel-o ao director, satisfazendo as seguintes condições:

1º, apresentar certidão de habilitação na fórma dos regulamentos especiaes, ou de approvação nos exames que antecedem aos requeridos, conforme a ordem do programma official;

2º, provar identidade de pessoa;

3º, provar o pagamento da importancia da taxa;

4º, apresentar attestado de vaccina.

§ 1º A prova de identidade é regulada pelo paragrapho unico do art. 114.

§ 2º As condições 1º, 2º e 4º não se exigirão dos alumnos matriculados, e esta ultima sómente para inscripção do primeiro exame dos candidatos não matriculados.

Art. 150. O candidato, com cujo nome e consentimento, houver outro obtido inscripção ou feito exame, perderá esse e quantos exames tenha prestado até essa data, além do procedimento criminal que no caso couber contra os implicados no facto. Para esse effeito o director communicará o facto ao governo, e o mesmo fará aos directores dos outros estabelecimentos.

Art. 151. As inscripções para os exames, serão lançadas, como as para as matriculas, em livros especiaes para cada anno, com termos de abertura e encerramento, lavrados pelo secretario e assignados pelo director. Os lançamentos serão feitos de modo que fique uma margem no livro, na qual se possa mencionar o resultado do exame de qualquer cadeira ou anno em que o estudante tenha sido examinado.

Art. 152. Os alumnos matriculados serão chamados a exame na ordem da respectiva inscripção. Seguir-se-ão na mesma ordem os inscriptos não matriculados.

Art. 153. O pagamento da taxa para inscripção de exame dará direito na epoca em que tenha de ser este effectuado.

Art. 154. E' extensivo á inscripção de exames, no que lhe for applicavel, o disposto na secção primeira do presente capitulo.

Art. 155. Não terá guia de um para outro estabelecimento congenere o alumno que o requeira, sinão depois de prestados os exames do anno em que foi matriculado.

SECÇÃO IV

DOS EXAMES

Art. 156. No dia seguinte ao do encerramento dos cursos e no da abertura dos trabalhos, reunida a congregação, designará os examinadores e determinará a ordem em que deverão ser feitos os exames. A congregação, consecutiva ao encerramento dos cursos, procederá á verificação prescripta no art. 137.

Art. 157. Os exames serão prestados por cadeiras, na fórma dos regulamentos, nos quaes serão egualmente estabelecidas as normas para a composição das mesas examinadoras, que em caso nenhum terão menos de tres membros.

Paragrapho unico. No caso de incompatibilidade proveniente de parentesco por consanguinidade ou affinidade em gráu prohibido, entre docentes que devem compor a mesma commissão examinadora, cada um delles funccionará por sua vez em annos alternados. Dada egual incompatibilidade entre examinadores e examinandos, applicar-se-á o disposto no artigo seguinte:

Art. 158. Para os impedimentos que occorrerem no decurso dos exames, o director proverá na substituição. Em falta de substitutos ou cathedraticos, dos quaes serão preferidos os da mesma secção, o director convidará os professores jubilados, ou os professores livres da respectiva materia no mesmo estabelecimento, ou, finalmente, os de estabelecimentos congeneres, equiparados ou não.

Art. 159. Salva a restricção do art. 7º, as commissões examinadoras serão presididas pelo lente mais antigo, a quem incumbe decidir as questões de ordem.

Art. 160. O secretario organisará a lista dos inscriptos para exame e mandará affixal-a em logar conveniente. Remetterá, outrosim, diariamente á mesa examinadora, a relação dos que devem ser chamados e mais outros tantos nomes que se lhes seguirem, afim de serem preenchidas as faltas dos que não comparecerem.

Art. 161. Cada turma terá o numero de examinandos que a commissão examinadora indicar, de accordo com o director.

Art. 162. O examinando que faltar á chamada para qualquer das provas de exame, só poderá ser chamado de novo na mesma época, si justificar perante o director, o qual, a respeito, ouvirá a commissão examinadora, sobre o motivo da falta.

Art. 163. O processo dos exames constará dos regulamentos peculiares dos diversos institutos regidos por este codigo.

Art. 164. Terminada a ultima prova de exame, a commissão procederá ao julgamento, o qual se fará por votação nominal e separadamente sobre cada cadeira.

Art. 165. A qualificação do julgamento se fará do seguinte modo: 1º, será considerado reprovado o alumno que não tiver a maioria de votos favoraveis; 2º, será approvado plenamente o que, tendo obtido unanimidade de votos favoraveis á sua approvação, obtiver egual resultado em segunda votação para qualificação; 3º, será approvado com distincção o que, dentre estes, sendo proposto por algum dos membros da commissão julgadora, alcançar em nova votação, ainda, todos os votos favoraveis; 4º, será considerado approvado simplesmente o que reunir apenas maioria de votos favoraveis, quer logo na primeira, quer na segunda votação effectuada pela unanimidade havida na primeira.

Art. 166. A reprovação em uma ou algumas cadeiras não importa a perda do exame nas outras cadeiras do mesmo anno.

Art. 167. O resultado do julgamento será escrito e assignado pelos membros da commissão julgadora, e tudo reduzido a termo no livro competente.

....

CAPITULO XVI

DOS CURSOS LIVRES

Art. 251. Poderão fazer cursos livres, gratuitos ou remunerados, no recinto dos estabelecimentos, os profissionaes que tiverem diploma conferido pelos mesmos estabelecimentos ou outros congeneres, nacionaes ou estrangeiros.

Paragrapho unico. Nesta permissão está incluido o uso dos laboratorios e gabinetes, comtanto que sejam evitados quesquer embaraços ou atropello ao regular desempenho do ensino official, e de accordo com o disposto no art. 264.

Art. 252. O pretendente a um curso livre deverá, na primeira sessão ordinaria do anno escolar, requerer ao director, declarando a materia que se propõe leccionar e, succintamente, o programma que pretende seguir, e acompanhando a petição com o seu diploma ou publica-fórma e folha corrida.

Estes documentos serão sujeitos á apreciação da congregação, que, a ser possivel, nessa mesma sessão, votará em escrutinio secreto, sobre a idoneidade do pretendente.

§ 1º Caso lhe seja favoravel a votação, o candidato apresentará ao director uma memoria ou dissertação original sua, manuscripta ou impressa, comtanto que, neste caso, a data da publicação não exceda de dois annos, e não tenha já servido, apresentada pelo seu autor, em exame ou concurso em que tenha tomado ou pretendido tomar parte.

§ 2º O candidato defenderá o seu trabalho em dia proximo, marcado pelo director, contra a arguição de uma commissão *ad hoc* de tres professores, eleitos pela congregação em seguida á votação de idoneidade.

§ 3º Em outro dia, pouco posterior, o candidato fará uma prelecção publica, perante a mesma commissão e o director, com a assistencia dos professores que o quizerem, discorrendo uma hora sobre um ponto de sua livre escolha, dentro da materia do curso pretendido.

§ 4º Finda a prelecção, a congregação reunida, perante a qual dará sua informação verbal a commissão *ad hoc*, decidirá por escrutinio o deferimento ou não da pretenção.

Art. 253. Attendido o candidato, o director designará local para o concurso e marcar-lhe-ha horario, ouvido aquelle e conforme o programma mencionado no artigo antecedente.

Art. 254. A autorização concedida para um curso livre não excederá de um anno, podendo ser renovada, si assim o entender a congregação, convindo isso ao ensino.

Art. 255. Nas petições para renovação bastará que os candidatos apresentem o programma do curso impetrado.

Art. 256. O titulo de professor particular do estabelecimento, de que podem usar durante a autorização concedida para cursos livres, não confere regalia official.

Art. 257. Os cursos livres ficarão sob a immediata inspecção do director, que os visitará sempre que puder.

Art. 258. Os professores particulares remetterão ao director, no fim do anno lectivo, uma informação circumstanciada acerca dos respectivos cursos.

Art. 259. Quando um curso livre não corresponder aos seus fins, por ser notoriamente deficiente ou porque a materia leccionada é diversa da comprehendida no programma approvado, forem professadas doutrinas contrarias á lei ou á moral, ou, finalmente, torne-se occasião de disturbios o director levará o facto ao conhecimento da congregação, á qual compete cassar a licença concedida.

Art. 260. Para os actos solemnes do estabelecimento serão convidados os professores particulares, havendo para elles logar especial.

Art. 261. No relatorio annual, remettido ao Governo, o director mencionará os cursos livres feitos no estabelecimento e os professores particulares que mais tiverem contribuido para o adeantamento do ensino.

Art. 262. Os professores particulares poderão publicar em avulsos, e distribuir por alumnos e mais interessados, os programmas de seus cursos, com o horario e o logar em que tenham de fazel-os, e outras explicações que julgarem convenientes, podendo fazer igual publicação em cartazes e afixal-os nos logares mais frequentados do estabelecimento.

Art. 263. Os cursos dos professores particulares poderão ser diurnos ou nocturnos, mas estes não irão alem das nove horas.

Art. 264. Os professores de cursos livres serão responsaveis pelas despezas que fizerem, assim como pelos damnos que elles ou seus discipulos causarem nos objectos pertencentes ao estabelecimento, cabendo-lhes tambem gratificar, segundo ajuste prévio, o porteiro, bedeis, guardas ou serventes que occuparem em taes cursos.

Art. 265. Aos preparadores e assistentes é facultada a abertura de cursos livres, sendo-lhes applicado o disposto nos artigos do presente capitulo, salvo quanto á apresentação, que é dispensada, dos documentos mencionados no art. 252.

CAPITULO XVII

DA POLICIA ACADEMICA

Art. 266. O alumno que perturbar o silencio, causar desordem ou proceder mal dentro da sala de aula, gabinete ou laboratorio, durante a lição ou outro acto docente theorico ou pratico, e bem assim em exame, será reprehendido pelo professor que der a lição ou presidir ao acto.

Si não se contiver, o professor fal-o-ha sahir da sala, immediatamente, e levará o facto ao conhecimento do director. Si o professor vir que a ordem não póde ser restabelecida, suspenderá a lição ou acto começado, e dará ao director a relação do occorrido.

Art. 267. O director, assim que tiver noticia do facto, nas duas ultimas hypotheses do artigo antecedente, fará vir á sua presença o culpado ou culpados, e, depois de lêr a parte dada pelo professor, convocará para logo a congregação, a qual, depois de ouvidos os delinquentes, imporá em votação nominal, conforme a gravidade do facto, a pena de suspensão de um ou dois annos de estudos em qualquer estabelecimento federal ou a elle equiparado.

Art. 268. Si a desordem ou o procedimento reprovado se realizarem dentro do edificio, mas fóra das condições do art. 266, qualquer empregado que si achar presente, ou membro do magisterio que occasionalmente assista ao facto, procurará conter os autores.

Caso não sejam attendidas as admoestações, ou fôr o successo de natureza grave, o funccionario que o presenciar deverá immediatamente communicar o facto ao director.

Art. 269. O director, logo que receber participação ou tiver noticia do occorrido, fará comparecer á sua presença o alumno ou alumnos indigitados e testemunhas, alumnos ou não, que como taes se lhe apresentem ou sejam indicados.

Art. 270. Si, depois das indagações a que proceder, o director achar que o alumno deve soffrer maior correcção do que uma simples advertencia particular, o reprehenderá publicamente.

Art. 271. A reprehensão será, neste caso dada ou na secretaria, em presença de dois professores, dois empregados e quatro ou mais alumnos, ou na aula a que o alumno pertencer, presentes o professor e os outros alumnos da mesma aula, os quaes se conservarão nos seus logares.

Art. 272. A todos esses actos assistirá o secretario, e de todos se lavrará um termo, que será presente na primeira sessão da congregação e transcripto nas informações dadas ao Governo ácerca do procedimento dos estudantes.

Art. 273. Si o facto delictuoso de que trata o art. 268 for praticado por estudante que já tenha feito os exames do ultimo anno, o director levará o caso ao conhecimento da congregação, a qual poderá substituir a pena de reprehensão publica pela de espaçamento da época para a collação do gráu, ou pela retenção do diploma até um anno.

Art. 274. Si ao director parecer que o delicto do referido art. 268 merece, pela circumstancias que o acompanharam, mais severa punição do que a do art. 261, mandará lavrar termo de tudo pelo secretario, com as razões que o estudante allegar em seu favor e com os depoimentos das testemunhas do facto, e o apresentará á congregação; esta depois do inquerito necessario para apurar a verdade, poderá condemnar o delinquente á pena de suspensão, por um ou dois annos, de estudos em quaesquer estabelecimento federal ou a elle equiparado.

Art. 275. O alumno que, intencionalmente, damnificar as paredes, as portas e demais paredes do edificio, será chamado á presença do director e admoestado ou reprehendido particularmente. Si houver estrago ou inutilização, intencionaes, de instrumentos, apparelhos, amostras, modelos, preparações, mappas, livros ou moveis, o alumno, além de admoestado ou reprehendido particularmente, terá de substituir por um objecto egual áquelle que tiver estragado ou inutilizado. Na reincidencia será, além da substituição do objecto, reprehendido publicamente na fórma do art. 271. Dado, finalmente, que o facto offereça maior gravidade pelas circumstancias que o revestem, poderá a congregação, convocada pelo director, impor a pena de suspensão de estudos por um a dois annos em qualquer estabelecimento federal ou equiparado.

Art. 276. Sempre que se verificar o desapparecimento de objectos da secretaria, como das demais dependencias do estabelecimento, o secretario participará por escripto o facto ao director, o qual nomeará uma commissão para proceder á syndicancia respectiva.

Art. 277. O bibliothecario levará egualmente ao conhecimento do director qualquer subtracção occorrida na bibliotheca, procedendo-se na forma do artigo precedente.

Art. 278. Descoberto o autor do delicto, será reprehendido pelo director e obrigado á restituição do objecto subtrahido, promovendo-se, si no caso couber, processo criminal.

Art. 279. Os estudantes que, dentro ou fóra do edificio escolar, praticarem actos de injuria por palavras, por escripto ou por qualquer outro modo, contra o director ou contra membros do corpo docente, serão punidos com a suspensão de um a dois annos de estudos em qualquer estabelecimento federal ou equiparado.

Art. 280. Si o acto delictuoso for offensivo da moral publica ou consistir em ameaças ou tentativas de aggressão contra as pessoas indicadas no artigo antecedente, os autores serão punidos com o dobro das penas alli comminadas.

§ 1º Si realizarem a aggressão, serão punidos com a exclusão dos estudos.

§ 2º As penas deste artigo e do antecedente não isentam daquellas em que incorrerem os delinquentes segundo a legislação commum.

Art. 281. Si os delictos dos dois artigos precedentes forem praticados por estudantes do ultimo anno, serão estes punidos com a suspensão do exame, e si este já estiver feito, com a demora na collação do gráu ou com a retenção do diploma, pelo tempo correspondente ao das penas marcadas nos mesmos artigos.

Art. 282. Das penas de suspensão de estudos ou de exame, de demora de collação de gráu e retenção de diploma, caberá recurso para o Governo, sendo interposto dentro de oito dias, contados da data da intimação.

O recurso terá effeito suspensivo quando a pena imposta for a de suspensão de estudos ou a de exclusão.

Art. 283. O Governo, a quem serão presentes todos os papeis que formarem o processo, resolverá confirmando ou modificando a decisão da congregação.

Art. 284. O estudante que, chamado por ordem do director, recusar-se a comparecer, será coagido a fazel-o; para o que, lavrado o termo de desobediencia pelo empregado que o tiver chamado, requisitará o director o auxilio da autoridade policial.

Art. 285. Dada emergencia de perturbação da ordem dentro do edificio e não estando presente o director, deverão substituil-o no restabelecimento della, o vice-director e os professores, por ordem de antiguidade, e, quando nenhum esteja presente, o secretario.

Art. 286. A qualquer empregado, mais particularmente ao porteiro, aos bedeis e aos serventes incumbe velar na manutenção da ordem e do asseio dentro do edificio, advertindo com urbanidade os que tentarem proceder contra as boas normas.

Si as advertencias não forem attendidas, tomarão os nomes dos infractores e darão immediatamente parte do occorrido ao director, vice-director, professores, ou secretario, na fórma do artigo antecedente.

Art. 287. Si qualquer pessoa estranha ao estabelecimento praticar algum dos actos puniveis por este Codigo, desde que o facto chegue ao conhecimento do director, este fará tomar por termo o occorrido e delle dará conhecimento á autoridade competente para que proceda na conformidade das leis, podendo tambem prohibir ao delinquente o ingresso no edificio.

....

Titulo II

INSTITUTOS EQUIPARADOS

CAPITULO I

INSTITUTOS FUNDADOS PELOS ESTADOS

Art. 316. Aos estabelecimentos fundados pelos Estados poderão ser concedidas as vantagens da equiparação official a seus congeneres federaes, regidos por este Codigo, para todos os effeitos legaes dos diplomas por elles conferidos.

Art. 317. São condições para que taes regalias possam ser concedidas:

1º. Observarem o regimen e o plano geral de estudos, e ensinarem, pelo menos, todas as materias que constituem os programmas de ensino dos estabelecimentos federaes congeneres.

2º. Terem annualmente matriculados, pelo menos, sessenta alumnos, por espaço de dois annos.

Art. 318. Quando levem os Estados ao conhecimento do governo federal o desejo da equiparação d'um estabelecimento seu, devem declarar a sua séde e fins, offerecendo um exemplar da folha official em que houver sido publicado por extenso o regulamento respectivo.

Art. 319. O governo federal exercerá inspecção sobre os estabelecimentos fundados pelos Estados, antes de decretar-lhes a equiparação aos federaes congeneres, por meio dos delegados de que tratam os arts. 332 e 333, pelos quaes terá conhecimento da execução das condições do art. 317.

CAPITULO II

INSTITUTOS FUNDADOS POR PARTICULARES

Art. 320. Aos estabelecimentos fundados por associações ou por um cidadão, poderão ser concedidas vantagens eguaes ás referidas no art. 316, sob as condições seguintes:

1º, cumprirem o disposto no art. 317 de referencia aos institutos fundados pelos Estados;

2º, constituirem um patrimonio de, pelo menos, cem contos de réis, representados por apolices da divida publica federal, pelo proprio edificio em que funccionarem, por outros predios que lhes tenham sido doados, ou por qualquer desses valores.

Paragrapho unico. A nenhuma associação será permittida a equiparação de instituto que houver fundado ou mantiver, sem que tenha adquirido individualidade propria constituindo-se sociedade civil na fórma da lei n. 173, de 10 de setembro de 1893.

Art. 321. As apolices constitutivas, do fundo patrimonial serão averbadas na Caixa de Amortização, em nome do instituto, com a clausula de inalienabilidade.

Art. 322. Os predios que constituirem, no todo ou em parte, o patrimonio do instituto, deverão estar seguros em companhia abonada, livres de imposto e de demanda e desembaraçados de onus, cujo valor abranja total ou parcialmente o do patrimonio; o que tudo se provará com a apolice do seguro, certidão do registro geral de hypothecas e do distribuidor geral e conhecimento do imposto predial.

Art. 323. O instituto pretendente á equiparação deverá, além de satisfazer ao disposto no art. 318, declarar a denominação que tenha adoptado, o nome e naturalidade dos seus administradores e da pessoa a cujo cargo estiver a sua direcção technica, e instruirão ainda o pedido com os seguintes documentos:

1º, certidão do archivamento no registro civil, dos estatutos, compromisso ou contracto social, quando si tratar de associação,

2º, certidão da Caixa de Amortização, do registro geral de hypothecas e do distribuidor, apolice do seguro ou minuta devidamente authenticada, e conhecimento do imposto predial, que provem o cumprimento das exigencias dos arts. 321 e 322;

3º, laudo judicial de avaliação dos predios.

Art. 324. Concedida a equiparação, depois de satisfeito o disposto nos arts. 332 e 333, o governo, cada anno, nomeará em commissão um delegado o mesmo de que trata o dito art. 332, ou outro, afim de inspeccionar o estabelecimento, assistindo a seus trabalhos lectivos e exames, tão assiduamente quanto lhe for possivel, e prestando em relatorio informações minuciosas e completas sobre a fiel observancia das condições que determinaram a equiparação do estabelecimento.

Art. 325. Em seus relatorios o delegado levará ao conhecimento do governo qualquer modificação operada no pessoal docente, os programmas de ensino adoptados, e o que observar e lhe occorrer sobre os exames do estabelecimento ou sobre qualquer assumpto a elles referentes, tendo muito em consideração os interesses didacticos e os creditos moraes do instituto.

§ unico. Deverá egualmente reclamar e juntar aos seus relatorios a certidão negativa do registro de hypothecas, e a do pagamento do imposto predial, relativo ao edificio ou edificios que constituam o patrimonio.

Art. 326. A existencia denunciada e provada, na fórma do art. 329, de irregularidades ou abusos que acarretem o desprestigio moral do estabelecimento ou o abatimento do nivel do ensino, sujeitará o instituto equiparado, conforme a gravidade do caso, á censura particular ou publica do Governo, á multa de 500$ a 1:000$, á suspensão da concessão por um a dois annos, ou á cassação da mesma.

Art. 327. Será tambem cassada a equiparação:

1º, quando seja dissolvida a sociedade mantenedora do estabelecimento, ou o seu proprietario declare-o extincto;

2º, quando, por dois annos successivos, a matricula for inferior ao numero legal.

Art. 328. Será tambem suspenso o gozo das prerogativas da equiparação:

1º, deixando o proprietario do estabelecimento ou a associação de sujeitar ao exame do delegado e approvação do Governo as alterações que fizer nos seus estatutos ou compromisso;

2º, não attingindo a matricula a 60 alumnos em um anno;

3º, deixando de ser renovado o seguro do predio em que esteja a séde do estabelecimento e de outros que, no todo ou em parte, constituam o fundo patrimonial da associação;

4º, deixando de ser apresentadas opportunamente ao delegado as certidões de que tratam os arts. 322 e 323.

Art. 329. Só por decreto e depois da audiencia dos interessados, em inquerito regular, será suspensa ou cassada a equiparação. O ministro poderá, porém, por simples portaria, resolver sobre a censura ou multa, em vista da representação do delegado.

Art. 330. Si dentro do periodo da suspensão o instituto não provar ter satisfeito as obrigações que lhe tenham sido impostas, ser-lhe-á cassada a concessão.

Art. 331. O estabelecimento privado da regalia da equiparação poderá readquiril-a, observado outra vez todo o disposto nos arts. 323 e 332.

CAPITULO III

DISPOSIÇÕES COMMUNS AOS INSTITUTOS EQUIPARADOS

Art. 332. Satisfeito por parte dos impetrantes, Estado, associação ou individuo, o disposto nos arts. 318 e 323, nomeará o Governo um delegado de reconhecida competencia, o qual fiscalisará o instituto por espaço de dois annos, e em relatorios semestres exporá quanto observar sobre o programma e merecimento do ensino, processos de exames, natureza das provas exhibidas, condições de admissão á matricula, titulos que abonem a idoneidade moral e technica do corpo docente, existencia de laboratorios e gabinetes necessarios ao ensino, matricula e frequencia média do instituto, e o mais que no caso possa interessar.

Paragrapho unico. O delegado, de que trata este artigo, bem como aquelle a que se referem os arts. 324 e 325, perceberão a gratificação annual constante da tabella sob n. 1, paga pelo instituto em prestações semestraes, recolhidas á repartição federal designada pelo Governo.

Art. 333. Terminado o prazo de que trata o artigo precedente, o governo, tendo em vista os relatorios do delegado, resolverá sobre a equiparação.

Paragrapho unico. Aos institutos fundados pelos Estados poderá o governo conceder a equiparação antes de decorrido o prazo de dois annos.

Art. 334. Os institutos equiparados conferirão aos seus alumnos os gráus que conferem os federaes congeneres, de conformidade com as disposições de lei que a estes regem.

Os exames respectivos, feitos tambem de accordo com as prescripções expressas de lei federal, valerão para a matricula nos institutos federaes.

Paragrapho unico. A transferencia, porém, de alumnos de uma para a outra ordem de institutos, como entre os da mesma ordem, só será permittida depois de prestado o exame do anno.

Art. 335. Cada instituto terá a sua congregação de lentes e os auxiliares do ensino e demais funccionarios que mais convenientes lhe pareçam, e com as attribuições que lhes forem dadas pelo respectivo regulamento.

Art. 336. Das penas disciplinares, impostas aos alumnos pelas congregações ou directores, haverá recurso para o Governo quando importarem exclusão dos estudos ou privação da matricula em estabelecimentos congeneres.

Art. 337. Aos estabelecimentos equiparados é applicavel o disposto no art. 120 deste codigo.

Art. 338. Revogam se as disposições em contrario.

Sala das sessões em 23 de novembro de 1901.—*Virgilio Damasio.—Moraes Barros.—Jonathas Pedrosa.*

E. F. Central do Brasil

O dr. Luiz da Nobrega, sub-director do trafego, entregou hontem ao dr. Gustavo da Silveira o inquerito feito sobre as irregularidades no escriptorio da escala.

O dr. Nobrega, no seu parecer, propoz a demissão do conductor Justiano Chaves. O dr. Gustavo não acceitou esta demissão, declarando que ia primeiro estudar o processo.

Os conductores Fontino e Pedreira receberam ordem de passar para o serviço dos trens.

Hoje o dr. Gustavo principiará a fazer o seu estudo sobre o referido inquerito.

—Por ter solicitado ao Congresso Nacional um anno de licença, foi mandado á inspecção de saude o conductor de trem de 3ª classe Antonio Navarro.

—Foi deferido o requerimento do sr. Juvencio Silva.

—A directoria, por emquanto, não póde attender ao pedido feito pelo sr. Belmiro Seabra.

—Foi deferido o requerimento do escripturario da via-permanente Antonio Magalhães Couto.

—Vae ser passado na contabilidade o certificado da caução que fez, ha dias, o sr. F. F. Braga.

—Foram attendidos no pedido que fizeram ha dias, á directoria, os moradores da estação de Bifurcação.

—A thesouraria ante-hontem arrecadou a quantia de 122:744$428, tendo em caixa o saldo de 1.127:643$761.

—Na agencia da estação Central estão depositados cinco caixotes com barras de ouro no valor de 180:000$, chegados hontem, pelo trem S 4, da estação de Honorio Bicalho.

Estes caixotes pagaram de frete a quantia de 1:842$400 e são destinados á firma commercial P. S. Nicolson & C.

Correio dos Theatros

NOTICIAS E RECLAMOS:

Na proxima semana subirá á scena, no Recreio, a comedia em 3 actos, de Bisson, «Toupinel que chora e Toupinel que ri», cujos papeis foram assim distribuidos:

«Valentina», Lucilia Peres; «A Codorniz», Delorme; «Josephina», Georgina Vieira; «Rosalia», Maria Laytol; «Duperron», Eduardo Vieira; «Valory», Olympio Nogueira; «Capitão Matheus», Grijó; «Lotellier», Rangel; «Francisco», Alfredo Silva e «Pitel», Marzulo.

◆ Acaba de ser prohibida na Allemanha e na Austria uma comedia de fraco valor intitulada «La contesse des poupées». A razão de ser prohibida foi a excessiva verdade com que eram representados certos actos da vida «demi-mondaine».

◆ Fez grande successo, em Milão, o ultimo oratorio composto pelo celebre abbade Perosi, que foi regido pelo maestro Toscanini. O autor foi chamado vinte vezes á scena.

◆ Sobre a estréa da Companhia Della Guardia perante o publico de Lisboa assim se exprime o «Jornal do Commercio», o mais antigo orgão daquella capital:

«Estreou-se ante-hontem em Lisboa com a «Zázá», e apresentou-se hontem pela 2ª vez ao nosso publico, desempenhando a «Fernanda», de Sardou, a annunciada companhia italiana que regressa da sua «tournée» no Brasil, tendo por estrella a actriz Clara Della Guardia, e por primeiro actor e director o sr. Ettore Palladini.

As duas peças supracitadas são bem conhecidas entre nós; «Zázá» é um conhecimento recente, mas deveras apreciado; «Fernanda» é um velho conhecimento, do tempo de Emilia Adelaide e do Pollo, de Lucinda Simões e de Furtado Coelho. Não ha, pois, que fazer sua apresentação aos leitores. Falarei apenas do desempenho que lhes deram os artistas italianos que estão de visita em Lisboa.

A sra. Della Guardia, sobre ser formosa e nova, possue incontestavelmente um bello talento dramatico, o raro estofo do qual pode vir a formar-se uma grande actriz. Isto, não é ainda, não tem pretensões a sel-o por ora, nem houve ainda quem lá chegasse em tão verdes annos, e, por conseguinte, sem um largo tirocinio. Mas a gentil artista é sem duvida alguma, e sem favor, uma excellente actriz de drama e de alta comedia, como eu desejaria que entre nós houvesse muitas da mesma idade.

O seu trabalho em «Zázá» é cheio de naturalidade sem exageros, e torna-se deveras notavel em todo o 4º acto, especialmente na grande scena do almoço com o amante que a abandona; e no 5º acto, que Della Guardia faz primorosamente, sem lhe dar tom funebre, mas deixando bem perceber o amor que a fogo lento lhe mina ainda o resto do coração, sob as cinzas deixadas pela antiga fragua, que ella não consente que Dufresne de novo revolva, para que outra vez se não ateie a labareda que tanto a fizera soffrer.

Em «Fernanda», o desempenho dado no 2º acto pela formosa artista ao papel de Clotilde é cheio de observação e de verdade no disfarce do ciume e na contenção da raiva que a [illegible] confissão do amante e noivo, referindo seus novos amores, causa á mulher abandonada; e toda a longa scena do 3º acto com Pomerol, em que ella põe este ao facto da vingança que urdio contra André, dão bem a medida do grande talento da actriz.

Os ruidosos applausos do publico em seguida ás scenas que aqui deixo especialisadas foram, pois, absolutamente merecidos e sinceros.

Na velha peça de Sardou estreiou-se hontem o actor Palladini, que no papel de Pomerol revelou preciosos dotes de «diseur» correcto e de perfeito conhecedor da sua arte.

São estas as duas principaes figuras da companhia, e que como taes vão apresentadas. Injusto seria, porém, não fazer tambem referencia á galante senhora Favre, que representou mui agradavelmente o papel da ciumenta Mme. [illegible] na «Fernanda».

Como em geral succede nestas companhias de volta ao mundo, o resto da «troupe» deixa bastante a desejar; mas o conjuncto dos desempenhos não é, ainda assim, de molde a provocar intolerancias.

Em summa, as récitas da companhia italiana Della Guardia são dignas do bom acolhimento que têm tido e que de certo continuarão a ter do nosso publico apreciador d'arte.»

◆ O editor Venturini, de Florença, prepara a publicação de cinco peças ineditas do celebre compositor Bellini, que foram encontradas pelo maestro [illegible].

[illegible]

CONCERTOS

Concerto Barroso Netto—[illegible]

Concerto Arthur Camillo—No Instituto Nacional de Musica, vae se effectuar o festival do pianista Arthur Camillo.

THEATROS

Recreio—O applaudido drama «Pedr'Alvares Cabral» continúa a figurar com exito no cartaz do Recreio.

Apollo—[illegible]

CAFÉS-CONCERTO

Cassino Nacional—[illegible]

Moulin Rouge—Espectaculo variado, [illegible]

15 DE NOVEMBRO

CONFERENCIA

Realisada no Apostolado Positivista do Brasil pelo sr. Raymundo Teixeira Mendes

(Conclusão)

Comprehende-se, portanto, que a sociedade moderna se acha encravada na antiga só e só pela falta do sacerdocio. E' unicamente esse elemento que falta, e esse elemento não pode surgir senão espontaneamente. O advento delle será uma das demonstrações mais palpaveis da supremacia dos instinctos altruistas na nossa natureza, porque si semelhante sacerdocio não pode surgir sem a veneração dos fracos, não é menos verdade que a iniciativa ha de ser da bondade delle. O sacerdocio positivista já começou por Augusto Comte e começou justamente pela dedicação e pela bondade.

Como vós vêdes os elementos de que acabo de falar não fazem parte do Congresso, da magistratura, do governo; elles são a nação, mas não o elemento official.

Vejamos, agora, quaes são os elementos do passado. Esses elementos se dispõem em duas categorias, da mesma maneira que os outros, elementos praticos e elementos theoricos.

O elemento pratico do passado é representado pelo exercito de mar e de terra. Ora, esses elementos praticos são suceptiveis de transformar-se.

No Brasil todo o exercito pode ser transformado, mas na Europa onde os exercitos absorvem um numero extraordinario de elementos a consequencia é que uma parte deste exercito tinha de ser dissolvida de maneira que o proletario voltasse a vida activa e os chefes fossem obrigados tambem a procurar collocação. Uma parte do exercito é que poderia ser transformada em força policial, porque é preciso não esquecer que, se é verdade que a sociedade futura suppõe o ascendente da fraternidade, não é menos verdade que na nossa natureza, existindo o egoismo, a ordem publica não se pode manter sem um apparelho de vigilancia.

Pois, este apparelho é que constitue a policia que é um dos elementos da ordem futura.

Na Europa a parte superior do exercito é representada justamente pela aristocracia, cujo chefe é a realeza, de sorte que a realeza e o exercito formam o conjuncto do poder pratico antigo ou do elemento pratico que corresponde justamente ao elemento industrial da sociedade moderna.

Estes elementos não podem subsistir como estão, têm de ser transformados.

Ao lado deste poder pratico existem outros, de caracter militar, que precisam ter caracter civil e, de facto, tornam-se os herdeiros dos primeiros, são os juristas. Elles já formam duas classes: a dos advogados e a dos magistrados que provieram do poder militar antigo; forão elles, que tinham habitos de governo, os mentores da sociedade revolucionaria, da burguezia revolucionaria, isto é, da sociedade moderna durante a revolução moderna. Primeiro dominaram os juizes; nos antigos parlamentos, foram elles os orgãos da revolução moderna; e, depois, quando a revolução estalou, a chefia passou para os advogados e é por isso que no Brasil especialmente vemos a sociedade dominada pelos advogados, quer dizer a classe juridica, justamente a que tem menos competencia.

Agora, permitti uma interrupção.

Esta tribuna é a tribuna da verdade; nós não viemos aqui absolutamente lisongear nem offender a ninguem. Nenhum de nós é responsavel de todo pela situação em que surgiu e se alguns tivemos a felicidade de nos collocarmos em situação tal que foi possivel nos transformarmos em positivistas, outros tiveram a desgraça de cahir na magistratura, na advocacia, sobretudo, e os lamentamos como verdadeiros membros da Humanidade.

Mas, de todas as classes da sociedade, têm brotado verdadeiros benemeritos e basta lembrar um nome e está dito tudo:

Danton sahiu da classe dos advogados.

Mas, continuando: eis ahi os elementos da ordem antiga que têm de desapparecer para dar logar á sociedade moderna.

Nós temos hoje uma verdadeira duplicata destas funcções; temos tribunaes de commercio ao lado dos tribunaes civis, temos tribunaes arbitraes creados pela industria ao lado dos organizados pela magistratura, porque temos duas sociedades, uma ao lado da outra, uma que tende a ser eliminada e outra que tende a surgir, a se desenvolver com os seus proprios elementos.

Pois bem, a policia é elemento da sociedade nova e ella não é só o *gendarme*, ella é a transformação do exercito na força de policia que está destinada a substituir a magistratura, que por sua vez está destinada a desapparecer.

Ao lado da magistratura existe uma outra categoria de funccionarios que vêm a ser os diplomatas, que estão tambem destinados a desapparecer. Nós sabemos que ainda aqui é necessario conservar-se, ao lado da outra uma diplomacia, não a representante o regimen militar, mas outra que é o corpo consular, representante do regimen industrial, uma destinada a desapparecer e outra a ficar.

Vós comprehendeis: são duas sociedades tão differentes que, si uma não supplantou ainda a outra é porque não tem consciencia da sua força, pois os chefes industriaes não comprehenderam ainda a missão que lhes está reservada, de modo que se contentam em andar pelas ante-camaras dos ministros quando elles deveriam ser os verdadeiros chefes da nação.

Quanto á presença dos advogados dirigindo os destinos de um povo industrial é a maior das monstruosidades.

Tomae as minhas palavras no sentido que ellas têm; um medico, diante de um doente, ás vezes, diz que o seu estado é miseravel. Não tenho a menor animosidade contra ninguem, si tenho contra alguem é contra mim mesmo, não quero de maneira alguma deixar animosidades, quero apenas dar a cada um a consciencia do seu dever e si podesse, começando por mim, tratava de dar o sentimento da penitencia, que precisamos fazer para pôr termo á revolução.

Eis aqui o conjuncto dos elementos que estão destinados a desapparecer e elementos que estão destinados a desapparecer não podem procurar manter-se na sociedade senão contrariando a evolução social.

Vejamos agora os elementos espirituaes da sociedade antiga. O primeiro é representado pela sua parte mais respeitavel, aquella que representa ainda uma força mais util do que qualquer outra, o sacerdocio das diversas religiões, especialmente o sacerdocio catholico.

O sacerdocio catholico representa um papel importantissimo na reorganização da sociedade, porque é elle quem apoia as aspirações femininas. Eu disse ha pouco que a mulher é simplesmente o amor, mas o amor precisa ser systematizado, a sociedade precisa de um certo numero de instituições: os homens estão completamente desmoralizados, completamente scepticos, elles não têm mais doutrina; por elles a sociedade estaria dissolvida; quem sustenta a sociedade é o elemento feminino, mas para isso são necessarias certas instituições sociaes que coordenem a familia. Quem apoia a organização d'essas instituições é o sacerdocio catholico, sobretudo. Os diversos cleros dependentes do sacerdocio catholico vêm depois delle.

Entre essas forças do passado, que representam a resistencia contra a revolução, emquanto a sociedade moderna vai surgindo, occupa o primeiro logar o sacerdocio catholico.

Basta reconhecer, eu chamo a vossa attenção para este ponto, porque foi um dos serviços benemeritos do catholicismo, basta reconhecer que a familia está agora organizada. Os homens cada vez estão mais grosseiros, esquecem-se até do cumprimento de seus deveres, como irmão, como esposo, esquecem o cumprimento do dever do homem para com a massa feminina, e o resultado é que a mulher está completamente desprotegida, está continuamente exposta a todas as miserias, inclusive á prostituição. Pois bem; graças ao sacerdocio catholico, que procura systhematizar a ordem antiga, que conserva instituição tão bella creada para amparo das mulheres desprotegidas, esta instituição continúa de pé. E' isto que a Republica deve ao sacerdocio catholico. A Republica deve ao sacerdocio catholico essa condição de dignidade que permittirá preencher essa funcção segundo o interesse publico emquanto as condições sociaes o exigirem, condições que o imperio não soube nunca respeitar.

Ao lado deste elemento espiritual que é o elemento organico por sua natureza, temos as diversas classes metaphisicas que são os chamados philosophos.

Eis quaes são os elementos da sociedade antiga e os da sociedade moderna.

Isto posto, em que consiste a evolução humana? Consiste em ter diminuido gradualmente o prestigio dos elementos antigos, de maneira a activar a sua eliminação e ter vindo cada vez mais desenvolvendo os elementos peculiares á sociedade moderna, de maneira a assegurar a eliminação completa dos elementos antigos e a organização definitiva dos elementos modernos: em uma palavra, a organização da sociedade normal.

Vejamos, agora que já apanhámos a questão de conjunto, o que representava o imperio e o que representa a Republica e, então, comprehendereis o que foi o dia 15 de novembro e a gratidão enorme que devemos votar a Benjamin Constant que foi o unico homem, entre aquelles que se puzeram á frente do movimento, que tinha consciencia da sublimidade do seu sacrificio e da sua missão.

A obra do imperio representou uma tentativa de amalgamação de todos estes elementos de ordem antiga e de ordem moderna; esta tentativa de amalgamação, portanto, tendendo a eternisar tudo, a manter a putrefacção social, se fez sob a preponderancia apparente da sociedade antiga sobre a moderna. Pode-se dizer que esta figurou como tendo obtido umas quantas concessões; assim, essa organização se patenteava, desde logo, na maneira pela qual os elementos representantes da sociedade antiga se achavam collocados em relação aos representantes da sociedade nova.

Com effeito, á testa do movimento social se achava um representante do poder militar antigo e, ao mesmo tempo, do poder theologico e é isto que significa a monarchia, a realeza. Mas, este rei já não era rei, puramente por graça de Deus; era um methaphysico no qual se combinavam a graça de Deus e a unanime acclamação dos povos.

Ao lado desse poder real havia systematizada tambem a religião catholica, como religião do Estado.

Quanto ao mais,—que era poder representativo, uma Camara e um Senado—era secundario, porque o que se fez realmente foi uma coisa e o que está no papel é outra coisa, porque quem governou foi o imperador, foi o poder central, porque este, em virtude dos seus antecedentes historicos é que tem força. De que serve que tenhamos um Congresso, se o presidente faz o que quer, inclusive o seu successor, porque o Congresso está annullado e de facto estava annulado. No dia 15 de novembro, podia ter acabado a monarchia como o regimen parlamentar, mas tal não aconteceu porque nenhum era Cromwel. Aliás isso pouco adianta em si.

Dizia eu, na monarchia havia essa religião de Estado, que era a religião catholica, apostolica romana. Mas ao lado d'esse poder organisado assim, havia uma serie de disposições garantidoras da sociedade nova e essa parte da Constituição era o antigo art. 179, onde estavam compendiados os direitos do cidadão brasileiro. Pois bem, esses direitos permittem um livre surto.

Basta dizer que em virtude d'este art. nenhuma lei se podia fazer senão por utilidade publica. A constituição do Imperio, acabou com todos os previlegios industriaes, o proprio previlegio funerario não existia e não existiu de facto até 1850. Dias depois que se fez o Imperio veiu a independencia, a liberdade industrial e acabou-se com o previlegio funerario, que existia no tempo dos reis de Portugal, dado a Misericordia e que foi de novo concedido em 1850, quando houve uma retrogradação.

E' escusado insistir n'este ponto: apenas estou chamando a attenção para verdes que as leis não valem, quando não ha homens para executal-a.

O Imperio garantiu a liberdade de todas as profissões e industrias, garantiu a suppressão de todos os previlegios que não estavam ligados aos cargos por utilidade publica, garantiu que nenhum cidadão podia ser perseguido por motivo de religião, uma vez que respeitasse a do Estado e não offendesse os costumes e a moral publica.

Era uma serie de artigos de garantia e estabelecia, por ultimo, que a Constituição podia ser alterada em qualquer ponto uma vez que não fosse aquelle que desse nova organisação politica á nação.

Permittia, portanto, a suppressão da religião do Estado. Porém, como as leis não são as que governam, são os homens, todas essas leis, pode-se dizer, são letras mortas.

No Brasil havia o mais completo [illegible]

unidos e o resultado foi que toda a propaganda abolicionista se fez fóra do partido republicano democrata.

Havia abolicionistas liberaes, republicanos e havia escravocratas conservadores, liberaes e republicanos: fez-se o 13 de maio e tudo quanto foi escravocrata, por despeito, virou republicano.

Ora, imaginem que Republica seria esta!

Para esses republicanos a Republica era o cartel de despeito atirado á monarchia e dahi a phrase de certo senador, ao descer as escadas do palacio senatorial, depois de ter votado a lei do 13 de maio: — *acabamos de votar a liberdade dos pretos, resta votar a liberdade dos brancos.*

E' uma phrase historica contada por um senador como tendo ouvido de outro, cujo nome elle cita.

Que havia de ser a Republica?

Era a monarchia sem a familia de Bragança. Felizmente entre as aspirações republicanas, além de nós positivistas orthodoxos, que não queriamos insurreição absolutamente, que queriamos conquistar as liberdades, uma a uma, ao lado dessa aspiração, havia aspiração mais completa, mais radical. Entre essas aspirações republicanas estava justamente o fundador da Republica, Benjamin Constant. Mas, esse homem tinha se conservado alheio ás intrigas politicas, porque justamente uma coisa que inspirava o espectaculo politico do Imperio, é o mesmo que inspira ainda hoje: é a repugnancia. No meio daquella dissolução, as almas melhores, mais dignas se retrahiam e essa era a attitude de Benjamin Constant.

Benjamin Constant tinha conhecido o positivismo e o conhecia bastante para sentir que se tratava de uma reorganisação completa da sociedade. Mas elle não conhecia bastante o positivismo para submetter suas opiniões proprias, na occasião de instituir essa reorganisação, ás regras traçadas por nosso Mestre. Por outro lado, era militar. E me dispensarão aqui de entrar na genesis do nosso exercito, [illegible]

[illegible]

Sabeis que nossas forças militares compõe-se de forças de terra e de forças de mar. Tinhamos escolas para formar officiaes do exercito e para formar officiaes da marinha. Mas entre essas escolas havia profunda contraste, que doze annos depois, subsiste ainda. A organização do nosso exercito era uma organização socioeratica no rigor da palavra. O general tinha vindo do soldado, qualquer soldado podia aspirar a ser general, sentava praça, requeria entrada na escola e podia um dia ser general.

O general Deodoro não teve outra origem. Benjamin Constant, filho do povo, procurou a Escola Militar, como meio de adquirir instrucção, que elle não podia ter por outra maneira. E assim milhares de officiaes do nosso exercito vieram das camadas populares.

A Escola de Marinha era uma escola de principes de raça; só o enxoval necessario affastaria a escola os que não fossem ricos. Era escola de raça especial. O homem que tinha na face qualquer cousa de origem preta lá não entrava. Ainda hoje é assim; devemos lavrar o nosso protesto contra isso, é uma escola de aristocratas, não é uma escola de cidadãos, de plebeus. Entre o soldado e o general não existe abysmo é como do exercito da Escola Militar, fazer exames e amanhã esse homem ser general. Entre o marinheiro e almirante um abysmo eterno se separa, o marinheiro nunca será almirante. O aspirante não é nada, é um estudante, se não for approvado vae se embora, ao passo que o alumno da Escola Militar, se fôr reprovado, volta para a fileira.

Não estou dizendo isso para levantar odios de classe: o meu fim é assignalar a situação em que estamos para mostrar o que é Republica e o que era o Imperio.

E' uma CONFISSÃO PLENARIA *que faço, mais nada.*

Mas, continuando: o exercito formado desta maneira tinha naturalmente aspirações populares, o que se não dava na marinha, senão excepcionalmente. Sabemos até que ha positivistas na marinha, o que quer dizer que, apezar de tudo o povo brasileiro é um só, e isto não admira porque a revolução franceza foi encontrar na aristocracia e no clero typos de 1ª ordem e basta citar Condorcet que foi o pae espiritual de Augusto Comte.

Nestas condições, o exercito representava, como ainda hoje representa em grande parte, a porção da Nação que tinha civismo, que aspirava alguma cousa, na qual se agitava esta questão de organisação social.

Benjamin Constant, dada a sua moralidade e a sympathia que tinha pelo positivismo, era natural que os melhores estudantes da Escola Militar se enthusiasmassem por semelhante doutrina e especialmente por semelhante mestre. Ao mesmo tempo a conducta do imperio fazia surgir a cada passo conflictos militares; já a 13 de maio os militares tinham se collocado ao lado da abolição e a camada civil, isto é, os advogados que eram justamente a grande a maioria da Camara e do Senado, tinham planejado um projecto que era em parte dissolver o exercito levantando contra elle a guarda nacional, o que era um disparate, porque depois tinham de inventar uma outra guarda nacional contra a primeira e assim por deante.

Seja como fôr, o que é facto é que o exercito viu-se arrastado a tomar parte nas lutas politicas; Benjamin Constant era militar e si o commum dos seus camaradas podiam contentar-se com uma simples deposição do ministerio, elle só comprehendia que o exercito fizesse uma revolução para varrer os elementos que se oppunham á regeneração social. E, depois, este ponto é capital; no Imperio, quando rebentou o 15 de novembro, a situação industrial parecia até prospera para esses individuos para quem o cambio é tudo; basta recordar que o nosso papel valia mais que o ouro.

Benjamin Constant, portanto, concebeu a intervenção do exercito para operar a transformação republicana que estava eminente. Essa transformação foi facil; elle tinha imaginado que haveria mais difficuldade e que se iria travar uma luta sanguinolenta. Felizmente, a attitude de Deodoro, por um lado e, por outro, a de Floriano Peixoto, fez com que nada disto houvesse; as classes militares se uniram e, como eram a unica força de que a monarchia podia dispor, o resultado foi que ella baqueou, o que o povo olhou com a maior indifferença.

Foi o sentimento da degradação social que o determinou. Basta recordar a phrase com que elle estigmatisou o ultimo ministerio da monarchia, dirigindo-se ao presidente do Conselho: *procurar fazer do cadaver moral do Napão o pedestal da sua gloria.*

Esta phrase, como eu dizia ainda esta manhã, se applicará aquelles que estão hoje no governo. E o povo está apathico como n'aquelle tempo; e julga-se que o povo está assim porque este povo não vale nada.

[illegible]

Para Benjamin a Republica não era sem duvida a religião da Humanidade, [illegible]

Benjamin Constant, que era testemunha de tudo isso, que assistia a essa degradação, urgido pela circumstancia, pôz-se á testa do levante militar, [illegible] a Republica como um preparo para a victoria da religião da Humanidade.

Tanto assim que, quando no dia 17 de novembro, o Apostolado Positivista foi levar-lhe o testemunho da sua adhesão, [illegible]

[illegible]

Basta folhear os jornaes dessa época para verificar-se. Benjamin, porém, não sabia qual a solução que tinha de applicar áquella occasião. Seus companheiros [illegible] a separação da Igreja do Estado.

O casamento civil não era uma questão liquida, houve até o projecto primitivo, que [illegible] o registro civil. Isto vos mostra o pensamento acanhado dos democratas de então.

O registro de nascimentos tinha sido feito no tempo do Imperio, mas a secularisação dos cemiterios não se fez então, apezar de no projecto primitivo estar introduzido, e vós sabeis que 12 annos depois da Republica um contrato se faz com violação da Constituição, a mais escandalosa. Tudo porque só quem se interessa por estas coisas somos nós, os positivistas; a massa da Nação não se importa, porque está ligada no felichismo catholico e a classe activa tambem não, porque, para ella, em uma palavra, a Republica é o Imperio.

Em resumo, graças á intervenção de Benjamin Constant a Republica poude se fazer, eliminando da legalidade toda a ligação theologica, de maneira a apresentar um governo completamente civil. De sorte que se póde dizer que o progresso effectuado foi este.

Temos um governo nas mesmas condições em que o tinhamos antes da Republica, mas a differença é que no tempo do Imperio o governo estava com aquella ligação theologica e hoje nada mais disto existe. A consequencia qual é? E' que no tempo do Imperio os cidadãos que aspiravam por uma reorganização social olhavam para a suppressão da forma de governo e hoje ninguem imagina mais uma revolução porque não temos mais nada a fazer que uma modificação nos costumes, na opinião e isso não defende absolutamente mais da vontade do governo.

Eis aqui a differença que nos separa da monarchia.

Si é verdade, como podeis reconhecer por vós mesmos, recordando o o confronto que acabo de fazer summariamente, que a situação da sociedade actual resulta do conflicto presente entre a sociedade antiga que se trata de eliminar e a futura que trata de surgir, si é verdade que esta é caracterizada pela convicção da época da sciencia emancipada da theologia, não ha duvida que a 15 de Novembro instituiu-se no Brasil uma ordem de cousas que permitte esta Constituição da sociedade normal pela suppressão dos diversos entraves theologicos que existiam até então; e isto é o progresso que fizemos.

Ora, comprehendeis que os democratas que estão ahi não podem allegar semelhante progresso, elles, que o estão sophismando todos os dias, mantendo ligações junto a Santa Sé para servir ás exigencias do clero catholico contra a Constituição, que violam a Constituição para satisfazer ás Confrarias religiosas, [illegible]

[illegible]

o temporal, isto é, que lançou os fundamentos da ordem futura; esta Constituição nos tira tambem qualquer pretexto para a revolução, de sorte que a nossa attenção se firma, hoje, unicamente em procurar tornar uma realidade a divisa da nossa bandeira, o principio cardeal da legislação de nossa patria.

Não precisamos mais senão de homens que possam cumprir este programma.

Existam estes homens, cumpram este programma que havemos de ver a sociedade futura, a Republica em uma palavra, destacar-se suavemente, como a 15 de Novembro ella pareceu ter-se destacado, do conjuncto da sociedade antiga, e esta sociedade antiga eliminada suavemente, adherir até pelos seus elementos extremos a esta bemaventurança que se apresenta para todos egualmente.

Ora, para que este resultado se dê, para que esta transformação se opére, para que surjam os homens capazes de realizar semelhante programma, só tem os uma conducta a seguir: é chamar especialmente a attenção da massa feminina para a religião da Humanidade.

E' escusado os nossos concidadãos appellarem sobretudo para a massa masculina. Esses representam a necessidade da molencia, para alterar a ordem de coisas que existe, esperam um salvador surgindo no seio da massa masculina, mas nós só nos temos de voltar para a massa feminina.

E' preciso que a mulher brasileira adhira a revolução brasileira, é preciso que ella sinta que no positivismo é que assenta hoje a verdadeira religião do conjuncto das suas aspirações, é preciso que ella veja que, assim como o catholicismo foi o orgão dos grandes sentimentos, das grandes aspirações populares, quando o mundo antigo se desenvolvia, assim tambem o positivismo condensa em si as grandes aspirações dos fracos e dos proletarios.

Procedamos assim e veremos a nossa patria em condições taes que possa sobrelevar á felicidade dos outros povos: e nesse dia os votos de Benjamin Constant estarão completamente realisados e nós poderemos commemorar esta solemnidade, não com a amargura que, mau grado meu, me encheu toda esta exposição, mas com os verdadeiros sentimentos de jubilo, que aquelles que assistiram o 15 de Novembro, tiveram a ventura de partilhar.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje: Superior de dia, major Felinto; dia ao hospital, capitão dr. Goulart; dia aos corpos, tenente dr. Bennassi; [illegible]

Os assentamentos de praça na brigada policial realizam-se ás segundas, quintas-feiras e sabbados, devendo os interessados saber ler, escrever, e trazer attestados das casas commerciaes onde foram empregados.

FÔRO

Côrte de Appellação

CAMARA CRIMINAL

Sessão ordinaria sob a presidencia do sr. desembargador Fernandes Pinheiro, secretario interino o sr. Henrique Wanderley.

JULGAMENTO

Appellação crime. N. 652. Relator, o sr. desembargador Tavares Bastos; appellante, José Soares de Vasconcellos; appellada, a Justiça. Negaram provimento á appellação.

JURY

10ª SESSÃO ORDINARIA

Sob a presidencia do sr. dr. Caetano Montenegro; promotor publico, o sr. dr. Jayme Guimarães; escrivão, o sr. coronel Buarque de Gusmão.

Compareceu hontem a julgamento o réo João Antonio dos Santos, tendo por defensor [illegible]

[illegible]

JURY FEDERAL

2ª SESSÃO ORDINARIA

[illegible]

6ª pretoria.—Dr. Bartholomeu Pottella Pessoa de Mello, Honorio dos Santos Robin, José Barbosa, Victor C. Paz, 2º tenente Francisco Castello, Dr. João Raymundo Pereira da Silva, Carlos Frederico Crockatt de Sá, Galdino Gonçalves Guimarães, Carlos Pereira da Costa Jobim, Francisco Guilherme Hass, Candido Nunes, Dr. Sancho de Barros Pimentel, Julião Bento Luz, Honorio Gomes Paiva Coutinho, João Fernandes da Silva, Dr. Theodoro de Barros Machado da Silva, Dr. Miguel Santiago, Dr. Arsenio G. Marques e José Elysio dos Reis.

7ª pretoria.—Paulo Francisco de Oliveira, Dr. Cincinato H. da Silva, José Martins da Rocha, José Martins de Lima, general Albino Rosière, Henrique Chaves, Manoel Lobo Botelho, Antonio Candido de Oliveira, Dr. João Damasceno Pinto de Mendonça, Julio de Souza Pessoa, Antonio Joaquim da Silva Amarante, João Fernandes Clapp, José Pereira da Silva Moraes, Justino Jacutinga, Fernando Ribeiro de Carvalho, Eugenio da Silva e Alberto de Assumpção.

Continuam hoje ao meio dia os trabalhos preparatorios.

—

Funccionam hoje os seguintes tribunaes: Supremo Tribunal, ás 11 horas; Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal, ás 11 horas e Jury ao meio dia.

—

Audiencias de hoje:
Do dr. Moreira da Silva, ás 11 1|2.
Do dr. Celso Guimarães, ás 11 3|4.
Do dr. Montenegro, ao meio dia.

—

Theodor Wille & C., consignatarios do vapor allemão «Becda», protestaram perante o Juizo Federal contra a apprehensão feita pela policia de um sacco de areia do carregamento daquelle vapor, para o effeito de haver o pagamento da importancia do sacco, bem como das perdas e damnos resultantes da apprehensão.

—

Pelo sr. dr. Godofredo Cunha, juiz federal, foi condemnado o réo Manoel Pose Quintaes, como incurso no grão maximo do art. 241 combinado com os artigos 62 § 3º e 39 § 1º do codigo penal, isto é, a 4 annos de prisão cellular, perda da nota e custas (moeda falsa.)

—

Na sessão extraordinaria, a cujo sorteio está procedendo o dr. Moreira da Silva, servindo de promotor o dr. Honorio Coimbra, deve ser julgado o guarda marinha Brasiliano Estevam de Amorim, accusado de ter assassinado sua esposa d. Cecilia do Lago Amorim, e bem assim tambem tentado assassinar o sargento Motta, facto este que se passou na manhã de 10 de abril, na casa Succena, e que tanta emoção causou no publico.

Amorim foi hontem intimado do seu julgamento e recebeu copia do libello.

SPORT

TURF

DERBY-CLUB

Mais uma reunião se realiza amanhã no aprasivel Prado de Itamaraty.

Os sete pareos, que compõem o bom programma, estão na sua maioria intrincadissimos e, após demorado exame, parece-nos que sahirão vencedores os seguintes animaes:

Sottéa, Boulevard.
Zephyro, America.
Rio dos Sinos, Ida.
Catalina, Mimosa.
Iracema, Iris.
Bonaparte, Multicolor.
America, Paradoxo.

TERTIUS-GAUDET

Anisette, Loura, Talisman, Fidalga, Itaó, Maravilha e Papyro.

— Aos caçadores de poules *gordas* lembramos as duplas seguintes: 23, 34, 36, 14, 35, 12 e 57.

AVULSAS

Encerra-se hoje, ás 4 horas da tarde, a inscripção para a proxima corrida de 1 de dezembro, no Jockey-Club. O projecto consta de sete pareos.

—Consta-nos que o cavallo oriental Zephyro, sómente correrá no Derby-Club, seguindo depois para S. Paulo, caso seja effectuada a compra projectada.

— O sr. H. Joppert seguiu para S. Paulo, afim de comprar mais quatro ou cinco animaes paulistas. Os novos concorrentes são todos filhos do veloz Hidalgo.

— A egua nacional Aurora inutilizou-se no domingo, resolvendo o seu proprietario sacrifical-a, o que foi levado a effeito ante-hontem.

— Já seguiu para S. Paulo a egua nacional Córa.

— Consta que vae ser submettido ao tratamento de fogo o cavallo argentino Sentinella.

— Chegou ante-hontem de S. Paulo o cavallo Cusco, inscripto para a corrida de amanhã no Derby-Club.

Cusco acha-se entregue aos cuidados do *entraineur* S. Villalba.

— O conhecido *sportman* sr. C. Coutinho, no intuito de adquirir novos elementos para o nosso *turf*, recebeu incumbencia de vender por conta de um criador rio-grandense, os seguintes animaes: uma potranca com victorias nos prados de Porto-Alegre, de 3|4 de sangue por 2:000$; um irmão de Gravatahy, animal bem formado e reputado superior a este, por 2:500$; e um filho do Actif, com provas nas pistas do Rio Grande do Sul, por 2:500$. Esses animaes serão mandados vir, quer tratando-se com o seu proprietario, quer por intermedio do sr. Coutinho.

—Recebemos hontem a seguinte carta: «Sr. redactor do *Correio da Manhã*.—Confiado em vosso criterio, peço a publicação das seguintes linhas. O facto da offerta de 3:500$ pelo cavallo *Zephyro* é verdadeiro, nunca para o *Stud Americano*, em cujas cocheiras se acham á venda o cavallo *Bonaparte* e a egua *Troyanna* pela quantia de 6:000$, preço inferior á compra recentemente feita. São taes as torpezas e os meios verificados, que resolvi suspender a remessa dos cavallos, segundo ordens que havia dado para Londres ao Sr. A. Bensabat, distincto capitalista n'aquella praça e ex-gerente da respeitavel casa Pinto Leite & Sobrinhos.

Não fôra ser *sportman* o brasileiro, certamente não teria sido proprietario, cedo porém reconheço muitas difficuldades a outros (muitos ?!), deixarei os prados de corridas, onde desembaraçados da nossa intervenção terão o campo livre para suas innumeras façanhas.—Do seu etc. *Julio Augusto da Silva Gomes.*—Rua Conde de Bomfim, 74.»

Já é do dominio publico o que affirma o sr. Julio Gomes e a inexplicavel suspensão de tres mezes imposta pelo Jockey-Club ao cavallo *Bonaparte* é um attestado de que no nosso turf não existe justiça nem imparcialidade.

TAUROMACHIA

Si amanhã, como é de crer, tivermos um esplendido dia de sol, a festa dos dois estimados bandarilheiros José dos Santos e Silvestre Calabaça, será um acontecimento tauromachico digno de registro.

Os programmas do imponente espectaculo serão hoje profusamente distribuidos pela cidade, e nelles o maior attractivo é a segunda exhibição de Isabel Marques, a gentilissima actriz que todo o publico conhece e se revelou no domingo passado uma distincta cultora da arte tauromachica.

Não faltará, portanto, enthusiasmo e animação no grande festival de dois artistas de merito, a quem o publico tem dispensado ovações justissimas e que mais uma vez irá levar aos beneficiados a prova de quanto os aprecia e estima.

Não duvidamos em augurar uma enchente á cunha ao magestoso circo da rua das Laranjeiras.

CORPO DE BOMBEIROS

Officiaes de serviço hoje:

Estado, tenente Benjamim; promptidão, capitão Miranda e alferes Victorino; ronda aos theatros, capitão Silva Pereira; medico de dia, dr. Rocha.

SECÇÃO CHARADISTICA

TORNEIO DE NOVEMBRO

Ao auctor do melhor problema: 6 vidros de tonico ESCULINA, de Oliveira Junior.

DECIFRAÇÕES DO DIA 14

Problemas ns. 38: PEDRO III, DA RUSSIA, de *Juca Rego*, 39: REBANHO, de *Araken* e 40: COMO E' TRISTE A SEPARAÇÃO DO ENTE AMADO, de *K. Lessa*.

Decifradores: Madre Helena, Yoac, dr. Esquadrinha, Rio, Pio Grai, Yago, Juca Rego, dr. K. Rê K., Pimpão, Tosca, Arminio, P. Bandeira e Juca Molle.

Problema n. 65

CHARADA EM TRIANGULO

Foi no jogo que a vi, ah! Foi no jogo!
Do arco iris a côr tomou meu rosto
Vendo-a tão clara e linda. E o ingente fogo,
A ultima moeda, n'um cruel desgosto.

Fez-me entregar a essa mulher sem pejo,
E, quando, emfim, cortei o tão maldito
Laço, como era a muito o meu desejo,
'Stava a morrer de magro! Era um palito!

SOCADOR.

Problema n. 66

ENIGMA PITTORESCO

Tosca.
Eucasolivri

RODA DA FORTUNA

Como um astro brilha e lua,
Derrama chispas até,
Um palpite no avestruz,
Ou então no jacaré.

DERAM HONTEM

Antigo	783	Touro
Moderno	233	Cobra
Rio	962	Leão
Salteado		Camello

Horacio

LOTERIAS

NACIONAL

Lista geral dos premios da n. 88-26 loteria da Capital Federal—extrahida em 22 de novembro de 1901— Plano n. 88.

PREMIOS DE 12:000$ A 400$000

13783	12:000$000
14000	1:000$000
12098	500$000
2806	400$000
11048	400$000
18495	400$000
44251	400$000

PREMIOS DE 300$000

28491 29673 33982 38262 45967 73855

PREMIOS DE 200$000

6745 11582 13312 14356 30296 43968 56199 60039 73922 77103

PREMIOS DE 100$000

3243 6792 7239 12068 12735 21837 22992 27145 27373 30464 34153 35523 37642 38179 50328 55025 59040 64883 69452 70336 77574 77854

APPROXIMAÇÕES

13782 e 13784	100$000
13999 e 14001	50$000
12097 e 12099	50$000

DEZENAS

13781 a 13790	50$000
12091 a 12100	25$000
13991 a 14000	25$000

Todos os numeros terminados em 83 têm 8$000.

Todos os numeros terminados em 3 têm 1$000, exceptuando-se os terminados em 83.

Luiz A. F. de Almeida, presidente.
J. T. de Cantuaria, escrivão.

ESTADOS

ESPERANÇA

Resumo dos premios da 6ª loteria do plano 76, 198 extracção— realizada em Nictheroy em 22 de novembro de 1901.

PREMIOS DE 12:000$ A 500$000

43168	12:000$000
45073	2:000$000
20119	1:000$000
49906	1:000$000
5508	500$000
22036	500$000

PREMIOS DE 200$000

4108 29755 58017

PREMIOS DE 100$000

6624 20739 21501 36498

PREMIOS DE 50$000

8590 14710 23811 28542 31220 35153 38559 39007 40556 44761 47622 54511

APPROXIMAÇÕES

43167 e 43169	100$000
45072 e 45074	50$000
20118 e 20120	25$000
49905 e 49907	25$000

DEZENAS

43161 a 43170	30$000
45071 a 45080	20$000
20111 a 20120	10$000
49901 a 49910	10$000

CENTENAS

43101 a 43200	5$000
45001 a 45100	4$000
20101 a 20200	2$000
49901 a 50000	2$000

Todos os numeros terminados em 8 têm 1$000.

O escrivão, *J. C. de Oliveira Rosario.*

AGAVE AMERICANO

Lista dos premios da 12ª loteria, — 20ª série— extrahida em 22 de novembro de 1901:

1º plano, n. 215	3:000$000
2º plano, n. 15	3:000$000
3º plano, n. 15	180$000

Todos os bilhetes do 3º plano que tenham as dezenas compostas dos numeros 13, 14, 15 e 16 têm 180$000.

O agente, *Pedro Judice.*

AVISOS

Dr. Lopo Diniz—Syphilis e molestias de pelle, consultas de 1 ás 3 horas, na rua Quitanda n. 52.

Dra. Antonieta Morpurgo.—Partos e molestias das senhoras. Rua Senador Dantas 40. De 1 ás 3.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

«Itaituba», para o Lazareto e portos do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, objectos para registrar até as 10, cartas para o interior da Republica até as 11 1|2, idem, idem, com porte duplo, até ás 12.

«Ilhak», para Bahia e Hamburgo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior da Republica até as 9 1|2, idem, idem, com porte duplo até ás 10, cartas para o exterior até ás 10.

«Gothic», para Teneriffe, Plymouth e Londres recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 5.

«Tupy» para Mossoró, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior da Republica até ás 8 1|2, idem, idem, com porte duplo até ás 9.

«Hamby», para Bahia, Villa Nova e Aracajú, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, objectos para registrar até ás 10, cartas para o interior da Republica até ás 11 1|2, idem, idem, com porte duplo, até ás 12.

—

Telegrammas—Na estação central da Repartição Geral dos Telegraphos estão retidos os seguintes telegrammas: do Recife, para Rodrigo; de Macahé para Zeca; de S. Paulo para Pontes; do Braz, para Fanne; do Rochedo para Preixo, e na do Rio Comprido: de Pelotas para Augusto Rangel.

COMMERCIO

Rio, 23 de novembro de 1901.

CAMBIO

A taxa official de 11 7|8 d. sobre Londres, foi affixada por todos os bancos e mantida todo o dia.

O mercado estava calmo durante o dia, porém á tarde appareceu um pequeno supprimento de cambiaes e os bancos firmaram-se ainda que ligeiramente, fechando o dia, em as cotações sustentadas.

Pela manhã os bancos sacaram a 11 7|8 e 11 29|32 d. e com negocios em outro papel a 11 15|16 d. letras promptas. Mas em seguida, appareceram algumas letras offerecidas a 11 31|32 d. o Banco da Republica e dous dos bancos estrangeiros firmaram saques a 11 15|16 d. e o mercado firme por um periodo de paralysação, fechando com as letras bancarias a 11 29|32 d. estando o outro papel a 11 15|16 e 11 31|32 d.

O movimento foi limitado: letras bancarias de 11 7|8 a 11 15|16 e outro papel a 11 15|16 e 11 31|32 d.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres	90 d/v	11 7/8 d.		
Paris	90 »	$803 a	$805	por fr.
Hamburgo	90 »	$991 a	$992	por R/m.
Italia	3 »	$796 a	$805	por lira.
Portugal	3 »	$331 a	$343	%.
Nova-York	3 »	4$307 a	4$230	por doll.

Soberanos 20$400.

RENDAS FISCAES

Alfandega

Renda dos dias 4 a 21		8.351:179$241
Dia 22: em papel	176:530$677	
» » ouro	49:449$853	225:980$530
		8.577:159$771
Em egual periodo de 1900		8.831:228$319

Recebedoria

De 1 a 21	1.704:972$000
Dia 22	94:529$166
	1.799:501$166
Em egual periodo de 1900	1.614:867$268

Mesa de Rendas do Estado do Rio

Dia 22	22:601$260
De 1 a 22	509:020$995

Recebedoria do Estado de Minas

Dia 22	31:032$026
De 1 a 22	775:881$577
Em egual periodo de 1900	880:807$727

CAFE'

As vendas de quinta-feira não passaram de 7.000 saccas e o mercado abriu hontem muito calmo, expondo os commissarios á venda quantidade limitada de café, que com difficuldades conseguiram collocar alguns lotes sobre a base de 8$200 a 8$300 pelo typo 7 por arroba, contribuindo para este resultado a baixa que se operou no mercado dos Estados Unidos.

Durante a manhã a procura por exportação era nulla, mas a tarde, depois de conhecida a noticia de Nova York, desenvolveu-se algum trabalho, resultando vendas em cerca de 12.000 saccas.

Os preços, conforme o destino do café para embarcar, variaram de 8$ a 8$400 pelo typo 7, fechando o mercado firme e com compradores para os Estados sobre a base de 8$400.

Por barra dentro entraram 330 saccas, e em Jundiahy passaram 38.900 saccas para Santos.

Cotações	Por arroba	
Typo n. 6	8$500 a	8$900
» n. 7	8$000 a	8$400
» n. 8	7$600 a	7$700
» n. 9	7$300 a	7$400

Entradas diversas

Dia 21:	
Estrada de Ferro Central	974.798
Cabotagem	—
Barra dentro	176.469
Total: kilogs	1.151.267
» saccas	19.188
Desde o dia 1º:	
Estrada de Ferro Central	18.509.303
Cabotagem	1.536.301
Barra dentro	3.739.467
Total: kilogs	23.785.071
» saccas	396.418
Média diaria, saccas	18.877
Egual periodo de 1900:	
Estrada de Ferro Central	8.227.045
Cabotagem	1.105 150
Barra dentro	1.590.644
Total: kilogs	10.923.063
» saccas	182.063
Média diaria, saccas	8.669

Movimento

	Saccas
Stock no dia 20	573.502
Embarque no dia 21	11.264
	562.238
Entradas no dia 21	19.189
Stock no dia 21	581.426

Titulos vendidos na hora official da bolsa

Fundos publicos:	
Apol. geraes de 5 %: 15, 20, 12, 6, 4, 2 a	799$
» 15, 10, 12 a	800$
» 5, 1, 10, 2, 3 a	798$
» 5, 15, 20 a	799$
» (500$), 2 a	770$
» (400$), 2 a	770$
» (200$), 2 a	775$
Emp. 1895, 20, 6 a	790$
» 5, 5, 2, 5 a	788$
» (200$), 142 a	785$
» 1897 (nom.), 9, 1 a	924$
Inscripções 3 %, 4 a	660$
» 20, 5, 50, 30, 15 a	658$
» (nom.) 400 a	660$
» 400$, 400$ a	658$
Emp. Municipal, 21, 6 a	185$
Bancos:	
Republica, 200, 100, 50 a	37$500
» 50, 100, 50, 50, 100, 80, 23, 100, 100, 1 a	38$
» 200 a	38$500
Rural e Hypoth. (2|s), 100 a	13$500
Companhias:	
Melh. no Brasil, 100, 500 a	9$500
Debentures:	
Jardim Botanico, 8 a	187$
J. do Commercio, 20 a	159$
Docas do Santos, 120 a	170$
ALVARA'	
Apolices:	
Emp. 1895, (nom). 140 a	790$
» 4, 10, 15, 80 a	792$

Offertas

	v	c
Apolices:		
Geraes de 5 %	799$	798$
Emp. de 1895	790$	789$
» » » (nom.)	795$	790$
» » 1897	—	922$
» » » (nom.)	930$	924$
» Municipal	188$	187$500
» (nom.)	142$	189$
Inscripções de 3 %	658$	658$
» nom.	657$	—
Est. do Espirito Santo	—	250$
Debentures:		
Sorocabana	38$500	37$
Jardim Botanico	190$	189$
«Jornal do Commercio»	161$	159$
Alliança (fab)	—	198$
Bancos:		
Commercial	89$	84$
Commercio	—	102$
Lavoura e Commercio	60$	56$
Republica	38$500	38$
Rural e Hypothecario	50$	44$
» » (2/s)	14$	13$
Carris de ferro:		
Jardim Botanico	—	135$
Carris Urbanos	89$	28$
S. Christovão	—	76$
Estradas de ferro:		
M. de S. Jeronymo	13$	10$
Sorocabana	11$	10$
» (20 %)	2$	1$500
V. de Sapucahy	7$	6$
Seguros:		
Confiança	—	34$
Geral	13$	10$
Prosperidade	17$	—
C. Tecidos:		
Alliança	200$	191$
Brasil Industrial	120$	100$
Corcovado	—	190$
Confiança	150$	141$
Nacional de Linho	—	11$500
Progresso Industrial	—	150$
Petropolitana	—	145$
Diversas:		
Loterias Nacionaes	7$	67$
Melhoram. no Brasil	9$500	9$300
Sal e Navegação	18$	—
Transportes e Carruagens	70$	66$
Alliança Mercantil	—	13$

CAMBIO—22 DE NOVEMBRO DE 1901

HORA	BANCOS SACAM	BANCOS COMPRAM	LETRAS PROMPTAS	LETRAS A PRAZO	ESTADO DO MERCADO
10.00 a. m.	10 7/8	11 15/16			Estavel
» 10 »	» »	» 31/32			»
» 15 »	» »	» »		11 15/16	Firme
» 20 »	» 29/32	» »	11 15/16	» »	»
12.15 p. m.	» »	12 »			»
» 20 »	» 15/16	» »		» 31/32	»
2 10 »	» 29/32	» »		» 15/16	Estavel
» 15 »	» »	11 31/32	11 15/16		Calmo
3.05 »	» »	» »		» 31/32	Estavel
» 10 »	» »	12 »		» »	Firme
» 15 »	» 15/16	» »	11 31/32		»
4.10 »	» 29/32	» »		» 15/16	Estavel
15 »	» »	11 31/32		» »	»

TELEGRAMMA FINANCIAL

Londres, 22 de novembro de 1901

		HOJE	ANTERIOR
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	—	4 %	4 %
» » no mercado	—	3 7/16 %	3 5/16 a 3 3/8 %
CAMBIOS.—Sobre Paris	3 3/8 a	25.18 frs.	25.16 1/2 frs.
» Berlim	» »	20.44 1/2 mks.	20.44 mks.
Genova	» »	25.79 ls.	25.79 ls.
» Madrid	» »	35.95 pés.	35.90 pes.
» Lisboa	por 1$	38 1/2 d.	38 1/2 d.
» Nova-York	por lb.	84.88	84.88 1/2
» Bruxellas	—	25.21 frs.	25.19 1/2 frs.
APOLICES.—Ouro 1879 4 1/2 %		Inalterado	69
» 1889 4 %		»	64 3/4
» 1895 5 %		»	80
» Funding 5 %		»	93 1/2
» 5 % Oeste de Minas		»	60
BUENOS AIRES.—Premio do ouro		132.60	132.90

TELEGRAMMAS

Santos, 21.

	Hoje	Hontem
Mercado firme		Estavel
Good average	8$400	8$300
Entradas	35.549	41.900
Stock	1.526.520	1.510.680

O vapor «Rio Amazonas», sahiu para a Europa com 3.146 saccas.

			Dez.	Março
HAVRE—Estavel	Hoje		45	46
Alta de 3/4	Hontem		44 1/4	45 1/4
HAMBURGO—Estavel	Hoje		35 1/4	36 1/2
Alta parcial de 1/6	Hontem		35	35 1/2
LONDRES—Calmo	Hoje		36	37
Alta de 6 d.	Hontem		35/6	36/6

CAFE' DE SANTOS

ABERTURA

Mercado firme.

Good average	8$400
Vendas de hoje, saccas	20.000

INFORMAÇÕES

C. Minerva Progresso Pernambucano, ás 12 horas de 23, para eleições.

C. Tecidos Carioca, á 1 hora de 28.

C. Nacional de Navegação Costeira, á 1 hora de 28, para prestação de contas e eleições.

Banco Brasileiro, á 1 hora de 5 de dezembro, para prestações de contas e eleições.

Empreza «Jornal do Commercio», á 1 hora de 12 de dezembro, para prestações de contas e eleições.

C. Centros Pastoris do Brasil, no dia 21 de dezembro ás 12 horas, para prestações de contas e eleições.

FOLHETIM 92

O FILHO DE DEUS

POR

Maxime Valoris

XLI

O recolhimento de Juvisy

—O barão comprehendeu a extensão da falta, que commettera, e juro-te que lamenta amargamente a sua fraqueza. O infeliz rapaz está desolado...

Adorava sua mulher, e adora-a agora mais do que nunca, como um louco, como um desesperado. Tentamos tudo quanto era possivel com o fim de levarmos a pobre Carlota a uma reconciliação. Seu pae, seu irmão sua cunhada, seu marido e eu, todos pedimos, todos supplicamos... Conseguimos que Paulo fosse implorar de joelhos o seu perdão...

— E Carlota...?

— Nem cedeu, nem mesmo quando se invocou o nome da sua filha, da formosa criança, que o barão adora, e cuja separação o aterroriza!

— Segundo o que Carlota me disse, tornou Alice de Realtor, o processo está já intentado.

— Está, sim; a convocação para reunião no gabinete do juiz foi já feita, respondeu a duqueza de Coulanges.

— Como decidir Carlota a renunciar a essa resolução?

— Não sei, minha querida Alice, mas precisamos conseguir isso, seja como fôr. Precisamos fazer entrar na sua alma os sentimentos da compaixão e da misericordia.

— Sim, comprehendo isso. Esse processo constituiria um escandalo, que a todo o custo deve ser evitado.

— O pae de Carlota está furioso. Foi falar com o presidente do tribunal, na presença de quem deve ella comparecer amanhã com seu marido, e o magistrado prometteu empregar todos os seus esforços e influencias no intuito de os reconciliar.

— Não creio que desse modo possa conseguir-se o que deseja, Marcella.

— Porque?

— Porque neste momento Carlota está firme na sua resolução, e nada haverá que possa fazel-a mudar. Precisamos deixar que o tempo passe, para poder ella tranquilizar-se e reflectir. Por mim entendo que no presente devemos limitar-nos a testemunhar-lhe toda a amizade, que temos por ella, e nada mais.

— Sim... talvez tenhas razão.

— Amanhã, tornou a superiora das Damas da Compaixão, encontrar-se-á Carlota com seu marido. Não poderá, como fez ante-hontem, fugir da sua presença, e será forçada a ouvir as palavras do juiz, que ha de demonstrar-lhe a sinceridade do arrependimento de seu marido, e induzil-a ao perdão.

— Esperemos, pois.

— Essa tentativa, si não produzir os desejados resultados, ha de pelo menos impressional-a profundamente e depois poderemos talvez exercer mais facilmente sobre ella a nossa influencia...

E Alice de Realtor accrescentou:

— Queres que vamos vel-a?

— Sim, sim, estou desejosa de abraçar, respondeu Marcella de Coulanges.

— Hoje não lhe falaremos em coisa alguma.

— Sim, está combinado.

Alice de Realtor conduziu em seguida a sua amiga, através das esplendidas ruas do parque, para o edificio do recolhimento.

....

Carlota experimentou um grande prazer por ver alli Marcella, e apenas se falou de passagem no processo, quando a baroneza alludiu a seu pae e á carta que lhe escrevera.

Em conformidade com a resolução tomada, Alice de Realtor e a duqueza de Coulanges não fizeram a mais leve allusão ao desejo que as animava, e limitaram-se a procurar distrahil-a, e a manifestar-lhe de um modo affectuoso o grandissimo interesse, que ella lhes inspirava.

A superiora das Damas da Compaixão, em vez de tomar a sua refeição com as religiosas da communidade, almoçou com as suas duas amigas, e com a pequena Margarida, que as alegrou um pouco com o seu palrar infantil.

A duqueza de Coulanges partiu de tarde, depois de haver beijado ternamente a sua afilhada e a sua amiga Carlota.

A conferencia que tencionara ter com o venerando cura de Saint-Geneviève-des-Bois devia ser adiada, em conformidade com o que havia sido resolvido.

A intervenção do velho padre Marcenod não seria necessaria, senão no caso em que o presidente do tribunal visse frustados os seus esforços na tentativa de reconciliação, que promettera fazer.

XLII

Bastien em campanha

Depois de ter tido conhecimento da desapparição de Bastien, Mimile tinha-se dirigido para casa, como já dissemos, e alli communicára á tia Godard o que acabava de saber.

Como elle proprio, a excellente mulher estava persuadida de que o seu filho e Pedro Bard tinham sido os autores do rapto do pequeno Gabriel.

Agora o moço gravador ia fazer saber a Polyte o assumpto da missão, que queria confiar-lhe.

O aprendiz, logo que chegara á casa do seu novo mestre, tinha sabido da desapparição do pequeno Gabriel, pois que era ainda aquelle o assumpto de todas as conversas na visinhança.

As visinhas iam a cada momento á casa da tia Godard, para saberem si ella teria quaesquer noticias.

A sra. Leleu, tia de Polyte, era uma das que mais sinceramente acompanhava a tia Godard na sua dor, porque tinha conhecido muito bem o pequeno Gabriel, de quem era muito amiga.

— Meu caro Polyte, disse Mimile ao seu aprendiz: contei comtigo para me ajudares em uma empreza, que nada tem de commum com o officio...

— E' fazer bem, Mimile, porque

Carlota experimentou um grande prazer por ver alli Marcella.

estou em tudo e por tudo ás tuas ordens, respondeu Polyte promptamente.

— Escuta-me pois. Pódes prestar-me um serviço, que eu hei de agradecer-te em extremo. Trata-se de saber onde poderemos encontrar Pedro Bard e Bastien Godard, e é dessas diligencias que desejo te encarregar.

Polyte, orgulhoso com o papel que ia lhe ser confiado, escutava attentamente as palavras de Mimile, disposto a pôr ao serviço do seu amigo, agora seu patrão, toda a sua intelligencia, perspicacia e boa vontade.

— Os dois miseraveis conhecem-me muito bem, proseguiu o moço gravador, e, si me vissem perto delles, desconfiariam de mim. Ora a verdade é que tu és por elles conhecido...

— Mas o peior é que eu tambem os não conheço a elles, respondeu Polyte. De sorte que não sei bem que hei de fazer para...

— Espera um pouco, interrompeu Mimile. No arrabalde Saint-Antoine ha de te ser facil saber em que casa trabalha um tal Luchon...

— Luchon... não me esquece.

— Esse homem, que exerce a profissão de marcineiro, é um dos amigos de Pedro Bard e de Bastien.

— Comprehendo agora, replicou o rapazote: logo que consiga descobrir Luchon, poderei facilmente saber por elle onde se encontram os outros... E' isto?

— Exactamente. Ah! já vejo que és um grande espertalhão, meu caro Polyte.

— Obrigado, Mimile... Esse Luchon é então collega de Pedro Bard?

— E', sim. E, como são amigos velhos, é provavel que vão juntos á taberna.

— Muito bem. Vou tratar descobrir o tal Luchon, o que me parece não ha de ser tão difficil como agarrar a lua com os dentes.

— Logo que consigas conhecel-o, seguirás todos os seus passos, até chegares a ver Pedro Bard.

— Está entendido.

— Logo que conheças a morada d'esse figurão, virás informar-me, e dir-te-hei então o que deverás fazer depois.

— Deverei dar começo já ás diligencias?

— Sim, põe-te já a caminho, e faz quanto possas para não te demorares muito.

— Deixa a coisa por minha conta!

Contente comsigo proprio, e orgulhoso por ver que merecia a confiança do seu novo patrão, Polyte sahiu immediatamente, e encaminhou-se para o arrabalde Saint-Antoine.

***

Era precisamente na occasião em que isto se passava, que Bastien se installava no quarto que tinha arrendado, e que havia mobilado muito summariamente, na avenida dos Ternes.

O filho da tia Godard, depois de haver reflectido sobre a sua nova situação, dizia com os seus botões, ao mesmo tempo que procedia aos ultimos arranjos da sua installação:

—Em todo o caso sempre é bem melhor estarmos em nossa casa, do que na casa dos outros.

Sentia-se satisfeito com o seu novo alojamento.

Affigurava-se-lhe que passara de repente a ser proprietario, e aquelle bohemio das ruas, que nada possuira até então, e que nunca fôra alojado sinão em covis de má fama, nos asylos abertos aos vagabundos, ou nas prisões, saboreava com real satisfação a felicidade de estar agora em *sua* casa.

Bastien fez por sua mão a cama, em que devia repousar, e varreu o quarto com todo o cuidado, pois que não queria a ingerencia de uma qualquer pessoa na sua vida privada.

Occultou de novo em uma especie de algibeira secreta, que praticou no cós das calças compradas ultimamente, as notas de mil francos, que tinha ainda intactas, afim de poder sempre trazel-as comsigo.

O que lhe restava do troco de uma das notas deveria bastar para as suas despezas durante muito tempo ainda.

O cantor ambulante, que nem por sombras era prodigo, havia dito de si para si:

— Este capital é destinado ás despezas a fazer com a empreza, que vou tentar. E portanto preciso fazel-o durar, até o dia em que possa realizar os beneficios da operação. Até então, nada de despezas inuteis!

....

De manhã, quando estava ainda na cama, Bastien tinha feito longas conjecturas.

Havia estudado de novo, em uma longa e intelligente meditação, a questão que o preoccupava.

A sua opinião não tinha variado.

— E' de toda a evidencia, tinha elle pensado com indiscutivel verosimilhança, que a tal senhora dos Champs-Elysées tinha um interesse de primeira ordem em se apoderar do petiz. Seis mil francos pelo rapto, sem contar as duas notas de cem, que já me havia dado pela informação, é alguma coisa. Quem distribue dinheiro tão largamente tem de certo esperanças de uma farta colheita... Não me engano de certo; anda aqui um qualquer negocio de herança... Não vejo que possa ser outra coisa...

E, descerrando os labios em um sorriso de mofa, accrescentou:

— A tal senhora é esperta e astuciosa, mas não tanto que conseguisse enganar-me. Quiz fazer-me acreditar, que se tratava de uma questão de ciume, e para isso me disse que era amante do tal sr. Gastão... Mas não é com essas, que eu me deixo illudir... Julgou-me cego a ponto de não ver dois palmos deante do nariz e afinal a verdade é que não preciso lunetas... Apósto que quando se dirigiu a mim, já me conhecia perfeitamente... A coisa é clara... como agua... O caso era todo com o petiz, e não com o tal sr. Gastão...

« E' evidente que a espertalhona tinha procurado informações, e sabia já que o petiz tinha sido criado pela tia Godard, e que esta tinha um filho muito capaz de se deixar enternecer á vista de algumas notasinhas de mil francos... E nisto não se enganou ella, não...

« Para me desnortear, falou-me no sr. Gastão, conde de... de... Que demonio! nunca me lembro do titulo... Preciso ver se posso fixal-o na memoria, porque ha de isso servir-me no futuro... Fingiu então que tinha ciumes, que o amante a atraiçoava com uma outra mulher, unicamente para conseguir que eu fosse á casa de minha mãe ver o que por lá se passava, e para verificar si eu seria o homem de quem ella carecia...

(Continúa.)

CABOTAGEM

Dia 22

Araújos... 170 saccas, arroz 31 saccas, banha 192 caixas, batatas 60 caixas, cal 600 saccas, caixões 76 barcos, canjica 13 caixas, carne salgada 6 volumes, ervilhas 4 saccos, farinha 1.254 saccos, favas 57 saccos, feijão 280 saccos, fumo 82 fardos, madeira 851 caixas com taboinhas, milho 114 barcos, mel 22 latas, peixe 66 fardos, polvilho 38 saccos, salames 2 caixas, sola 62 volumes, toucinho 15 fardos.

Assucar	saccas
Da Victoria	100
Café	kilos
«Gatas», de Cabo Frio	3.050

EMBARCAÇÕES DESPACHADAS

Dia 22

Londres—Vap. ing. «Gothic», 4.975 tons., consig. Wilson Sons & C. carga: varios generos.

Baltimore—Vap. ing. «Yrarivas», 2.165 tons., consig. W. Block & C. 5.100 tons. de manganez.

Hamburgo—Vap. all. «Ithaká», 1.450 tons. consig. Theodor Wille & C. carga: varios generos.

MOVIMENTO DO PORTO

Entradas no dia 22

Santos, 1 d.—Paq. allem. «Wittemberg», comm. R. Keupel, passag. Benjamin de Souza e 58 em transito.

Rio Grande, por Santos 15 ds., 1 d. do ultimo —Vap. allem. «Itaraka», 1.450 tons., comm. Roden, equip. 23, c. café a Theodoro Wille, passag. o hespanhol Juan Echeverrin.

Washington, 21 ds.—Paq. ing. «Gothic», comm. Kedley, passag. W. Fries e 89 em transito.

Manchester e escs., 40 ds., 1 d. de Santos—Paq. ing. «Mozart», comm. Ellis.

Entrou de semana na visita de policia do Porto, o capitão Luiz Rosa.

Sahidas no dia 22

Santos e escalas—Paq. «Pernambuco», comm. 1º tenente S. Mancebo, passag.: Manoel P. de Magalhães, commendador Manoel de Vasconcellos, dr. Luiz de Vasconcellos, dr. Tavares de Lyra, dr. Alcides Galvão, W. F. Noswastres, José Ribeiro, dr. Silva Gomes e sua mulher, dr. George S. Morse e 1 filha: d. Paulina Paes e 2 filhos, Americo de Almeida Guimarães, sua mulher e 1 filha, Adolpho Amorim, dr. Luiz H. Moura, sua mulher e 1 filho, José Paulino Vieira Amorim, João Fonseca, Adolpho Sant'Anna, padre Levigosio, Alfredo Henrique de Azevedo, José Costa Mattos, d. Anna Dias Bittencourt, d. Gertrudes P. da Silva, dr. Bento Bandeira de Mello, dr. Agripino Joaquim Carvalho, sua mulher e 4 filhos, Adolpho P. de Mendonça, Francisco Borges Bailly, José Alcides da Silva, José Fragoso Gomes, e sua mulher, Manoel Mendes da Silva, Augusto Vieira, Leopoldino Silva, Alfredo Fernandes, d. Roza C. de Vasconcellos, Argemiro G. de Souza, Affonso Lopes, capitão de fragata Irenio A. da Costa, João Francisco de Miranda Santos, Paulino Godolphim Bandeira, capitão-tenente Francisco dos Santos Malta sua mulher e 2 filhos, José G. da Costa, 1º tenente Candido A. Dantas, capitão-tenente Arthur Alrim e 4 filhos, Alfredo Cajado e sua mulher, Joaquim José da Silva, Affonso de Castro P. Guimarães, alferes Aviláno de Moura Sarmento e sua familia, dr. Manoel Monjardim, Othacilio C. de Almeida, os francs. Herbert J. Reeves, Mayer Rosback, o ing. G. Wallis, o ital. Carlo Guglielmi, Rodolpho Bohser, e 71 de 3ª classe.

Antuerpia e escs.—Vap. ing. «Flintshire», 2.475 tons., cm. F. Sanger, equip. 45, c. varios generos.

S. João da Barra—Vap. «Pinto», 224 tons., m. Domingos Rodrigues Pinto, equip. 18, c. varios generos.

Victoria e escs.—Paq. «Itapemirim», comm. Antonio A. de Azevedo, passag., d. Florinda Marinho da Silva e 2 irmãos, d. Balbina Salles, d. Izabel Salles, Francisco de Paula Storess, Antonio Grimarães Chaves e sua mãe, o francez Pedro Benatti e 2 de 3ª classe.

S. João da Barra—Paq. «Mayrink», comm. Manoel José Lourenço.

Pernambuco—Paq. «Bahira», comm. Chase.

Rio da Prata—Paq. franc. «Brésil», comm. Le Trondec, passags., coronel Pedro Couto, João Carlos de Carvalho, João Victorino Costa Marques sua mulher e 1 criada, tenente José C. Bessa familia, Eduardo Ramos, José Sebo Alves de Oliveira, o argentino Francisco Barbagalata, o oriental Juan Roquito, Alberto Mummo, o argentino Juan Caradet, o hespanhol Lucio Marcaroty, o franceza madame West Eugenia e 50 em transito.

Bahia, Aracajú e Villa Nova—Paq. «Itaúby», comm. J. Dunbar.

Bremen e escs.—Paq. all. Wittenberg, comm. R. Keupel, passags., 55 de 3ª classe e 58 em transito.

MARITIMAS

Vapores a entrar

23	Genova e escs., «Rio Amazonas».
23	Genova e escs., «Attività».
24	Portos do sul, «Itaperuna».
24	Nova York e escs., «Buffon».
25	Fiume e escs., «Barroso».
25	Southampton e escs., «Thames».
26	Portos do sul, «Rio Pardo».
27	Rio da Prata, «Magdalena».
28	Genova e escs., «Minas».
28	Marselha e escs., «Orléanais».
30	Bremen e escs., «Roland».
30	Nova York e escs., «British Prince».
30	Portos do norte, «Planeta».

Dezembro:

1	Liverpool e escs., «Cyrene».
2	Rio da Prata, «Oravia».
3	Rio da Prata, «Brésil».
4	Liverpool e escs., «Iberia».
5	Rio da Prata, «Les Alpes».
10	Rio da Prata, «Thames».

Vapores a sahir

23	Mossoró, «Tupy».
23	Portos do Sul, «Itaituba», (4 hs.)
23	Hamburgo e escs., «Ithaka».
24	Rio da Prata, «Atlantique».
24	Genova e escs., «Rio Amazonas».
25	Portos do sul, «Prudente de Moraes».
25	Havre, «Gently».
26	Victoria e escs., «Aloquy».
26	Genova e escs., «Centro America».
26	Rio da Prata, «Thames».
27	Southampton e escs., «Magdalena».
29	Marselha e escs., «Orléanais».
30	Genova e escs., «Attività».
30	Hamburgo e escs., «Corrientes».

Dezembro:

2	Nova York, «Buffon».
3	Liverpool e escs., «Oravia».
4	Bordéos e escs., «Brésil».
5	Rio da Prata, «Iberia».
6	Genova e escs., «Miguel Jover».
6	Bremen e escs., «Coblenz».
6	Marselha e escs., «Les Alpes».
7	Hamburgo e escs., «Daria».
8	Genova e escs., «Minas».
10	Genova e escs., «Città di Milano».
11	Southampton e escs., «Thames».

SECÇÃO LIVRE

Estado do Rio

BOM JARDIM

Parece incrivel!

Chega ao nosso conhecimento um facto altamente escandaloso, para o qual chamamos mui seriamente a attenção e as vistas do governo do Estado.

E' o seguinte: o preso Chrispim, um dos assassinos do infeliz Casinha, absolvido no primeiro julgamento a que foi submettido, e que tem de responder perante novo jury, sabemos que pernoita fóra da prisão.

Mais de uma pessoa o tem visto passar ás noites, embuçado em capote egual aos que usam as praças policiaes, para os lados da Chave do Jequitibá.

Dispensa commentarios esse facto, que vem dar mais uma vez a prova inconcussa da inepcia e incuria dos actuaes detentores dos cargos policiaes.

PROCURAÇÃO FALSA

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o protesto que em outra secção desta folha faz o sr. João Francisco de Castro, morador no Frade de Macahé, que, sem ter aqui vindo, sem ter sciencia de cousa alguma, os amigos lhe fizeram o favor de passar uma procuração ao bacharel Arthur Nunes da Silva, para proceder ao inventario dos bens da sua fallecida sogra, de cujo inventario lhe devia ter tocado em dinheiro quantia superior a 6 contos de réis e que ninguem lhe explica onde estão.

Não nos causa a minima admiração, porque temos certeza que de junho do corrente anno para cá outras peiores tem sido feitas neste foro, que anda a matroca e guiado por um bacharel sem escrupulos.

Quanto peior melhor.

PROTESTO

O abaixo assignado vem pelo presente protestar contra o abuso inqualificavel que alguem commigo praticou, mandando passar no cartorio do Tabellião Mello uma procuração ao bacharel Arthur Nunes da Silva, em seu nome para representa-lo no inventario de sua fallecida sogra Maria Condack Emmerick; tal procuração é falsa pois que o abaixo assignado não pediu a ninguem para assignar a seu rogo, nem veio em cartorio para autorisal-a. Constitue nesta data advogado para pedir justiça a quem de direito, e processar os delinquentes.

Bom Jardim, 12 de novembro de 1901.

A rogo de João Francisco de Castro por não saber ler nem escrever. — *Americo Pereira da Rocha.*

TESTEMUNHAS

Carlos Ebda e *Joaquim Teixeira Pinto Ribas.*

(Sello reconhecida as 3 assignaturas.)

CANALHAS

Quem, em dadas occasiões e sem conhecer os «types», penetrar em um dos cartorios desta villa, o mais frequentado talvez, certo ficará suppondo que o funccionario que o guarda é um individuo de hombros levantados, de bigodinhos negros e torcidos, de grosso nariz como que sempre a farisear, e sem testa, pois o pello que serve de cabellos lhe vae morrer nos supercilios, tal o desembaraço com que mexe e remexe elle nas estantes e gavetas, tal a soffreguidão com que folhêa autos e autos, tal o interesse com que tira copias e copias.

Puro engano: esse individuo é um advogado do foro de Cantagallo, que n'esse cartorio assentou a tenda dos seus latrocinios, das suas vilanias, das suas infamias: e é basculhando tudo, esmerilhando tudo, architectando faltas e crimes dos outros, provados para seu bestunto, levando-os para a imprensa corrupta e immunda, n'uma torpe salada de sandices e calumnias, que vae essa grande canalha catando as migalhas, com que até agora tem encontrado pasto para a sua fome canina.

Mas, esse vil ser humano com alma de rafeiro, para conseguir mais facilmente os seus baixos intentos, organizou aqui uma verdadeira quadrilha, incansavel no assalto ás bolsas dos incautos.

Aos muitos factos praticados por essa cafila de gatunos, mais um outro cahiu no dominio publico, retratando fielmente os seus autores: nada mais nada menos do que a falsificação de uma procuração passada em nome do sr. João Francisco de Castro, para o processo de inventario dos bens deixados por sua sogra d. Maria Condack Emmerich!

O sr. Castro reside no Frade, municipio de Macahé, e não esteve aqui quando foi fabricada a tal procuração, tendo-se, para isso, aproveitado a quadrilha, da circumstancia de ser annlphabeto este senhor.

Mas o sr. Castro é que se não deixa roubar, sem dizer agua vae; pelo que já constituiu advogado para deslindar esse nojento negocio, procedendo criminalmente contra a pacotilha.

E são esses bandidos, tendo á frente um bacharel gatuno; e são esses cynicos suggestionadores de dynamitistas covardes; e são esses protectores de passadores de notas falsas, esses archivadores de processos criminaes mediante gordas propinas; são esses cães que não querem aqui um juiz formado, porque esse com os seus conhecimentos e com a responsabilidade do seu cargo se não deixará embahir e não permittirá o livre funccionamento da «quadrilha»; são esses entes vis entre os vis, que têm coragem de abrir as asquerosas fauces para num hydrophobo ladrar de cães famintos, procurar conspurcar os homens de bem, os homens honrados, chamando-os de ladrões, atirando-lhes os mais terriveis labéos, como si entre uns e outros, aquelles no nadir da miseria e esses no zenith da probidade, não houvesse intercalado um abysmo intransportavel.

E, na irresponsabilidade com que têm até hoje procedido, encontram elles animo para proseguir na infame senda da qual havêmos de vel-os, em breve, levados de cambulhada para a solidão da calceta.

(Transcripto do *Bom Jardinense* de 17 de novembro do corrente anno.)

Estação de Conceição

E. F. C. BRASIL

A' PRAÇA

O abaixo assignado declara que no dia 31 de outubro proximo passado, transferiu a sua casa de negocio sita neste logar aos srs. Araujos & Elias, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Declara mais que nada deve na praça do Rio de Janeiro, ou fóra della, porém, si alguem se julgar seu credor, queira apresentar suas contas até 15 de dezembro proximo futuro, para si forem legaes, serem promptamente pagas.

Estação de Conceição, 20 de novembro de 1901.

JOSÉ FELIPPE.

A' Praça

Victimas, em data de hontem, de um despejo violento e illegalmente feito em nossa casa commercial, á rua do Ouvidor n. 158, pelo presente declaramos á Praça que, não nos conformando com a violencia soffrida, faremos valer em Juizo o nosso direito, tendo já tomado as providencias necessarias.

Rio, 23 de novembro de 1901.

COSTA ROHAN & C.

Completa hoje mais uma risonha primavera o modelo dos amigos o sympathico Antonio Z. O. Bastos.

Comprimenta-lhe o velho amigo

OLLEM R. ODNILRA.

23 de novembro de 1901.

23 de novembro

Passa hoje o anniversario de seu natalicio o illm. sr. dr. JOAQUIM PINTO PORTELLA, ornamento da classe medica, e um verdadeiro apostolo da caridade, que a pratica em grande escala.

Por isso o seu lar se encherá hoje de flores e de amigos que o irão saudar por esta faustosa data.

D. L.

Neurasthenia, debilidade organica prostração nervosa, dyspepsia, etc.

Encontrão no *Elixir de Catuaba e Marapuama* de Freire de Aguiar o mais poderoso medicamento para combater esses soffrimentos.

Em todas as drogarias.

O general Argollo e o «Pulmonal»

Attesto que fiquei completamente curado de uma bronchite chronica com o uso do *Pulmonal* do sr. dr. Mendes Tavares.

GENERAL ARGOLLO.

Rio, 13 de novembro de 1900.

Depositarios—Silva, Gomes & C.

DECLARAÇÕES

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte da capella da rua de S. Januario, em São Christovão.

De ordem do irmão provedor, rogo a todos os irmãos, que têm direito á mesa conjuncta, comparecerem á reunião que terá logar domingo, 24 do corrente, ás 9 horas da manhã, para eleição da nova administração.

Secretaria, 21 de novembro de 1901. —*Adriano de Castro*, secretario.

Edital

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

De ordem do sr. director previno aos interessados que a cobrança, á bocca do cofre, do 2º semestre do imposto de industrias e profissões do corrente exercicio, terá logar durante o mez de novembro vindouro.

Recebedoria da Capital Federal, 26 de outubro de 1901.—O sub-director, *José Rodrigues Pereira da Cruz*.

Asylo da Prudencia

Quarta-feira, 27, eleição para cargos vagos da loja e Cap.·., em seguida sessão magna de filiação, juramento e entrega de diplomas.—*M. Villa Nova*, secretario.

Companhia Minerva Progresso Pernambucano

Convido a todos os srs. accionistas desta companhia a se reunirem no dia 23 do corrente mez, ao meio dia, á rua Vinte e dois de Novembro n. 30, 2º andar, em assembléa geral extraordinaria, afim de tratar-se da reorganização da mesma, eleição de directoria, approvação de novos estatutos e outros interesses da maior importancia e urgencia.

Recife, 9 de novembro de 1901.—O thesoureiro, *Eulálio Bezerra Sobral*.

Gr.·. Loj.·. Centr.·.

Hoje, sess.·. ord.·.—Pombal Gr.·. Secr.·. Ger.·.

Houvem especial-se no Engenho Novo.—*Sr. Joaquim*

C. G.

Centro Gallego en Rio de Janeiro

De orden del senor presidente tengo el honor de convidar á los senores socios para la

Asamblea General Extraordinaria

que se realizará el sabado 23 del corriente á las nueve de la noche

ORDEN DEL DIA

REVISION DE ESTATUTOS

Dará ingreso el recibo del mes corriente.

Rio de Janeiro, 21 noviembre de 1901. —El 2º secretario, *José Fernandez*.

Grupo de Regatas Guanabara

Convido aos srs. socios a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, *domingo, 24 do corrente, á 1 hora da tarde*, para eleição dos cargos vagos na directoria.

N. B. Só poderão tomar parte na assembléa os socios quites.

Secretaria, 21 de Novembro de 1901. — *Gastão de Barros Taveira*, presidente.

Club Dramatico da Gavea

HOJE, SABBADO, 23 DO CORRENTE

SARAU MENSAL

Ingresso ás exmas. familias com os convites especiaes e aos srs. socios o recibo do mez.—O 2º secretario, *Antonio Maia*.

Club dos Officiaes da Marinha Mercante

A commissão, encarregada de fundar este club, convida todos os pilotos a reunirem-se hoje, 23, á rua do Livramento n. 24 (séde da Sociedade Maritima de Beneficencia) ás 6 1/2 horas da tarde, afim de examinarem os estatutos.—*A Commissão*.

Gremio Dramatico Esperança

Devido ao mau tempo, fica transferida a récita extraordinaria, que deveria se realizar hoje.

Cascadura, 23 de novembro de 1901. —O secretario, *E. E. Pacheco da Rocha*.

SAQUES

Sobre Portugal, Ilhas, Hespanha e Italia na agencia do Banco Commercial do Porto, rua de S. Pedro n. 52.—Costa Braga Irmãos & C., agentes.

Companhia Progresso Industrial

RESGATOU-SE O DEBENTURE

3043

A BRASILEIRA

RUA DE S. JOSE' N. 59

SORTEIO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1901

Premio em favor da remissão das apolices da classe **D** por prestação de 1$000, 21$000

Loterias dos Estados

LOTERIA ESPERANÇA

EXTRACÇÕES DIARIAS

EM

Nictheroy e Aracajú

Hoje, ás 3 horas

3-75

10:000$000

Por 750, em quintos de 150 réis

Depois d'amanhã, ás 3 horas

4-4-73

50:000$

em fracções de 150 réis

Grande loteria para o Natal

PREMIO MAIOR

500:000$000

Extracção em 13 de Dezembro

com 750 recebe-se		50:000$
» 600	»	40:000$
» 450	»	30:000$
» 300	»	20:000$
» 150	»	10:000$

Os bilhetes d'esta loteria acham-se á venda em todas as localidades do Brasil e especialmente na agencia geral, rua Visconde do Rio Branco n. 119, Nictheroy. — O representante da companhia, *M. Mello*.

EDITAL

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

EDITAL

Faço publico, de ordem do sr. director geral, que o sr. dr. prefeito resolveu instituir o premio de 200 réis para cada rato, levado ao Desinfectorio Central, á rua Clapp n. 19. Os cadaveres dos ratos devem ser passados em kerozene antes de serem transportados.

O administrador do Desinfectorio Central dará um vale com o numero, por extenso, dos ratos apresentados, sendo o pagamento feito immediatamente na thesouraria municipal, á praça da Republica, das 12 ás 2 horas, em qualquer dia util.

Os vales deverão ter o—visto—do director geral de hygiene ou do funccionario por elle designado.

Directoria Geral da Hygiene e Assistencia Publica, em 23 de novembro de 1901.—O secretario, dr. *Frederico Fróes*.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA NACIONAL DE

Navegação Costeira

Serviço semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

ITAITUBA

com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, sahirá para **Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre** hoje, 23 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Cargas e encommendas pelo trapiche Silvino.

Valores, pelo escriptorio, no dia da sahida do paquete, até ás 2 horas da tarde.

As cargas e encommendas só serão recebidas até á vespera da sahida dos paquetes, quer por mar, quer pelo trapiche Silvino.

Para passagens e mais informações, no escriptorio de

Lage Irmãos

9 RUA DO HOSPICIO 9

"LA GELIDENSE"

Companhia de Vapores Transatlanticos

DE

BARCELONA

O paquete hespanhol de 1ª classe

MIGUEL JOVER

DE 6.000 TONELADAS

(Illuminado a luz electrica)

sahirá no dia 6 de dezembro, directamente, para

Marselha, Barcelona, Genova e Napoles

Recebendo passageiros e carga para Barcelona sem baldeação

Este paquete tem magnificas accommodações para passageiros de 1ª, 2ª e 3ª classes.

Preços das passagens: em 3ª classe para Marselha, Genova e Napoles, 150 francos, para Barcelona, 175 francos.

A Companhia fornece conducção gratuita para bordo aos srs. passageiros de 3ª classe, com suas bagagens.

Para passagens e mais informações com os consignatarios

Pierre Pradez & C.

Rua da Candelaria, 25

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O VAPOR

TUPY

sahirá hoje, 23 do corrente para **MOSSORÓ'**

Recebe cargas por mar e pelo trapiche Silva.

Para mais informações no escriptorio da Empreza á

76 RUA DA QUITANDA 76

ANNUNCIOS

ALUGA-SE O PREDIO DA RUA Conde de Lage n. 7, rua parallela á da Lapa e nas proximidades dos banhos de mar e bonds de 100 rs.; as chaves estão no armazem desta rua, esquina da rua Taylor, e trata-se na rua Thereza Guimarães 2, Botafogo, ou no escriptorio desta folha.

ALUGAM-SE CASINHAS COM grande abatimento, para pequenas familias; na rua Visconde de Itamaraty n. 39.

ALUGA-SE A LINDA CASA DA rua Ceará n. 7, proxima á estação de S. Francisco Xavier, com todas as condições hygienicas, logar muito saudavel e aprazivel, com duas boas salas, tres quartos, banheiro e tanque, gradil na frente, por 90$ mensaes; trata-se na rua de S. Pedro n. 102; as chaves estão nos fundos com D. Adelaide.

ALUGA-SE A CASA DA RUA Ceará n. 19 VII, proxima á estação de S. Francisco Xavier, com linda vista para o mar, logar alto e muito saudavel, por 50$ mensaes; as chaves estão nos fundos, com o sr. Bonifacio, e trata-se na rua de S. Pedro n. 102.

ALUGA-SE O LINDO SOBRADO da casa n. 9 da rua Ceará, com duas salas, tres bons e grandes quartos, tanque de marmore, chuveiro, gaz e com esplendida vista para a bahia do Rio de Janeiro, feito em condições hygienicas, em lugar muito saudavel, por 90$ mensaes; as chaves estão nos fundos, com D. Adelaide, e trata-se na rua de S. Pedro n. 102.

ALUGA-SE O PAVIMENTO TERREO do predio da rua Benjamin Constant n. 5, com bôas acomodações para familia de tratamento; as chaves por especial favor no n. 5-B; trata-se no Largo da Lapa 72, officina.

ALUGA-SE UMA MAGNIFICA CASA na rua da Alfandega n. 38; trata-se na rua General Camara n. 17.

ALUGA-SE POR 100$000 A CASA da rua S. Carlos n. 57, Estacio de Sá, trata-se na rua da Carioca n. 1, loja de papeis pintados.

ALUGA-SE POR 60$000 PAGOS adiantados a casinha n. 8 da Avenida Cunha, na rua Estacio de Sá n. 13.

ALUGA-SE UM PEQUENO DE 12 annos para qualquer serviço; rua General Camara n. 331.

ALUGA-SE UM BOM CHALET POR 110$ na rua Visconde de Santa Cruz n. 18, perto da estação do Engenho Novo, tendo tres salas, cinco quartos, dispensa, cosinha, gaz, agua com abundancia, terreno todo cercado e gradil na frente; a chave está no n. 16 e trata-se na rua Larga de S. Joaquim n. 146.

ALUGA-SE SALA DE FRENTE em casa de familia, fornecendo bôa comida, preço 150$000, tem chuveiro; rua dos Andradas n. 23 A.

PRECISA-SE COLLOCAR UM INSTALLADOR electricista com pratica de oito annos em telephonia; na rua do Silva n. A 1, casa n. 3, Gloria.

PRECISA-SE EMPREGAR UM HOMEM de meia idade, sabe contabilidade e fala francez, hespanhol e portuguez; rua do Silva n. A 1, casa n. 3, Gloria.

VENDE-SE UMA COLLEÇÃO DE borboletas e outra de insectos em boas condições; trata-se na rua do Chile n. 207, loja.

VENDE-SE PAPEL PINTADO PARA forrar salas e quartos, desenhos novos, a 300 réis a peça, galões a 1$ a peça, com oito metros; na rua da Carioca n. 37.

EXTRAVIOU-SE A CADERNETA da Caixa Economica n. 79.124 da 3ª série.

AO GLORIOSO EXERCITO BRAZILEIRO recommenda-se o Renovador que se vende na Cooperativa Militar.

AO REVERENDISSIMO CLERO E a todos os catholicos aconselha-se o uso do Renovador que se acha á venda na casa «Sucena».

AS EXMAS. FAMILIAS DEVEM experimentar o Renovador que se vende em todos os armarinhos desta cidade, principalmente nos de Barbosa Freitas & C. e «Ao Bastidor de Bordar».

OS SRS. VIAJANTES PROCUREM o Renovador em casa dos srs. Rodrigues Vianna e Avelino Mendes, «Nova America e China».

RENOVADOR BRASILEIRO DE ED. Araujo, para limpeza instantanea e completa de todos os tecidos de lã ou seda.

A FAMILIA RESIDENTE A' RUA Taylor n. 7, sobrado, (Lapa), aceita algumas crianças pensionistas e externas para leccionar instrucção primaria, trabalhos de agulha, fantasia, etc., por modicas retribuições mensaes; além da instrucção primaria, lecciona francez, piano, canto e bandolim. Não ha férias. Educação de familiar.

VESTIDOS E BLUSAS — FAZEM-se com perfeição a 15$, 20$, 25$ e 30$; na rua da Uruguayana n. 63, por cima da alfaiataria.

MANTEIGA FRESCA DE CAXAMBU', lata 1$200, pedir marca Cruz de Malta. Deposito geral: rua da Uruguayana n. 21 A.

PHARMACIA — VENDE-SE UMA; informações na rua General Camara n. 198, com o sr. Manoel.

MOLESTIAS DE PELLE, CURAM-se com banhos sulphurosos; rua Sete de Setembro n. 115.

COSTUREIRA FAZ VESTIDOS POR figurinos; blusas, 8$; vestidos de cassa, 15$; lã, 20$; seda, 40$000. Rua Haddock-Lobo n. 130.

OUVIDOR, 52.—CALÇAS DE CASIMIRA sob medida a 28$000 e 35$000.

TEINTURERIE PARISIENNE—RUA da Quitanda n. 65—Limpa-se qualquer toilette ou vestido sem desmanchar nem alterar a cor. Tingem-se e lavam-se luvas de pellica.

CARTAS DE FIANÇA PARA CASAS e papeis de casamento; na rua da Assembléa n. 69.

NA RUA HADDOCK-LOBO N. 130 alugam-se quartos bem arejados, com ou sem mobilia, tendo um explendido banheiro.

PERUVIANO

Tratamento da tuberculose pulmonar e affecções das vias respiratorias. Cura tosses, escarros de sangue e tisica pulmonar.

Vende-se: Rua dos Ourives n. 38 e rua de Sant'Anna n. 47.

EMULSÃO DE SCOTT, A 2$500 O vidro, na rua Sete de Setembro n. 14, drogaria André de Oliveira.

DROGAS Productos chimicos e especialidades pharmaceuticas, preços sem competencia; rua Sete de Setembro n. 14, ANDRÉ DE OLIVEIRA.

HYPOTHECA. — EMPRESTA-SE dinheiro á rua de S. Pedro n. 7, sobrado, perto da egreja da Candelaria.

DINHEIRO. Empresta-se sob cautelas do Monte de Soccorro e casas de penhores; na rua de S. Pedro n. 7, sobrado, perto da egreja da Candelaria, das 11 ás 4 horas da tarde.

BANCOS, MUNICIPALIDADE, DIVIDA PUBLICA, TITULOS DA PRAÇA E DOS ESTADOS. Compram-se letras dos Bancos da Republica, Rural e Hypothecario, Commercial, Depositos e Descontos, inscripções, cheques, saldo de cadernetas, acções e apolices. Empresta-se dinheiro sobre estes titulos, vende-se, etc.; na rua de S. Pedro n. 7, sobrado, perto da egreja da Candelaria, das 11 ás 4 horas da tarde.

HEMORRHOIDAS

DIARRHEAS E DYSENTERIAS

Curam-se radicalmente com o poderoso e infallivel medicamento ANTI-DYSENTERICO COSTA

A SAPATEIRA

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias — Deposito: Rua Sete de Setembro n. 47.

PAPAINA

Dr. NIOBEY.—O melhor remedio para o tratamento das dyspepsias, digestões difficeis, gastrites, vomitos de gravidez, diarrhéa das crianças e de todas as molestias do estomago e intestinos.

Unico deposito, á rua dos Ourives n. 114. Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

PROFESSOR

O professor Julio Buxbaum recebe alumnos de francez, inglez e allemão. Aulas em domicilio. Preços modicos. Cartas a esta redacção.

Ouro

Prata, brilhantes e joias velhas, compram-se á rua dos Ourives 32 A. Concertos garantidos de relogios e joias.

RETRATOS

vistas, copias de retratos antigos, tiram-se todos os dias, mesmo chuvosos, á

74, Rua Sete de Setembro, 74

TEIXEIRA BASTOS

LOMBRIGUEIRO

Xarope Vermifugo de Perestrello (lombrigueiro purgativo), expelle as lombrigas e outros vermes do corpo humano. Agradavel ao paladar, garantido pela experiencia, inoffensivo em seus effeitos. Por seu gosto agradavel é tomado pelas crianças com prazer e é preciso guardar o frasco sempre bem acautelado para que as crianças não o tomem, pensando que é algum caldo de doce.

A' venda unicamente na casa «A' Garrafa Grande», rua da Uruguayana n. 60.

A' PRAÇA

MARTINS ROCHA & C.

participam ao commercio desta praça que, amigavelmente, dissolveram sua firma social pela retirada do socio João Furtado da Rocha Junior, pago de seus haveres e exonerado de qualquer responsabilidade, ficando o activo e passivo a cargo da nova firma successora

Martins Pereira, Filho & C.

da qual fazem parte como solidarios José Martins Pereira e José Martins Pereira Junior e como commanditario João Furtado da Rocha, que continúa com o mesmo ramo de negocio — importação, compra e venda de todas as mercadorias concernentes á lubrificação e luz, fabrico de sabão, etc., com séde e escriptorio á rua Senador Euzebio n. 182, para onde se muda.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1901.— Martins Rocha & C. — José Martins Pereira. — José Martins Pereira Junior. — João Furtado da Rocha. — Martins Pereira, Filho & C.

20.000:000$

Paga-se ao portador de um milhão de sellos brasileiros em collecções desde 1843 a 1865; compram-se, vendem-se, trocam-se e recebem-se em consignação sellos raros de todo o mundo; no Club Philatelico Internacional, rua Primeiro de Março n. 21, Rio de Janeiro, e em Paris, villa Paulo Epinay, Alberic, Tamisier, 18, rue Champeau, Périgueux, Dordogne.

ATTENÇÃO

Estão se vendendo gallinhas a 1$400, 1$600 a 1$800, e frangos a 600 a 800 rs., ovos duzia 900 rs., tudo bom e barato. Casa do Cannas.

LARGO DO ROSARIO N. 3

CORTES para TERNO

— DE —

Cazimiras com 3 metros a	14$000	o côrte
» » 3,30 metros a	14$000	» »
de sarja, diagonal e tecidos de lã de fantasia, superior, com 3 metros a	35$000	» »

A'S GRANDES OCCASIÕES

Rua do Rozario, 135

JOSÉ CAHEN

3 TRAVESSA DA BARREIRA 3

Hoje, rua Silva Jardim

Empresta toda e qualquer quantia sobre joias, ouro, prata e brilhantes

Aberto até ás 8 horas da noite

ANEMIA

Quando se vê uma pessoa pallida e descorada, que tem o interior das palpebras branco, os labios descorados, sem appetite, cançando-se ao menor esforço que faz, sem animo, sem paladar, sem força, é uma pessoa anemica.

A anemia é uma molestia hoje em dia muito commum. E' preciso, no emtanto, cuidar della, mesmo quando não haja conjunctamente uma outra molestia bem caracterisada; porque isso prova um sangue pobre e, com a menor influencia, a pessoa póde ficar de repente muito doente. Os máus microbios que geram a febre typhoyde, a tisica, a dysinteria, etc., atacam muito mais facilmente pessoa anemica do que uma pessoa com saude.

Portanto devemos aconselhar com afinco ás pessoas anemicas que cortem a doença com a maior promptidão possivel.

Para isso, o meio mais simples e mais certo é tomar vinho de Quinium Labarraque, que é um extracto completo da quina, contendo todos os principios uteis desta preciosa casca, dissolvidos nos mais exquisitos vinhos da Hespanha.

O uso do Quinium Labarraque na dóse de um calice, dos de licor, depois de cada refeição, é quanto basta para restabelecer, dentro de pouco tempo as forças dos doentes por mais esgotadas que estejam, e para curar seguramente e sem abalos as molestias de languidez e de anemia as mais antigas e mais rebeldes a qualquer outro remedio. As mais tenazes febres desapparecem rapidamente tomando-se este heroico medicamento. O Quinium Labarraque é tambem soberano para impedir para sempre que a molestia volte.

Em presença de numerosas curas em casos desesperados, obtidas com o emprego do Quinium Labarraque, a Academia de Medicina de Paris não hesitou em approvar a formula desta preparação, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Nenhum outro vinho tonico foi honrado com tal approvação.

Por isto, as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, pelo trabalho ou pelos excessos; os adultos fatigados pelo mui rapido crescimento, as meninas que custam a se formar e a se desenvolver; as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela edade; os anemicos devem tomar vinho de Quinium Labarraque. E' particularmente recommendado para os convalescentes.

Acha-se o Quinium Labarraque em todas as pharmacias.

Deposito: Casa Frère, rua Jacob n. 19, em Paris e Rio de Janeiro, casa de J. B. A. Petit, rua de S. Pedro n. 105.

P. S. — *O vinho de Quinium Labarraque é francamente amargo ao paladar; mas é bom lembrar que a propria quina é muito amarga; eis porque o amargo do vinho Quinium é a melhor garantia da grande quantidade de quina que contém, e por consequencia da sua efficacia.*

CURA RAPIDA E RADICAL!!

da fraqueza genital, prostração nervosa e impotencia, pela **Vermuthina**, delicioso licor de mesa, tonico digestivo e reconstituinte, especifico que cura em todos os casos, tanto na juventude como na idade avançada, restituindo e augmentando força e vitalidade, revigorando o systema nervoso; restabelece a saude e bem-estar, fazendo desapparecer a insomnia, a excitação e o receio!! Agradabilissimo especifico inteiramente vegetal.

Encontra-se á venda nas drogarias e pharmacias de primeira ordem e nos depositarios:

Pimenta, Almeida & C.; rua de S. Pedro n. 86.

DO MEDICO E PHARMACEUTICO

Alvino Aguiar

Tratamento da tuberculose pulmonar e affecções das vias respiratorias.

CURA TOSSES, bronchites, grippe, influenza,

defluxo, asthma, coqueluche, laryngites, escarros de sangue e tisica pulmonar.

PERUVIANO

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias, vidro 3$500

RUA DOS OURIVES 38

Rua de Sant'Anna 47

LEILÃO DE PENHORES

11 DE DEZEMBRO DE 1901

A. CAHEN & COMP.

LUIZ LEIB, successor

4, Rua Barbosa Alvarenga, 4

ANTIGA LEOPOLDINA

Tendo de fazer-se leilão no dia 11 de Dezembro de todos os penhores com o prazo de 10 mezes vencidos, previne-se aos srs. mutuarios que podem resgatar ou reformar suas cautelas até o dia do leilão.

ELIXIR VEGETAL ROCHA

Cura a influenza, tosse, bronchite e asthma; abonam a importancia deste preparado muitos attestados de medicos, pessoas curadas e agradecidas.

VINHO TONICO RECONSTITUINTE

formula do dr. Francisco de Castro

Recommendado e muito proveitoso nos casos de anemia, falta de appetite, rapidez pulmonar, convalescença de molestias graves e impaludismo.

COSTA, GASPAR & C.

55 ANDRADAS 55

PRESERVATIVO

DE

MOLESTIAS SECRETAS

Depois de onze annos de experiencias no Brasil e de 2 1/2 na Europa, de onde tambem possuimos valiosos attestados, PODEMOS GARANTIR COM ABSOLUTA CERTEZA que o uso da **Lugolina** do dr. Eduardo França evita o contagio de qualquer molestia secreta, nos dois sexos.

Precisa-se ler com attenção o folheto reservado que acompanha cada vidro e seguir á risca os seus conselhos.

O dr. Eduardo França responde gratuitamente a qualquer consulta sobre o uso e modo de applicação da **Lugolina** observando a maxima reserva. Basta unir o sello respectivo endereçando a consulta ao LABORATORIO DA LUGOLINA, rua da Lapa n. 51, Rio de Janeiro, dando claras explicações tambem para o endereço da resposta.

A Lugolina vende-se em todas as pharmacias e drogarias. Depositarios: no Brasil, Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 114 e S. Pedro n. 90. Na Europa: Carlo Erba, Milão. Preço: 3$000.

DR. REGO MONTEIRO

Partos e molestias da mulher. Sete de Setembro 38, das 2 ás 4, e largo do Machado 16.

CURA DA TISICA

E TODAS AS

Molestias do peito e da garganta

PELO

LIGNOSULFITO COTIAS

em inhalações

sem estragar o estomago

E' o unico medicamento razoavel e certo, pois destróe os bacillos dos pulmões e garganta, tira a *tosse, os escarros de sangue, oppressão*, e faz ficar forte e engordar. Para facilitar aos doentes, agora cada vidro de **Lignosulfito Cotias** custa 5$000 e cada inhalador custa 5$000.

Encontra-se á venda nas drogarias e pharmacias de primeira ordem e nos depositarios

PIMENTA, ALMEIDA & C.

86, Rua de S. Pedro, 86

DENTISTA

Extracção de dentes, sem dôr, a	5$000
Limpeza de dentes	5$000
Dentadura de vulcanite, cada dente	5$000
Obturações de dentes, de 5$ a	7$000
Dentes a pivot	15$000
Corôas de ouro, de 20$ a	40$000
Concertos de dentaduras feitos em 5 horas, por mais quebradas e defeituosas que estejam, ficando como novas, e garantidas por muito tempo, cada concerto a	10$000

NO CONSULTORIO DO

Dr. Silvino de Mattos

4 E 6 RUA DA CARIOCA 4 E 6

OBRAS CURIOSAS

Les Saisons, 150 aquarellas, encadernação de luxo	80$000
Les Saisons, cada fasciculo	2$000
Paris la nuite, 250 photogr.	10$000
Paris S'amuse, 250 photogr.	10$000
Les Femmes Galantes	10$000
La Femme et l'amour	10$000
La Femme! Il n'y a que ça	3$500
Les Petites Parisiennes	3$500
Joyeux Paris. Oh! Mulheres	3$000
Le Luxure, L'Envie, cada	3$000
Le Demi Nú, volume pandego	3$000
La Noce, O meio de bem viver	1$500
Le Panorama du Nú	10$000
Le Nú, com 50 aquarellas, obra especial e suggestiva	7$000
Toutes les femmes	6$000
Fêtes antiques	6$000
La chemise á travers les ages, Bello. Bello!	4$000
KAMA SOUTRA Règles de l'amour, 5 volumes, cada	12$000
Encyclopédie amoureuse, cada	6$000
Le Nú au Salon, de 1891	5$000
Robert Pechades, para rir	3$500
La Grand Vie, 1$000 cada	
La Vie de Paris	5$000

Pelo Correio 300 réis mais.

SO' NA CASA

A. F. REYNAUD

Rua da Alfandega 124

FUNEBRES

CORONEL

João da Silva Torres

Tenente-coronel Pedro Cezar Buriamaqui, sua mulher e filhos, o commissario da Armada 1º tenente João José Rodrigues Corrêa, sua mulher e filha, a viuva Constança Torres da Silva Castro e seus filhos e Constança da Silva Torres, agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de seu prezado sogro, pae, avô e irmão, o coronel **João da Silva Torres**, e de novo lhes rogam o favor de assistirem á missa de 7º dia, que pelo suffragio de sua alma mandam rezar, segunda-feira, 25 do corrente, ás 9 horas, na egreja da Cruz dos Militares; e por esse acto de religião e caridade se confessam agradecidos.

Virginia da Cunha Leal

Maria Leopoldina da Cunha Leal e alferes Jacintho da Cunha Leal convidam as pessoas de sua amizade para acompanharem os restos mortaes de sua idolatrada filha e irmã; sahindo o feretro do Largo do Moura, antigo quartel do 7º, ás 3 horas da tarde, para o cemiterio de S. João Baptista.

A 4$500

Um kilo de superior manteiga MINEIRA.

10 Travessa de S. Francisco de Paula 10

PORTA LARGA

CALLOS

Chamamos a attenção dos soffredores deste mal para o infallivel remedio do **R. S. Pinto**, que tem a seu favor valiosos attestados de eminentes medicos, o que nos dispensa de mais reclame; os referidos attestados podem ser vistos por quem quizer certificar-se. Vidro 1$500. Unicamente na

CASA DA GARRAFA GRANDE

Rua da Uruguayana, 60

DINHEIRO

Sobre penhores de joias ao prazo de dez mezes

A. CAHEN & C.

RUA BARBOSA DE ALVARENGA 4

Antiga rua Leopoldina

CASA FUNDADA EM 1876

Unica casa que empresta qualquer quantia sobre penhores de joias ao prazo de dez mezes e que tem casa forte.

AVISO—A CASA CAHEN não tem filial nesta capital.

LOUIS LEIB (successor)

A 1000 réis

O metro de merinó preto com quasi um metro de largura, na rua do Senado n. 159, proximo á travessa do Senado.

Camisas com peito de fustão.. 2$500

Francisco Borges Linhares

JUROS DE APOLICES

Descontam-se juros de apolices com ou sem clausulas, da divida publica, Municipalidade e inscripções do Banco da Republica; na rua de S. Pedro n. 7, sobrado, perto da egreja da Candelaria, das 11 ás 4 horas da tarde.

AS GONORRHÉAS

as affecções da bexiga, o catarrho vesical e as cystites

são promptamente alliviadas e rapida e radicalmente curadas com as CAPSULAS ALPHA DE SANDALO SALOLADO ou as CAPSULAS ALPHA DE SANDALO COMPOSTO (Sandalo, salol e balsamo do Perú).

A associação do antiseptico salol aos balsamicos mais efficazes que a clinica conhece é a melhor garantia do valor incontestavel destes dois remedios. Caixa com 24 capsulas e 1/2 gr. de essencia—4$000.

A' VENDA NAS DROGARIAS, PHARMACIAS E NO DEPOSITO

29 RUA SETE DE SETEMBRO 29

CASA HESS & HUBER

N.B.—Estas capsulas foram premiadas com a medalha de ouro na recente exposição industrial.

A 4$500

Um kilo de superior manteiga MINEIRA.

68 Rua da Uruguayana 68

DINHEIRO

SOB

PENHORES

de joias, ouro, prata, brilhantes, etc.

L. GONTHIER & C.

3 Rua Luiz de Camões 5

Junto á egreja da Lampadosa

CASA FUNDADA EM 1867

PRAZO DE 10 MEZES

A'S SENHORAS

O ELIXIR DAS DAMAS, tonico utero-ovariano, formula do dr. Rodrigues dos Santos, é um grande therapeutico de uma acção energica e segura nas molestias proprias das senhoras, nas irregularidades de menstruação, difficuldades e ausencias da menstruação, supressão ou tardia, dores dos ovarios, catarrhos uterinos, etc.

O Elixir das Damas modifica e corrige o estado nervoso das senhoras, actuando tambem sobre os intestinos, regularisando suas funcções.

Deposito geral, na drogaria de Godoy Fernandes & C., á

48, RUA DA QUITANDA, 48

GRANDE VENDA DE FIM DE ANNO

NA ANTIGA CASA

Frederico d'Avila

Joias e relogios, de ouro, prata e nickel, dos melhores fabricantes, afiançados, bons reguladores, por preços muito resumidos e ao alcance de todas as bolsas.

Visitem este estabelecimento antes de comprar, para verificarem a grande differença de preços. Não se engano, é na antiga casa Frederico d'Avila, PRAÇA TIRADENTES N. 12, ponto dos bonds de Villa Isabel.

CÃES E GATOS

Ou qualquer outro animal domestico atacado de sarna, de lepra, gafeira, herpes, queda de pello, caspa, etc., curam-se com o «Sabão Terra Nova» de resultado certo. Faz desapparecer as doenças da pelle, deve-se usar com perseverança. Caixa com 3 sabões 2$000... Deve ser usado sempre... verificará a efficacia do producto.

Deposito: ...d. C., Petersen & Filho.

UNICO SUCCESSO NA CASA DA COTIA

OCCASIÃO UNICA

Tendo esta conhecidissima e acreditada casa de suspender a venda de fazendas durante o mez vindouro a preço futuro, resolveu dispor definitivamente do seu colossal stock por motivo das exposições dos artigos de Natal e Carnaval. Além de muitos artigos, cujos preços marcados são realmente admiraveis e tão numerosos que não podemos mencionar, destacamos os seguintes:

FAZENDAS

- Lãs de côres, córte com 10 metros 4$500, metro $480
- Ditas cores bordadas, metro ... $700
- Ditas brancas bordadas, largas, metro 1$200, 1$400, 1$800 até .... 2$000
- Ditas bordadas, seda, metro .. 1$500
- Tecido bordado, seda, córte de 8 metros 12$, metro .... 1$600
- Tecido bordado, alto relevo, metro .... 2$000
- Grenadines, linho e seda, 2$200 2$500
- Tecido moderno de cores, «Mode du Jour», metro .... 1$800
- Levantine superior, largo, metro .... 1$200
- Foulardines, imitação seda, metro .... 1$300
- Foulardines Cintra Polonio, metro .... 1$000
- Cretone francez, vestido, metro $700
- Dito largo superior, metro ... 1$000
- Zéphir de cores, francez, metro .... 1$000
- Merinós de cores, metro ...... 2$000
- Merinó preto superior, metro. 3$500
- Alpaca de seda lavrada, metro 2$700, 3$500 e .... 6$000
- Peau de soie superior, metro. 12$000
- Nobreza seda preta superior, metro .... 8$000
- Setim de cores superior ..... 2$800
- Setim branco superior, metro. 10$000
- Seda branca lavrada superior, metro .... 9$000
- Surah de cores, metro .... 2$800
- Setinetas de cores, metro $800
- Metins trançados, metros $500
- Metim glacé, metro $800 e $900
- Gaze seda enfeite, metro 1$, 1$500, 2$ e .... 3$000
- Dita para véo, metro .... 1$000
- Filó branco enfestado, metro. 3$500
- Filó inglez, cortinado, metro .. 4$800
- Crépe inglez superior, metro .. 8$000
- Cretone americano, largo, para cama de casados, metro .... 2$200
- Morim cambraia superior, peça com 20 metros .... 11$500
- Cobertores francezes para casado, de 5$ a .... 70$000

CAPAS

- Os ultimos modelos recebidos directamente de Paris para a Casa da Cotia, de 5$ a ..... 150$000

ARMARINHO

- Galões, ponto russo de cores e branco, enorme variedade, peça $500
- Tiras bordadas, finas, $300, $400 $500 e $700
- Rendas largas superiores, a $400 e $600
- Fitas setim, superior, 3, 5, 9, 12, 22, a $300, $400, $700, $900 e 1$500
- Fita filé n. 1, peça $400
- Cintos couro, superior, a 1$800 e .... 2$200
- Galões seda, cores, metro $700 e $500
- Galões vidrilhos, cores, metro $700, $800, 1$ e .... 1$500
- Fivellas para cinto, ultimas novidades, 2$ a .... 4$000
- Fita gorgorão, seda superior, cinto todas as cores, metro .. 2$500
- Gravatas modernas para senhora .... 3$000
- Camisas, meia, finissima, para senhora a .... 2$000
- Cold Cream de Pinaud, vidro. 2$000
- Pó de arroz, finissimo, de Deletrez .... 1$500
- Oleo legitimo babosa de Deletrez, vidro .... 1$000

BONECAS

- Finissimas bonecas francezas, desde 1$ até .... 40$000

Todos estes artigos, assim como multissimos mais, acham-se em franca exposição para commodidade dos nossos distinctos freguezes.

SO' ESTE MEZ — SO' ESTE MEZ

Casa de compras em Paris — Rochambeau Square, 8

116 Rua da Uruguayana 116

CASA BERTEA

FABRICA DE CHAPEOS DE SOL

Concertos e reformas afiançados

PREÇOS MODICOS

98 RUA SETE DE SETEMBRO 98

Não confundam

Casa de duas portas

UM MINUTO

OURA SEIS MEZES

Não se differença da cor natural a que se obtem applicando a *Pintura real*, nos cabellos ou barba é justamente além de muitas mais a maior vantagem que a nossa pintura tem sobre qualquer outra.

Qualquer outra pintura das que por ahi se vendem não dá a côr natural e torna o cabello extraordinariamente aspero. Para côr castanha deve-se applicar a **Pintural Real** Progressiva que se vende a 7$ o vidro e remettido pelo correio 9$ e para preto a **Pintura Real** Melhorada que custa cada caixa 11$ e remettida pelo correio 14$. Um vidro ou caixa dá para um anno; a applicação é facilima, rapida, e o cabello uma vez pintado conserva a côr por seis mezes. Estas pinturas vendem-se ha muitos annos, e cada vez com maior acceitação, signal de seu bom resultado. Unicamente na casa *A' Garrafa Grande*, rua da Uruguayana n. 60, Perestrello & Filho.

AO Combate Commercial

Avisa aos seus freguezes em geral que continúa com sua officina de costuras e riquissimos enxovaes para noivas, á **Praça Tiradentes n. 64**, por cima da loja e brevemente, grande sortimento de fazendas (tudo novo, e por preços ao cambio de 12.

PRAÇA TIRADENTES 64

A. F. NEVES.

Grande successo de Livraria

QUO VADIS ?

Grande romance historico dos tempos de Nero

POR

HENRYCK SIENKIEWICZ

EDIÇÃO ILLUSTRADA

NOVA TRADUCÇÃO BRASILEIRA AUTORIZADA PELO AUTOR

A nossa casa, em vista do extraordinario successo que produziu em todo o mundo litterario o celebre romance de

SIENKIEWICZ

resolveu mandar traduzil-o para a nossa lingua, por um dos mais notaveis conhecedores da formosa lingua de Camões.

A traducção, sobre ser excellente, pois está impressa em optimo papel, sobreleva ás edições francezas, inglezas, italianas e a edição portugueza, por ter sido feita directamente do original polaco.

Esta magnifica edição, illustrada, é impressa em bom papel, com bellas e nitidas gravuras representando as scenas mais palpitantes do glorioso romance.

1 grosso volume in-4 br. 7$

H. GARNIER

LIVREIRO-EDITOR

71 Rua do Ouvidor 73

PERFUMARIA

BEIJA-FLOR

De M. M. Raposo & C. Completo sortimento de objectos de toucador, aguas de Florida, colonia, loções vegetaes e de quina, oleos, sabonetes, extractos, etc. etc. Praça Tiradentes n. 54.

---

200 reis

Grande quantidade de ... de todas as cores a 200 reis o metro. 57, Largo do Capim, 57 — Casa do Alfredo.

---

100 numeros certidos

POR 10$000

Com direito a 100 premios diversos

500:000$000

LOTERIA DOS ESTADOS

Em 12 de Dezembro

Bilhetes á venda em N...

119 rua V. do Rio Branco

BAVARIA DE S. PAULO

PILSEN

MUNCHEN

CULMBACK

ALLIANÇA

UNIÃO

Depositarios Ornstein & C.

Ruas: S. Pedro 65 — 7 de Setembro 135 — Itapirú 127

Teleph. n. 92 — CAIXA N. 757 — Teleph. n. 135

Entrega d'uma duzia para cima no domicilio.

Os pedidos do interior executam-se com promptidão.

VEADO

ESPECIALIDADES — FUMOS EM PACOTINHOS E CIGARROS EM CARTEIRINHAS

A NOTRE-DAME DE PARIS

GRANDE VENDA

Desconto 30 %

Nos preços marcados em todas as mercadorias

Rua do Ouvidor, largo de S. Francisco de Paula e travessa do Rosario

RIO DE JANEIRO

AS MELHORES — PENNA FIEL — DEPOSITARIO RUA DA QUITANDA 108 — PALHAS

CALLOS — Destruição infallivel e em poucos dias com *assisina*. Não é panacéa, cura certa, allivio immediato; deposito, rua dos Ourives n. 38.

XAROPE de alcatrão e jatahy de Borges a 1$500 cada vidro, bom para as tosses e sem perigo, porque não tem opio. Rua dos Ourives n. 38, drogaria.

AGUA de melissa dos Carmelitas a 1$000 cada vidro. Preparada cuidadosamente pelo pharmaceutico Borges de Castro. Rua dos Ourives n. 38, drogaria.

MOLESTIAS do estomago curadas pelo carbo-vielrato de magnesia muito melhor que as magnesias fluidas, vidro 2$000. Rua dos Ourives n. 38, drogaria.

DIABETES cura radical com o elixir do dr. Felisbello Freire; unicos agentes Bragança Cid & C. Rua dos Ourives 38.

AO GLOBO

62 RUA DA CARIOCA 62

Gorros, bonets, bengalas, gravatas e chapéos de sol.

RHUM CREOSOTADO

DE

ERNESTO DE SOUZA

Bronchites, Asthma, Rouquidão, Tosses, Tuberculose pulmonar

Medicamento sem rival que, por seus effeitos, tem o cognome de

A VIDA EM VIDROS

PREÇO 5$000

Em todas as pharmacias e drogarias e no escriptorio do fabricante á rua Gonçalves Dias n. 40, sobrado.

INDUSTRIA NACIONAL

AULER & COMP.

FABRICANTES

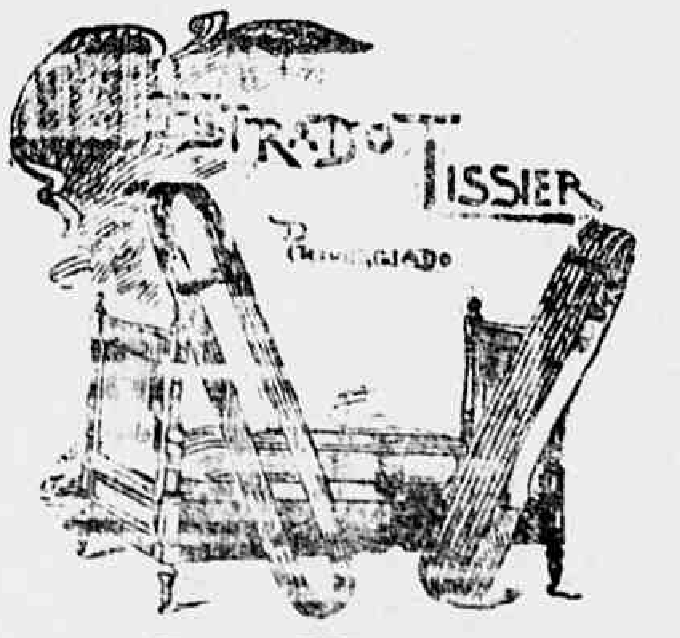

Mobiliario completo de canella

35 peças.... 2:900$000

Os estrados Tissier são os unicos que preenchem todas as condições hygienicas, são commodos, faceis na limpeza, leves, podendo ser movidos por uma criança, e por um preço excessivamente barato.

Fabricam-se sob qualquer medida.

115, RUA DO OUVIDOR, 115

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

SÉDE — CAPITAL FEDERAL

CAIXA DO CORREIO N. 41 — RUA NOVA DO OUVIDOR 29 E 29 A — ENDEREÇO TELEGRAPHICO LOTERIAS

Loterias da Capital Federal

Extracções: 92 RUA DE S. JOSÉ 92

HOJE — ás 3 horas 87-5ª — HOJE

50:000$000

Inteiros 6$000

Oitavos $750

Depois d'amanhã — ás 2 horas 63-214ª — Depois d'amanhã

INTEIROS 1$500 — **15:000$000** — MEIOS 750 RS.

Terça-feira — ás 2 horas; 70-82 — Terça-feira

Inteiros 1$500

meios 750 réis

15:000$000

N. 83 — 1ª

Novo e vantajoso plano com um premio de 500 CONTOS DE REIS, um de 50 CONTOS DE REIS, um de 25 CONTOS DE REIS, tres de 10 CONTOS DE REIS, quatro de 5 CONTOS DE REIS, cinco de 4 CONTOS DE REIS, dez DE TRES CONTOS DE REIS, 15 de DOIS CONTOS DE REIS, 20 DE UM CONTO DE REIS e 40 de QUINHENTOS MIL REIS, além de 800 premios de 300$ para os dois finaes do 1º premio; 800 a 100$ para os dois finaes do 2º premio, 800 a 80$ para os dois finaes do 3º premio 9 a 1:000$ para as dezenas do 1º premio, 9 a 400$ para as dezenas do 2º premio, 9 a 200$ para as dezenas do 3º premio, 2 a 3:000$ para as approximações do 1º premio, 2 a 800$ para as approximações do 2º premio, 2 a 500$ para as approximações do 3º premio e 7.200 premios a 40$ para a terminação simples do 1º premio.

9.783 premios! — **9.783 premios!**

EXTRACÇÃO SABBADO, 21 DE DEZEMBRO PROXIMO

A'S 3 HORAS

LOTERIA DO NATAL

500:000$000

Inteiros 30$000 — Quadragesimos 750 réis

Os bilhetes acham-se á venda nas agencias geraes de CAMOES & C., becco das Cancellas n. 2 A — endereço telegraphico «PEKIM», caixa do correio n. 946, e Luiz Velloso & C., rua Nova do Ouvidor n. 10, endereço telegraphico LUZVEL, caixa do correio n. 817 aos quaes só recebem em pagamento e pagam bilhetes premiados das loterias da Capital Federal e se encarregam de quaesquer pedidos, rogando-se a maior clareza nas direcções. — Acceitam-se agentes no interior e nos Estados, dando-se vantajosa commissão.

Peitoral Macarino

Medicamento poderoso para todas as enfermidades dos bronchios e pulmões.

Vinte annos de successos de curas nas creanças e nos adultos.

Especifico da Coqueluche

DEPOSITARIOS

Bragança, Cid. & C.

38 RUA DOS OURIVES 38

1$200

O metro de superior merinó preto enfestado. 57, Largo do Capim, 57 — Casa do Alfredo.

CAUTELAS DO MONTE DE SOCCORRO

Compram-se e empresta-se 50 % sobre o seu valor, na mais antiga casa, ns. 5 e 7, rua do Sacramento ns. 5 e 7, proximo á de Luiz de Camões.

JUROS MODICOS

C. MORAES

LIQUIDAÇÃO ANNUAL DE CALÇADO

LOJA DO POVO

- Botinas de bezerro Clarck a 15$, 16$ e .... 17$000
- Ditas de bezerro amarello, 14$, 15$ e .... 16$000
- Borzeguins couro da Russia, 15$, 16$ e .... 17$000
- Botinas bezerro americano, 12$, 13$, 14$ e .... 15$000
- Ditas bezerro francez, 7$, 8$ e 9$000
- Ditas bezerro lisboetas, 10$, 11$ e .... 12$000
- Ditas bezerro Carnot 6$, 7$ e .. 8$000
- Borzeguins de bezerro para senhora, 10$ e .... 12$000
- Ditas de pellica americana, 7$ e 8$000
- Botas para senhoras, 7$, 8$, 12$ e 14$000
- Sapatos de pellica para senhoras, 7$, 8$, 11$ e .... 12$000
- Borzeguins para meninos, 4$, 5$, 6$ e .... 8$000
- Sapatos para meninos, 3$, 4$ e 5$000
- Sapatinhos para criança, 1$500, 2$500 e .... 3$000
- Chinelos, cara de gato a 2$500 e 3$000
- Ditos de liga .... 1$700
- Borzeguins inglezes para meninos, 6$ e .... 7$000
- Botinas para homem, 7$, 7$500 e 8$000

81 E 130, RUA DA URUGUAYANA, 81 E 130

LEILÃO

José Ferreira Marques

15, SACRAMENTO, 15

Avisa ter leilão no dia 4 de dezembro, podendo os mutuarios reformar ou resgatar suas cautellas até esse dia.

Rio, 20 de novembro de 1901.

Chapelaria Castro & Filho

Vende a varejo por preços de atacado o seu enorme sortimento de chapéos para senhoras, homens, moças, bebés e meninos.

Compra a dinheiro com desconto, recebe directamente da Europa; estabelecida em casa propria, sendo caixeiros o proprietario e seus filhos! Com estes elementos póde vender se barato e só deixará de comprar nesta importante casa, quem não for economico.

2, Rua dos Ourives, 2

Esquina da de S. José

BERI-BERI

Acção prompta e efficaz com o tratamento pela — ELECTRICIDADE KNIESE — Ouvidor n. 109.

2$500

O metro de superior sarjão preto com um metro e meio de largura, proprio para costumes de senhoras e roupas para meninos. 57, Largo do Capim, 57 — Casa do Alfredo.

DYSPEPSIA

Novo tratamento pela electricidade SYSTEMA KNIESE; na rua do Ouvidor n. 109.

CREOLINA

EXCELSIOR

Poderosissimo desinfectante, approvado pela Directoria Geral de Saude Publica; L. A. Bruzzo & C. rua 1º de Março n. 57.

CASINO NACIONAL

Empreza C. SEGUIN & COMP.

Direcção artistica ...

HOJE Sabbado, 23 de Novembro HOJE

A's 8 1/2 — A's 8 1/2

FUNCÇÃO EXTRAORDINARIA

IMMENSO SUCCESSO

AS 3 HERMANAS MORENO

... celebres

Cris Rechard's, Kiki, Leonardo, The Sremlov's

Phenomenaes acrobatas excentricos

The Richardinis

Exercicios extraordinarios nas argolas e mais 24 artistas todos de 1ª ordem.

! Espectaculo Maravilhoso !

Amanhã ás 2 horas grandiosa matinée familiar com o concurso de toda a companhia inclusive as estréas desta semana.

36 ARTISTAS

THEATRO APOLLO

COMPANHIA COLA'S, de operetas, magicas e revistas. — Regente da orchestra, maestro ACOSTA — ensaiador J. HELLER

HOJE — **Estréa da 1ª tiple Mathilde Ceballos** — HOJE

1ª representação (reprise) da opera-comica em 3 actos, musica do pranteado maestro portuguez ALVARENGA

O SINO DO EREMITERIO

A 1ª actriz MEDINA DE SOUZA fará o papel de Rosa Friquel, sua notavel creação; pela primeira vez a 1ª actriz BLANCHE GRAU desempenhará o papel de Silvano, e a 1ª tiple MATHILDE CEBALLOS o de Josepha; PEIXOTO, como sempre, no papel de Thibault, e COLA'S, no de Rolany, sargento de dragões.

GRANDE CORPO DE COROS

Na proxima semana — **A volta do mundo em 80 dias.**

Amanhã — Unica matinée com **O SINO DO EREMITERIO**

OS BILHETES DESDE JA' A VENDA

THEATRO RECREIO DRAMATICO

Companhia dramatica Dias Braga — Fundada em 22 de novembro de 1893

HOJE — Sabbado, 23 de novembro de 1901 — HOJE

GRANDE NOVIDADE!

COLOSSAL SUCCESSO THEATRAL!

4ª representação do espectaculoso drama, baseado em factos historicos, ornado de musica e dividido em 7 quadros; original de Eduardo Victorino:

Pedr' Alvares Cabral

Toma parte toda a companhia.

Scenarios, vestuarios e adereços novos.

Mise-en-scène do autor

A's 8 1/2 horas da noite

Em ensaios:

As comedias **Toupinel que chora e Toupinel que ri e Pobreza, Miseria & C.**

Amanhã — 2 grandiosos espectaculos:

PEDR' ALVARES CABRAL

MOULIN ROUGE

CEDIDO A' EMPREZA DA GUARDA-VELHA

HOJE

Deslumbrante reabertura

Grandes attracções e novidades vindas de Marselha pelo vapor LES ALPES

Além do afamado conjuncto de artistas do Jardim-Concerto Guarda-Velha estrearão as afamadas artistas

Elisa Grammont

mulher-tenor — Verdadeira attracção

ARISTIDE WILSON — phenomenal ventriloquo — TERESITA DEMATHENZO — pathica duettista e cantora comica — E o estimado TOLOMEI — conhecido comico e excentrico.

Colossal programma — Verdadeiro successo

Brevemente — GRANDES NOVIDADES

Amanhã — Domingo, **grande matinée familiar** — Colossal programma.

PREÇOS — Camarotes, 10$; cadeiras numeradas, 2$, ingresso com cadeira, 1$000.